

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MARÇO DE 1886

Termo

Sorteio de apolices municipaes

Aos dous dias do mez de Março de 1886, sob a presidencia do Exm. Sr. vereador Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, membro relator da commissão de fazenda, e presentes os Srs. Dr. contador da Illma. camara municipal e escrivão da thesouraria, declarou o mesmo Exm. Sr. que a reunião tinha por fim o sorteio das apolices, em conformidade com o que determina uma das clausulas do decreto imperial n. 3,019 de 9 de Dezembro de 1880. Em seguida mandou que se preparassem as caixas onde erão guardados os numeros relativos ao sorteio, afim de começar-se o mesmo.

Pelo Dr. contador forão apresentados os seguintes numeros, que devião ser incluídos no sorteio: 1151, 1152, 1153 e 1154, relativos a apolices de 500\$, e ns. 550, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549 e 550, relativos a apolices de 200\$, todas emitidas depois do ultimo sorteio. Começado o processo do sorteio pelas apolices de 1:000\$, forão retirados da urna e proclamados em voz alta, e repetidos pelo Dr. contador os seguintes ns. (1:000\$). Ns. 801, 686, 102, 752, 733, 202, 770, 681, 107, 854, 414, 375, 821, 819, 112, 748, 755, 780, 128, 82, 622, 130, 417, 521, 593, 489, 809, 945, 440, 612, 829, 889, 516, 650, 97, 600, 698, 836, 533, 108, 424, 542, 727, 802, 187, 213, 823, 4, 711 e 951; e, passando-se ao sorteio das apolices de 500\$, verificou-se que a caixa onde erão depositados os referidos numeros não podia abrir-se com a respectiva chave, por ter esta quebrado dentro por occasião do ultimo sorteio, resolvendo o Dr. presidente do acto mandar abri-la por um empregado da afeição, o que foi feito, sendo a abertura praticada pelo fecho da caixa, e feita pelo empregado Vicente José de Oliveira, da dita repartição, na mesma sala do sorteio, e em presença dos assistentes.

Em seguida forão sorteadas as seguintes apolices de 500\$, incluídas nesse sorteio mais quatro de numeros, 1151, 1152, 1153 e 1154 já referidas, emitidas posteriormente.

Rs. 500\$, ns. 940, 737, 869, 232, 213, 727, 861, 387, 1120, 631, 575, 480, 956, 196, 743, 799, 454,

87, 1047, 862, 685, 678, 603, 822, 1137, 836, 417, 109, 848, 186, 642, 356, 1050, 606, 82, 978, 690, 433, 821, 497, 609, 722, 735, 509, 406, 313, 1092, 348, 423 e 870.

Tratou-se por ultimo do sorteio das apolices de 200\$, que derão o seguinte resultado, tendo-se incluído na urna mais 11 de numeros: já declarados. Rs. 200\$, ns. 507, 283, 42, 292, 121, 536, 80, 195, 25, 168, 253, 192, 326, 175, 254, 101, 233, 511, 434, 178, 422, 473, 550, 450, 477, 69, 183, 271, 542, 298, 487, 159, 255, 386, 523, 136, 49, 23, 267, 378, 478, 157, 296, 4, 215, 35, 410, 130, 53, 486, durante o sorteio das apolices de 500\$ e parte das de 200\$, esteve presente ao acto o Exm. Sr. vereador Visconde de Santa-Cruz: algumas pessoas tomarão assento para assistir ao processo da sorte, que se fez na fórma declarada. Terminado o processo, recommendou o Exm. Sr. vereador presidente do acto, que fossem recolhidos ás caixas os numeros das apolices não sorteadas, e queimados os contemplados, o que se fez, sendo devorados pelas chammas, em presença dos assistentes, os papeis ou rotulos que continhão o numero de cada apolice sorteada, e recolhidos, á urna, depois de verificados, todos os outros

Lacradas as caixas determinou o mesmo Sr. Dr. presidente que se fizesse declaração no papel do fecho de que a caixa relativa ás apolices de quinhentos mil reis, tendo sido aberta á força, á vista da razão já indicada, rubricando o Exm. Sr. Dr. presidente do acto, secretario interino, Dr. contador municipal e escrivão da thesouraria, essa declaração. — Paço da Illma. camara municipal, 2 de Março de 1886.

Eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, fiz lavrar este termo que subscrevo e assigno, assignando especialmente os Srs. vereadores e funcionarios municipaes, e mais pessoas presentes, — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Visconde de Santa-Cruz. — Miguel Antonio João Rangel de Va-concellos. — José Francisco Moura. — Antonio Candido do Amaral. — Antonio Rodrigues da Cruz. — João Pedro Fausto de Alcantara — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Termo

A's doze horas e trinta minutos do dia 4 de Março do anno corrente de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Carlos Claudio da Silva, Ernesto Germack Possolo, Alexandrino Freire do Amaral, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Antonio José da Silva Rabello, José Dias Pinto Aleixo e Visconde de Santa Cruz, faltando com participação os Srs. Drs. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, João Pedro de Miranda, Joaquim Alves Pinto Guedes e Francisco José de Oliveira Brito, e sem ella os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje, portanto convida os seus collegas á comparecerem na proxima quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — José Dias Pinto Aleixo. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

Termo

A's 12 horas e 20 minutos do dia 11 de Março do anno corrente de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Dr. João Pereira Lopes, Augusto Nunes de Souza, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, Ernesto Germack Possolo, Drs. Carlos Claudio da Silva, Manoel Luiz de Moura e Joaquim Alves Pinto Guedes, Visconde de Santa Cruz, Francisco José de Oliveira Brito e João Luiz da Silva, faltando com participação os Srs. Drs. João Pedro de Miranda e Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, e sem ella os demais Srs. vereadores: o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria por hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. Eu, José Antonio Magalhães Castro Sobrinho, o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Augusto Nunes de Souza. — Ernesto Germack Possolo. — Visconde de Santa-Cruz. — Dr. Manoel Luiz de Moura. — Francisco José de Oliveira Brito. — Dr. Carlos Claudio da Silva. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. — João Luiz da Silva.

**Acta da 7ª sessão ordinaria, em 18 de
Março de 1886**

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. P. LOPES. — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES GASTRO SOBRINHO

Ao meio-dia e um quarto presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Dr. Miranda, Oliveira Brito, Dr. Emilio da Fonseca e Visconde de Santa Cruz e sem ella os demais senhores, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente antes da ordem do dia comunica á camara ter-se realizado no dia 14 do corrente, observado o programma do estylo e com assistencia de Suas Magestades e Altezas Imperiaes e Real, do ministerio e de grande concurso de funcionarios e cidadãos a 4ª festa de libertação de captivos pelos donativos do *Livro de Ouro*, sendo as libertações em numero de 176, tendo lido nessa occasião um discurso analogo ao acto, lavrando-se de tudo um « auto commemorativo » que foi honrado com a assignatura de Suas Magestades e Altezas. Que como sempre fôra motivo de grande entusiasmo essa festa municipal, tendo-se dignado S. M. o Imperador, ao findar ella, proferir as seguintes palavras:

« Creio que não esperarei muito tempo para ver de todo extincta a escravidão no Brazil.

« Aprecio muito estas festas, e estimo que ellas se repitam e que sejam imitadas pelas outras camaras municipaes do Imperio. »

O Sr. Dr. Costa Ferraz, como relator da commissão de libertação apresenta, pedindo dispensa de sua leitura, o relatorio sobre a 4ª libertação, afim de ser publicado.

O Sr. Pinto Aleixo, pela ordem, propõe e é approvedo pela camara, que sejam publicados na acta o discurso do Exm. Sr. Dr. presidente, o auto commemorativo, e o relatorio da commissão.

« Discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. presidente João Pereira Lopes, na solemnidade da 4ª libertação no dia 14 de Março.

« Senhor! — Realiza-se hoje mais uma festa de libertação! Ella é a continuação da propaganda de civilização, benefica e gloriosamente iniciada por esta Illma. camara no memoravel dia 29 de Julho de 1885.

« Com tanto, se não maior entusiasmo ainda, alimentada de uma parte por V. M. Imperial e de outra pelo desejo incessante de um povo, que desapaixonadamente procura resolver o grande e intrincado problema da escravidão no Brazil, vem esta Illma. camara dar hoje o resultado, de seus esforços, trabalho dedicacão e patriotismo colhido nessa mesma propaganda no curto espaço de 3 mezes e 12 dias, tempo esse que se tem decorrido da ultima libertação municipal até hoje.

« Foi, senhor, neste mesmo logar em que ora nos achamos, em identica solemnidade, e tambem honrada com a augusta presença de Vossa Magestade Imperial, que um membro desta camara, então seu presidente, disse: « Não seja esta festa a primeira nem a ultima a realisar-se por esta administração, á qual coube a gloria de inscrever nos fastos da patria a primeira libertação municipal, exemplo vivo de ordem e do amor do proximo. »

« E com effeito não foi, Senhor!

« Duas outras tiverão logar após aquella: uma no memoravel anniversario de nossa emancipação, e outra no glorioso anniversario de vosso natalicio!

« Não foi, senhor, nem poderia ser, porque impossivel fôra a esta camara esquecer ou deixar passar desapercibida uma data tão gloriosa como a de 14 de Março, em que a nação brasileira se cobre de galas e, jubilosa, solemnisa e commemora o natalicio da sua muito excelsa e venturosa imperatriz, aquella que com toda a justiça é proclamada a sollicita mãe dos brasileiros.

« Não foi, Senhor, nem seria por esta camara, porque ella não desanimaria, como não desanimará diante de todos os trabalhos e difficuldades, seja qual fôr a luta que tenha de travar para levar a effeito a realisação dessa grandiosa idéa nacional, em que se achão empenhados e de que tanto dependem hoje a honra e o futuro deste vasto Imperio.

« Nem outro também pôde e deve ser jámais o procedimento de qualquer camara que a esta succede.

« Parar ou retroceder no meio dessa ardua, mas gloriosa jornada, será dar cópia de nossa fraqueza, do nosso indifferentismo pela grandeza e prosperidade da nossa patria, e, finalmente, demonstrar a falta desse sentimento nato e sagrado, chamado patriotismo.

« E é, convicta dessa verdade, que a Illma. camara municipal ainda uma vez registra nos fastos da historia mais este facto glorioso que hoje se celebra. E' ainda por esse motivo que ella dá mais um passo gigantesco na senda do progresso, libertando 176 homens e mulheres, que, comquanto nascidos sob o azul do nosso céo, aquecidos pelo resplendente sol desta patria que se diz livre e independente ha mais de meio seculo, jazêrão todavia até hontem manietados pelos duros e vergonhosos grilhões do captivo.

« Completa-se hoje exactamente o numero de 500 libertados por esta Illma. Camara no curto espaço de oito mezes e 12 dias! Este facto brilhante e notavel passará talvez esquecido ou desapercibido para muitos e sobretudo para os indifferentes: mas tempo virá em que ficará registrado nos annaes da historia, d'esse codigo, como disse um illustre escriptor brasileiro, onde se achão escriptas as acções dos homens justos e injustos; d'esse resumo de todos os archivos do genero humano, ou, como disse o maior, o mais eloquente orador romano — o grande Cicero — *a testemunha dos tempos — o pharol da verdade — a guarda dos acontecimentos — a mensageira da antiguidade.*

« Senhor! A abolição da escravidão na nossa patria é hoje uma idéa nacional — a idéa predominante da época — é a questão que preoccupa os governos, que convulsiona o paiz, é, finalmente, a questão de vida ou de morte para os brasileiros que amão de coração esta patria querida e que desejão a gloria de vosso reinado.

« A Europa inteira, ainda mesmo de longe, acompanha passo a passo o nosso procedimento, e espera em breve o desenlace de tão transcendente questão.

« Ella o espera, porque confia no patriotismo e sabedoria do monarcha que dirige os destinos deste paiz, e também nos sentimentos patrioticos dos brasileiros.

« E não longe está, diz-me o coração, o dia em que desaparecerá do solo brasileiro essa nodoa negra chamada escravidão! Não longe está esse dia em que poderemos dizer com todas as nossas convicções que a nossa constituição politica não é mais uma chimera, mas sim a fé jurada de nossas liberdades. Que finalmente se avizinha esse dia de nossos triumphos em que o Brazil, orgulhando-se de não possuir mais um só escravo, conquistará novos titulos á gratidão dos seculos e ás benções da humanidade.

« Não se diga, como os pessimistas, que a abolição trará para o paiz commoções funestas, resentimentos profundos! Não se diga tão pouco que ella acarretará para o Brazil uma terrivel hecatombe, porque, fracas suas forças, escassa sua população, impossivel é de momento a substituição do braço escravo pelo livre! No seu diga finalmente, como um senador da revolução franceza, que a liberdade só dá bons resultados quando regada pelo sangue.

« Não, Senhor! A abolição se fará em nossa terra sem reacção nem abalo para o paiz; a abolição se fará no meio das galas, ao som dos hymnos festivos entoados em honra e gloria da patria e de seus soberanos; como está sendo hoje feita por esta Illma. camara e que em breve será imitada por todas as mu-

nicipalidades deste vasto Imperio. E uma abolição assim feita no terreno da legalidade, sob o imperio da lei divina e apenas pela perseverança de um povo ordeiro, como o nosso, não pôde nem deve trazer as consequencias funestas que só presagião os Brasileiros retrogradados obscurantistas, os Brasileiros falsos que, acima da patria, da honra e da dignidade desta, visão apenas o interesse do ouro.

« A grandeza de uma nação, diz o grande Lamartine, mede-se pela escala das intelligencias e consequentemente não é pelo numero de braços que uma nação deve exhibir-se para ser grande, porém pelo producto de sua actividade moral e intellectual; assim sendo, nenhum paiz tem mais direito a nossas homenagens que o nosso querido Brazil, que já vai caminho da verdadeira grandeza.

« Senhor! — A camara municipal da cõrte não podia deixar de tomar parte com o povo, de que é legitimo e immediato representante, no regozijo pelo feliz anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, motivo por que solemnisava hoje com uma festa que lhe pareceu a mais consentanea e apropriada ás altas virtudes dessa mesma Augusta Senhora, a festa da caridade.

« Com ella, Senhor, consegue esta Illma. camara ao mesmo tempo o duplo fim de render preito e homenagem a essa idolatrada princeza que, quando regente, lavrou com sua veneranda dextra o decreto de 28 de Setembro de 1871, assignalando por essa fórma a sabedoria e o grandioso sentimento de patriotismo de que é dotada.

« Julgando assim interpretar fielmente os sentimentos desta Illma. camara, de quem sou órgão e representante, eu agradeço em nome della a Vossa Magestade e a toda a familia imperial a subida honra que se dignarão fazer-nos, accedendo ao nosso convite para esta festa.

« Senhora! 176 libertandos esperão anciosos esse momento, em que deve raiar para elles a luz da liberdade, o sol da redempção; cada minuto que se passa é para elles um seculo de afflicção e desespero; retardar-lhes esse momento é augmentar-lhes a afflicção, é dar-lhes um supplicio que não se pôde definir, ou antes que só pôde ajuizar e avaliar quem, como elles, nunca gozou da liberdade.

« Não serei eu que no meio de tanto jubilo, de tantas galas, no meio, em summa, de tantas alegrias da patria, ouse retardar-lhes esse momento.

« Recebei, portanto, Augusta Senhora, amparai-os com o manto magestático de vossa bondade; entregai-lhes suas cartas, afim de que elles hoje mesmo, ao transporem as portas deste paço municipal, possam desde logo fruir os divinaes encantos, os admiraveis beneficios da liberdade; pois elles, senhora, bemdizendo as vossas bemfazejas e augustas mãos, por tantos titulos já tão venerandas, bemdirão igualmente o faustoso dia 14 de Março, anniversario natalicio de vossa augusta e adorada mãe.»

Aulo

« Aos 14 dias do mez de Março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, 65^o da Independencia e do Imperio, pelas 12 horas da manhã, no edificio do paço municipal e na augusta presença de SS. MM. Imperiaes e de SS. AA. a Princeza imperial e seu esposo, o Sr. Conde d'Eu, presentes o ministerio, membros do parlamento e do corpo diplomatico, funcionarios civis e militares e um concurso de cidadãos de todas as classes, incorporada a Illma. camara municipal, representada pelos vereadores infra assignados, com o secretario e procurador, foi pelo Dr. presidente, obtida de S. M. o

Imperador a devida venia, annunciada a 4ª libertação de escravos pelos donativos consagrados ao dia 14 de Março, e entrega das respectivas cartas em sessão solenne, de accordo com a resolução adoptada em sessão de 2 de Junho do anno findo, observado o programma do estylo, proferindo o Illm. Sr. Dr. presidente uma allocução analogá, sendo em seguida chamados pelo secretario da camara os libertandos em numero de 176, pelos seus nomes, recebendo estes das mãos de S. M. a Imperatriz os seus competentes titulos de liberdade. E feita a entrega da ultima carta e cantado o hymno da caridade pelas alumnas das escolas municipaes, depois de obtida a imperial venia foi declarada terminada a solemnidade da quarta libertação pelo Dr. presidente, e levantados vivas a SS. MM. Imperiaes e Altezas, á familia imperial e á nação brasileira. Depois do que se retirárão Suas Magestades e Altezas, acompanhados até a porta principal do paço pela Illma. camara encorporada com o secretario e o procurador, com o estandarte, tendo antes Suas Magestades e Altezas se dignado assignar o presente auto, que, para constar, a Illma. camara mandou lavar no Livro de Ouro, e foi tambem assignado por ella e pelas pessoas presentes que o quizerão. E eu, bacharel em bellas-lettras e formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade do Recife, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Illma. camara municipal, lavrei este, subscrevi e assigno.— *D. Pedro II.*— *Theresa, Imperatriz.*— *Isabel, Condessa d'Eu, Princeza Imperial.*— *Gastão de Orléans, Conde d'Eu.*— *Barão de Mamoré.*— *João José de Oliveira Junqueira.*— (Seguem-se outras assignaturas.) »

Relatorio sobre a 4ª emancipação effectuada no dia 14 de Março.

« Srs. vereadores.— Venho apresentar-vos o resultado da quarta emancipação realizada por esta Illma. camara, com o fim de commemorar o faustoso dia 14 de Março, anniversario natalicio da virtuosa Imperatriz; que desde o dia, em que pisou o sólo desta patria, que fizera tambem sua, só tem sabido dar os mais adificantes exemplos de uma alma verdadeiramente christã e cheia de caridade, ora enxugando as lagrimas dos que chorão, ora minorando as dôres dos que soffrem.

« Esta festa de civilisação e de liberdade, que pela quarta vez cabe-nos a gloria de promover e realizar, ficará sem duvida registrada nos fastos da patria como a mais esplendida manifestação dos sentimentos catholicos dos immediatos representantes desta cidade, heroica por tantos feitos gloriosos; e traduzirá uma prece fervorosa para que se conserve uma existencia, que só tem sabido fazer o bem, dando o brilho ao throno com que a generosidade de um povo subêra levantar para garantir as suas instituições, não esquecendo a fé do seus antepassados inspirada pela esposa immaculada de Jesus Christo a Santa Igreja Catholica e Apostolica Romana, fonte perenne de consolações, que exalta o nosso ser pela esperanza de uma outra vida, e pela real promessa de um juiz infallivel, que assim como sabe premiar as virtudes e os meritos, tambem sabe castigar os vicios e os crimes.

« A festa do dia 14, pois, longe de ser o triumpho do espirito philosophico pagão, da republica contra a monarchia, dos que não meditam sobre as paginas cheias de sabedoria do Evangelho, dessa liberdade, igualdade e fraternidade que notabilizou-se em 21 de Setembro de 1792, pelas

perseguições e assassinatos, em 4 de Fevereiro de 1848, pelos dias de Junho, em 4 de Setembro de 1870 pelas prisões em Lyon, Marseilha e Toulon, pelos incendios e pela morticinia de Paris, ao contrario assignalará mais uma vez a glorificação dessa liberdade, ignuldade e fraternidade ensinadas e pregadas por Jesus Christo, de que todos são filhos do mesmo pai, com iguaes destinos e capazes das mesmas recompensas, pelo resgate de 176 dos nossos semelhantes sujeitos a imprecação maldita com que Noé na revolta de sua paternidade offendida fulminára seus descendentes.

« A primeira municipalidade do Imperio cedendo ás grandes e nobres expansões do seu entusiasmo pela liberdade, creou estas festas de alta philantropia e de character eminente social; não poupando esforços nem sacrificios, para despertar no coração de seus municipes os grandes movimentos de generosidade que só a religião e a fé são capazes de provocar para vingar o desprezo senão o aviltamento em que foi lançada a dignidade humana pela philosophia pagã e depois pelos livres pensadores.

« Estão reabilitados com a libertação do dia 14 de Março 500 escravizados no curto periodo de tempo a contar de 29 de Julho do anno findo, tendo sido despendida com a libertação do dia 14 a importância de 36:180\$, sendo a média de 200 e poucos mil réis por libertado.

Mulheres			
15 a 20	21 a 30	31 a 40	
14	32	30	
41 a 50	maiores de 50		
24	3	Total 103.	
Homens			
15 a 20	21 a 30	31 a 40	41 a 50
8	30	19	9
Maiores de 50			
4		Total 70.	

« Além disso o Exm. Sr. Barão de Ibituruna remetteu para serem ratificadas por esta camara as libertações que concedera a Adolpho e a Gabriella seus escravos, e o nosso collega Dr. José Pereira Peixoto a que tambem concedera a sua escrava Ludovina.

« Nesse grande certamen de honra em que se acha empenhada esta municipalidade, desde o dia 29 de Julho de 1885 ao solemnizar o anniversario da Serenissima Princeza D. Isabel, seria uma ingratição não recordar, ainda uma vez, o concurso daquelles que sempre se têm conservado firmes no seu posto de trabalho auxiliando a commissão especial em sua ardua tarefa.

« O Sr. José Antonio Ferreira Villas Boas & C., promptificando com a melhor vontade e sem attender para despesas tudo quanto é concernente ao expediente da commissão de libertação, sem dispendio algum para o Livro de Ouro.

« A empresa do *Jornal do Commercio* fazendo todas as publicações da imprensa diaria gratuitamente e fóra do seu contrato.

« Os empregados desta Illma. camara, Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, José Saturnino da Costa Pereira (secretario da commissão), José de Paiva Legey, Cizalpino Cordeiro, o fiscal Bento José Barbosa pela promptidão e presteza com que se tem prestado a todos os serviços de que têm sido incumbidos.

« O thesoureiro desta Illma. camara Dr. Joaquim Soares Guimarães pela boa ordem e methodo escripturavel com que tem sabido conservar a escripturação do Livro de Ouro a seu cargo, mais uma vez não desmentindo as lições de severidade e de honradez, que nesta Illma. camara deixou seu respeitavel pai como empregado.

« Eis Srs. vereadores, o pallido e ligeiro esboço do successo civilizador e pacifico do dia 14 de Março.

« Retemperemos agora as forças perdidas para novos e quiçá mais valiosos commettimentos, assim procedendo concorreremos como verdadeiros e activos operarios de um grande monumento de patriotismo e de humanidade.

« Ficai certos Srs. vereadores, que o futuro, os historiadores do municipalismo brasileiro, reservarão um capitulo eloquente, para commemorar estas festas de libertação, realizadas pela Illma. camara da córte.

« E consenti que ainda uma vez eu vos repita, meus collegas:— A escravidão entre nós é uma nodoa que rebaixa em extremo a nossa patria; salvemos portanto os fóros e a dignidade do Brazil; e nessa propaganda gigante honremos em nome da municipalidade as palavras cheias de patriotismo do nosso Imperador.

« Sala das sessões, 18 de Março de 1886. — Costa Ferraz. »

ORDEM D' DIA

1ª parte — *Leitura de portarias; expediente.*

Portarias :

Do ministerio do imperio, de 25 de Fevereiro, remettendo para ser providenciado, diversas cópias dos officios em que o engenheiro-fiscal do governo junto á companhia « Rio de Janeiro City Improvements » representa sobre o abuso de serem lançadas materias fecaes nas praias de Botafogo e outras, e nas galerias de esgoto de aguas pluvias de algumas ruas dos referidos lugares.— Já foi providenciado.

Do mesmo, de 1 ds corrente, mandando embargar, quanto antes, se ainda não se tiver procedido nesta conformidade, a construcção do cortiço da rua dos Arcos n. 10, a que se refere o officio do Dr Costa Ferraz, de 26 de Janeiro ultimo. — A' directoria de obras e commissão respectiva.

Do mesmo, de igual data, chamando a attenção da camara para o abuso de transitarem pelas ruas desta capital, durante todo o dia, carroças que recebem o lixo das casas particulares, com violação da postura de 9 de Março de 1875. — Aos fiscaes, com urgencia, á commissão de saude e praças.

Do mesmo, de 2 de Março, remettendo a representação de varios proprietarios e moradores do lugar denominado Aldéa Campista, sobre a desobstrucção do rio Andarahy-Grande.—A' directoria de obras.

Do mesmo, de 4 do corrente, communicando que, tendo sido encomendados na Europa mais 30 mictorios e 10 latrinas, que devem ser apresentadas dentro de quatro mezes, nessa occasião será attendido o pedido relativo á collocação de alguns desses appparelhos nos lugares indicados pela camara. — Inteirada.

Do mesmo, de 15 do corrente, enviando para ser informada, a reclamação do commedador Sebastião Pinto da Costa Aguiar sobre o recurso contra a decisão da camara que sujeitou ao imposto das licenças as carroças empregadas no transporte da agua de sua propriedade.—A' commissão de justiça.

Do mesmo, de 15 de Março, mandando que a camara faça cumprir, sem perda de tempo, as ordens expedidas em virtude da portaria de 8 de Outubro do

anno passado, relativamente ao aterro dos terrenos baixios da rua Barão de Petropolis. — Ao Dr. procurador com urgencia.

Do mesmo, de 16 do corrente declarando a camara que as razões adduzidas no seu officio de 2 do corrente mez por improcedentes umas, e removiveis outras não podem embaraçar a realização dos intuitos do governo Imperial, disposto como se acha, a não poupar esforços para proporcionar á população desta capital alimentação abundante e por preços razoaveis, e considerando que a má qualidade da carne provém do estado do matadouro, quanto ao material, e ao modo de execução do serviço, e da hora impropria em que é conduzida etc. manda S. M. o Imperador que a Illma. camara proceda com urgencia aos melhoramentos imprescindiveis nos edificios destinados a matança do gado, e que, montado alli o appparelho de luz electrica que por ordem do mesmo ministerio será remettido providencie a camara de modo que começando a matança do gado a conveniente hora da tarde, conforme a estação, seja a carne depositada nos vagons a tempo de poder ser entregue ao consumo ás 5 horas da manhã, sendo que o mesmo ministerio solicitará do da agricultura as providencias necessarias para que sejam modificados os carros que transportão a carne e augmentados o seu numero.— A's commissões de matadouro e de fazenda com urgencia.

Do mesmo de 16 do corrente mandando informar o requerimento de Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira, sobre seus vencimentos como ex-amanuense do extincto instituto de amas de leite.—A' commissão de fazenda.

Do ministerio da agricultura de 3 de Março, remettendo para ser informado o requerimento em que alguns capitalistas desta praça pretendem obter varios favores para organisação de uma sociedade anonyma para exploração do commercio de carnes verdes.—A's commissões de matadouro e de justiça.

Do mesmo, de 11 de Março, reiterando a ordem contida na portaria n. 27 de 11 de Dezembro ultimo. — A' commissão de matadouro.

Officios

Do desembargador chefe de policia, communicando o recebimento do officio relativo á parda Gabriella, de Jeronymo José de Mello, libertada pela camara, e declarando ter expedido as devidas providencias.— Inteirada.

Do juiz do direito da 2ª vara de orphãos, presidente da junta da apuração remettendo o livro da acta de apuração geral relativa á eleição de deputados pelo 1º districto eleitoral.— Ao Dr. secretario para os fins convenientes.

— Finda a leitura do expediente pedem a palavra pela ordem :

O Sr. vereador Dr. Claudio, referindo-se á portaria do ministerio do imperio, que acabava de ser lida, sobre as carroças de lixo, pondéra ser urgente providenciar a respeito, visto que o assumpto não admittre delongas, que em sua opinião bastará que os Srs. fiscaes observem com rigor a postura sobre o lixo, e assim lhes seja isso recommendado.

O Sr. Dr. Costa Ferraz faz tambem observações sobre a portaria relativa aos aterros da rua Barão de Petropolis, e communica que sobre isso offiçará desde logo ao fiscal e ao procurador da camara para fazer as devidas intimações. Lembra que já propoz uma postura sobre hortas, e que de sua parte não descurará de attender, com o maior empenho, aos assumptos attinentes á hygiene publica.

O Sr. Dr. Claudio falla em relação á portaria do ministerio ha pouco lida sobre os melhoramentos no

matadouro; tinha necessidade de dizer qualquer coisa sobre ella; mas, considerando uma questão complexa e de desenvolvimento obrigado, antes de se manifestar, desejava que a comissão de matadouro declarasse se tem algum plano estudado para attender a esses melhoramentos, e sobre a resposta á dita portaria o que pensa: e neste caso prefere aguardar melhor opportunidade de se pronunciar sobre esse importante objecto.

O Dr. Freire do Amaral responde que a comissão ha de tomar em consideração a portaria do governo para apresentar á camara, em tempo, o resultado do seu estudo, quer em relação aos serviços do matadouro, quer em relação aos melhoramentos projectados sobre a conservação e transporte de carne, de que tratão algumas propostas, que estão com a comissão, dirigidas á camara; convindo, além disso, esperar que o governo avise á camara acerca da montagem do apparelho para a luz electrica.

O assumpto, portanto, não pôde ser discutido nem resolvido de prompto.

O Sr. Dr. Costa Ferraz analysa a portaria do governo sobre os melhoramentos no matadouro; mas o seu fim é alludir mais particularmente a um officio dirigido pelo director da estrada de ferro D. Pedro II á presidencia da camara sobre a intimação para o pagamento da conta do carvão supprido áquella repartição municipal.

Diz que, se a camara deve ao governo, o que não quer contestar, esses fornecimentos, pague-os; mas tambem tem direito a cobrar-se de fóros vencidos de terrenos, cujo pagamento, aliás de longa data, têm sido reclamado.

Quanto á portaria sobre o matadouro, aguardará o resultado do exame e do estudo da comissão respectiva para emittir sua opinião sobre os varios assumptos que se prendem aos serviços daquella repartição.

O Sr. Dr. Possollo quer lavrar o seu protesto contra a exigencia contida no officio, a que se referio o seu collega, do director da estrada de ferro D. Pedro II, em vista de recommendação do ministerio da agricultura.

Nota que o governo, que tem chamado a si todos os serviços municipaes, ordenasse taes exigencias. Lembrará entre outros o imposto sobre o gado, que a camara devia reivindicar para fazer parte da sua renda.

O Sr. Dr. presidente tambem deve consignar um protesto em nome da dignidade da camara contra o modo irregular, contrario aos estylos officiaes, por que recebeu ella a intimação, de que se tem tratado, do Sr. Dr. director da estrada de ferro.

Estranha os termos asperos do officio, que passa a ler (lê o officio do director); pensa que o ministerio do imperio devia ser o vehiculo proprio para por elle o Exm. Sr. ministro da agricultura entender-se com a Illma. camara sobre a sua reclamação de pagamento.

Lamenta, portanto, o incidente, e declara que a Illma. camara municipal saberá desempenhar-se do seu compromisso, para o que solicita a attenção da illustre comissão de fazenda.

O Sr. Dr. Silva Rabello diz que estes factos de descredito para a Illma. camara são oriundos da situação em que tem se achado a repartição do matadouro, onde a Illma. camara não tem podido estabelecer um regimen normal de serviço, nem podido aplainar as difficuldades constantes, que entorpecem a sua administração. Não se admira, pois, do procedimento do governo, que é a consequencia das irregularidades da administração municipal, a que por vezes se tem referido, no que toca a pagamentos, á solução de seus compromissos.

O Sr. Dr. Costa Ferraz volta ao assumpto, mas para confessar que o acto do Sr. ministro da agri-

cultura traduz em sua opinião um grande exemplo de moralidade de sua administração, e não deve S. Ex. ser censurado por elle, visto que o que o honrado ministro quer é a regularisação das contas da estrada de ferro com a camara, o que não deve ficar eternamente illiquidado.

Portanto trate-se de examinar essas contas, solvase o debito, cumprindo tambem o governo por seu lado, o mesmo em relação á camara municipal.

O Sr. Dr. presidente declara que vai remetter o officio do director da estrada de ferro á comissão de fazenda, para, sobre a materia do mesmo propôr á camara o que fôr conveniente.

Annunciado o recebimento das propostas para a reconstrucção da *ponte do Porto d'Água*, na freguezia de Jacarépaguá, apresentarão as suas propostas os seguintes Srs.:

1.^a De José Victorino Carvalho de Magalhães, pela quantia de 3:640\$000.

2.^a De Joaquim Firmino de Menezes Campos, pela quantia de 3:488\$000.

3.^a De José da Silva Alves, pela quantia de 3:750\$000.

4.^a Do Barão da Taquára, pela quantia de 3:700\$000.

5.^a De Antonio Alves da Silva Soares Junior, pela quantia de 3:695\$000.

A camara resolve remettê-las, com os papeis respectivos, á directoria de obras, para examinar e classificar, sendo depois presentes á comissão de obras para interpôr parecer.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das comissões, propostas, etc.

Pela comissão de fazenda:

No officio do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 11 do corrente, communicando ter remittido a quantia de 335\$, proveniente de multas:—Inteirado. Rio, 17 de Março de 1886.—Dr. Claudio.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Silva Rabello.

Nas contas:

De Claudio José da Silva, 205\$500, fornecimento de naphtha ao matadouro:—Pague-se pela verba —Matadouro. Rio, 17 de Março de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Silva Rabello.

De Francisco José Velloso, 249\$950, diversos objectos para a repartição das aferições: Pague-se pela verba —*Aferição e Carimbo*— da quantia dispensavel. Rio, 17 de Março de 1886.—Dr. Claudio.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Silva Rabello.

Da Imprensa Nacional, 257,760 (publicações de editaes sobre alistamento eleitoral):—Esta conta pertence ao orçamento findo, e portanto deve ir para o passivo. Rio, 17 de Março de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Claudio.—Dr. Silva Rabello.

Nos requerimentos:

De Gabriel José do Rosario, pedindo pagamento de 595\$950, (custas):—Cumpra o Dr. procurador com o que foi hontem resolvido pela camara usando das leis, para que sejam prestadas pelo ex-advogado as respectivas contas e poder-se solver com o escrivão que requer o seu debito. Rio, 19 de Fevereiro de 1886.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Claudio.—Dr. Silva Rabello.

De Francisco Bernardino de Moura, 120\$ (custas):—Não ha verba para pagamento destas custas no exercicio findo e por isso deve ser levada á conta ao passivo. Rio, 22 de Fevereiro de 1886.—Dr. Cosat Ferraz.—Dr. Claudio.

De João Antonio Fernandes de Miranda, cessionario de José Rodrigues Neves & C., dedin-

do pagamento do fornecimento de pedra nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1883. — « Em requerimento de 28 de Novembro de 1884, João Antonio Fernandes de Miranda veio pedir a esta Illma. camara, para ser reconhecido como cessionario de José Rodrigues Neves & C. e receber a quantia de 6:198\$200 de fornecimento de pedras feito pelo mesmo Neves nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1883, conforme a procuração que lhe foi substabelecida por João Francisco Soares. A esta petição foram juntos os seguintes documentos: requerimento de José Rodrigues Neves & C., de 17 de Novembro de 1884 assignado como procurador João Francisco Soares pedindo por certidão se existião na contadoria contas processadas de fornecimento de pedra e pertencentes a José Rodrigues Neves; procuração do mesmo Neves & C., passada pelo tabellião Carlos Bustamante Sá a João Francisco Soares como procurador de Neves & C., com poderes de procurador em causa propria para receber da Illma. camara a importancia dos fornecimentos de pedra feitos á mesma camara, no anno de 1883 na importancia de 7:000\$ dando recibos ou quitação, requerendo e assignando por já ter recebido a referida quantia do dito seu procurador e ratificando os poderes impressos, inclusive substabelecer, procuração de 26 de Setembro de 1884, substabelecimento de João Francisco Soares, em data de 25 de Outubro do mesmo anno, a João Antonio Fernandes de Miranda com os mesmos poderes, que lhe foram conferidos por Neves & C. Despacho do Dr. presidente Carlos Claudio de 30 de Novembro ás commissões de justiça e fazenda, despacho interlocutorio do Dr. Piragibe, á contadoria para informar, esta dizendo a « Illma. camara resolverá. » A commissão de justiça assim despachando: « A' vista das informações entende a commissão de justiça, que póde ser paga esta conta pela verba competente no futuro exercicio financeiro. Parecer do membro da commissão de fazenda Dr. Emilio da Fonseca assim concebido: « Não posso concordar com o parecer da illustrada commissão de justiça, porque o peticionario não pede pagamento, mas sim transferencia e mesmo tenho duvidas nessa transferencia, em vista de uma declaração do *Journal do Commercio* de 5 do corrente, a respeito de negocio semelhante que, posto que compete a um outro poder liquidar, a Illma. camara deve ter a competencia moral de ao menos não complicar os tramites legais a tal respeito. Entendo, portanto, que deve ser indeferida esta petição. »

« A declaração alludida no parecer referido e publicado no *Journal* de 5 de Dezembro de 1885 era de Manoel Ferreira de Lemos, dizendo-se credor da Illma. camara, e haver passado uma procuração a João Francisco Soares para cobrar da Illma. camara uma conta de fornecimento de pedras, que não havendo dado as forças da procuração, Soares se havia constituído como procurador *in rem propriam*, e transferido em negocio esse direito a terceiro, que viera pedir transferencia do debito para seu nome e assim protestava contra semelhante transferencia e pagamento, e contra qualquer transferencia feita por Soares.

« No presente anno e logo em Janeiro me sendo submettido a despacho estes papeis, em 29 de Janeiro em despacho assim ordenei « ao Dr. procurador para liquidar o direito que assiste ao supplicante. » Este despacho está assignado pelo vereador Dr. Luiz de Moura como interino da commissão de fazenda.

« Em 22 de Fevereiro assim informou o Dr. procurador: « O supplicante não pede pagamento do que a Illma. camara possa estar devendo a José Rodrigues Neves & C. por fornecimento de pedras, mas tão sómente que seja transferida para seu nome a divida, isso em virtude da procuração *in rem propriam* que Neves & C. passarão a João Francisco Soares e este

ao supplicante, como se vê da procuração e respectivo substabelecimento constante destes papeis. Nada consta sobre qualquer transacção havida entre João Francisco Soares, e pois a publicação impressa que se vê no requerimento do supplicante póde referir-se a qualquer outra transacção, que não a de que se trata. Em todo o caso ha necessidade de verificar se houve pagamento do sello de transferencia entre Neves e Soares e entre este e o supplicante; e na affirmativa, ou satisfeita essa exigencia, não vejo duvida em que se transfira para o nome do supplicante a divida de Neves & C., conforme o que constar da contadoria. Assim penso resolvendo a Illma. camara como melhor entender. »

« Do exposto se vê que a publicação assignada por Manoel Ferreira de Lemos é uma verdadeira excrecencia em todo esse negocio, porque a Illma. camara nenhum negocio fez com Lemos, mas com José Rodrigues Neves, como representante da firma José Rodrigues Neves & C., para a Illma. camara, se Lemos ou outro qualquer sujeito constituia a sociedade de Neves nada disso tinha que ver, porque para ella o responsavel dos negocios que com ella fazia era Neves. Se Lemos ainda não fora quem dera as forças da procuração que constituiu Soares, como procurador *in rem propriam*, e sem sua sciencia como diz fora isso feito nada tem que ver esta Illma. camara, e se Lemos se socio é de Neves e se julga prejudicado, que liquide com seu socio essa questão que é toda particular.

« No instrumento que faz fé publica passado pelo tabellião Bustamante se declara que comparecendo como outorgante José Rodrigues Neves & C. e outorgado João Francisco Soares aquelle constituia a este como seu bastante procurador em causa propria para o fim de receber da Illma. camara o que esta devia a Neves & C., dando recibos ou quitações, etc., inclusive o de substabelecer.

« Se assim procedendo, Neves não estava autorizado pela firma social, que representava não compete a Illma. camara indagar, mas provar os que com elle se associarão para negociar com a camara, e sujeita-lo á acção criminal. Se má fé pois, houve, da parte de Neves vendendo a Soares o que lhe devia esta Illma. camara com prejuizo dos que com elle se associarão nada tem que ver esta Illma. camara. Nestes termos portanto entendemos que póde ser transferido para o nome do supplicante a divida de José Rodrigues Neves & C. 4 de Março de 1886. — Costa Ferraz. — Dr. Claudio. — Silva Rabello. »

Pela commissão de justiça:

Nos officios:

Do fiscal de Santa Cruz, Miguel Joaquim de Castro, pedindo dispensa desse cargo: « Seja presente em vereança, para que ella delibere sobre a nomeação effectiva. Em 4 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possolo. »

Dos fiscaes do municipio, fazendo communicações relativas ao serviço das respectivas freguezias. « In-teirada, archive-se. Em 23 de Março de 1886. — Dr. F. do Amaral. — G. Possolo. »

Nos requerimentos:

De Simão Sampaio Leite, com o negocio de armas e polvora, á rua do Visconde de Inhaúma n.º 44: « Conceda-se, á vista da informação, observando-se a postura respectiva. Em 25 de Fevereiro de 1886. — G. Possolo. — Dr. F. do Amaral. »

De Antonio de Campos & Oliveira, licença para fabrica de desfiar fumo: « Indeferido, de accôrdo com a informação da inspectoría de hygiene. Em 17 de Março de 1886. — Dr. F. do Amaral. — João Luiz. »

De João de Brito, licença para cercado de apanhar peixe ao norte da quinta do Caju: « Indeferido. Em 17 de Março de 1886. — Dr. F. do Amaral. — João Luiz. »

De Manoel Theodoro de Andrade, morador á quinta do Caju, licença para cercado. — Igual despacho.

De Henrique Alves de Oliveira, Manoel Lucas dos Santos, João Chrysostomo Ladisláo da Silva (2) Antonio Xavier da Cunha, pedindo licença para cercado de apanhar peixe em diversos pontos do littoral: « Indeferido. Em 4 de Março de 1886. — Dr. F. do Amaral. — João Luiz. »

De Abilio de Almeida Marques idem para um cercado de apanhar peixe ao sul da ilha do Bom-Jesus: « Indeferido á vista do officio da capitania do porto em data de 20 de Fevereiro do corrente anno. Rio, 27 de Fevereiro de 1886. — G. Possollo. — Dr. Freire do Amaral. »

De Francisco Farroude, licença para vender espingardas escolares, na rua da Assembléa n. 109: « Deferido de accordo com as informações da repartição de policia, e cumpridas as formalidades da lei. Rio, 4 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possollo. »

De Emilio Machado Lopes Lemos, relevação de multa: « Indeferido de accordo com as informações. Rio, 4 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possollo. »

De Leonel de Carvalho & C., reclamando contra o imposto lançado á sua casa de negocio da rua da Alfandega n. 17: « De accordo com as informações da contadoria. Rio, 4 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possollo. »

De José Moreira Rios, pedindo para ser despachante municipal: « A' vista da informação, e havendo vaga, cumpra o supplicante as exigencias legais para poder ser attendido pela Illma. camara. Rio, 12 de Março de 1886. — G. Possollo. — Dr. Freire do Amaral. »

De Ferreira Alves Sobrinho & C., licença para negociar em polvora, cartuchos, etc.: « Deferido, com tanto que se obrigue a observar as disposições da postura respectiva. Rio, 19 de Fevereiro de 1886. — Dr. F. do Amaral. — João Luiz. »

De Samuel Vieira Gomes, reclamando contra o acto que negou licença para a abertura do estabulo n. 10 da rua de Princeza Imperial: « De accordo com as informações da directoria de obras, seja indeferida a presente petição. Rio, 17 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — João Luiz. »

De Gustavo Chondron e outro, licença para uma fabrica de productos pharmaceuticos: « Conceda-se a licença, observadas as clausulas indicadas pela directoria de obras e lavrando-se o competente termo. Rio, 27 de Fevereiro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — G. Possollo. »

De Quintino & C., licença para fabrica de bebidas nacionaes na praia da Lapa n. 24: « Deferido, com a condição de observar escrupulosamente as clausulas indicadas pela inspectoría de hygiene. Rio, 17 de Março de 1886. — Dr. F. do Amaral. — João Luiz. »

Pelas commissões de justica, matadouro e saude:

No requerimento de Gustavo Gudgeon, pedindo licença para um deposito de carneiros na praia Formosa n. 203: « A commissão de justica entende que neste assumpto deve ser ouvida a digna commissão do matadouro. Rio, 25 de Fevereiro de 1886. — G. Possollo. — João Luiz. »

« A commissão do matadouro é de parecer que póde ser concedida a licença nos termos estipulados

pelo fiscal respectivo e ficando o deposito sob vigilancia activa do mesmo funcionario, o qual providenciará immediatamente no caso de infracção. Rio, 25 de Fevereiro de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. »

« Concordamos com o parecer da commissão do matadouro. Rio, 25 de Fevereiro de 1886. — Dr. Silva Rabello. — Dr. Nunes de Souza. »

Pela commissão do matadouro:

Nos officios:

Do director do respectivo estabelecimento, de 23 de Fevereiro, relativamente a empregados encarregados do exame das fressuras: « Em vista das informações, entende a commissão do matadouro que os empregados impropriamente designados como *examinadores de fressuras* são em numero superior para as exigencias dos serviços de que se encarregão e ganhão salario exagerado; pelo que é de opinião que d'ora em diante sejam conservados como *serventes* ás ordens dos facultativos do matadouro dous empregados com o salario de 2\$ diarios e classificados na folha dos balanças, sem que haja excesso no pessoal consignado na respectiva tabella. Rio, 17 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. Nunes de Souza. »

Do mesmo, de 2 do corrente, relativamente a uma publicação inserta na *Gazeta de Noticias* do mesmo dia 2: « A commissão do matadouro é de parecer que seja publicada na acta a informação fornecida pela directoria do matadouro. Rio, 17 de Março de 1886. — Dr. Freire do Amaral. — Nunes de Souza. »

« Obedecendo ao despacho exarado no presente officio pelo relator da commissão do matadouro, pede esta directoria venia á Illma. camara, para, antes de dar sua informação, ponderar que o artigo anonymo da *Gazeta de Noticias* sob a epigraphe — *Matadouro publico* — só lhe mereceu o mais absoluto desprezo.

Não desconhecendo a Illma. camara os serviços que tem prestado esta directoria no curto espaço de sua administração, será mais para o publico do que para ella a informação que passo a dar do modo seguinte:

1.^a A actual directoria do matadouro tem realizado pela folha de operarios uma economia mensal de quasi 2:000\$, facto este do qual tem conhecimento a Illma. camara, pelo seu digno presidente, como se vé da acta da sessão de 25 de Fevereiro.

2.^a Tem evitado os enormes desperdicios de sebo que se davão pelos encanamentos da casa de fusão em prejuizo dos interessados e lucros de estranhos, existindo em deposito grande quantidade de barris de quinto á disposição da municipalidade, o que tambem mereceu a esta directoria em sessão de 11 de Fevereiro um elogio da digna commissão do matadouro, que na mesma sessão opinou para que fosse em rateio aquelle sebo distribuido aos Srs. marchantes, vantagem esta que nunca havião auferido antes da presente directoria.

3.^a Imprimio no modo pratico da abertura das propostas para a matança do gado bovino o caracter moralizador de serem as mesmas propostas abertas publicamente perante os interessados, satisfazendo desse modo o fiel cumprimento da portaria do ministerio do imperio que ordenou a livre matança.

4.^o Transformou o livro de ponto dos operarios em um forte auxiliar, que não consente a mais insignificante duvida, quando é certo que o encontrado por esta directoria nada mais era do que o symbolo do desperdicio e desmaselo, não merecendo fé alguma, sendo que essa medida, além de trazer tão grande economia para a municipalidade, trouxe tambem a garantia do operario laborioso, pelo desaparecimento de certos empregos, que erão verdadeiras sinecuras.

5.º Requisitou da Illma. camara municipal o despejo do gado suino da área do matadouro como medida hygienica para o bem da população que consome semelhante carne, sujeita aos inconvenientes do máo alojamento do gado vivo, o que foi approvedo pela Illma. camara, por um luminoso parecer da commissão da matadouro.

6.º Tem feito limpar com grande difficuldade o palacete da administração, onde somente por meio de raspadeiras conseguiu fazer desaparecer o sangue e outras immundicies que alli haviã penetrado, como é notorio, fazendo esse infadonho trabalho com methodo e economia pelo proprio pessoal do matadouro sem prejuizo do serviço, tendo até a satisfação de conhecer a boa vontade do operario que se submete sem hesitação mostrando querer auferir o seu salario pelo trabalho bem distribuido que lhe é imposto. Desta circumstancia proveio ao certo a repugnante calumnia de ter esta directoria ao seu serviço operarios do estabelecimento como *cozinheiro, copeiros, carregadores de crianças, e até tratadores de cavallos!* Deixaria completamente entegue ao despreso o ponto mais torpe da accusação, aquelle em que se diz ter esta directoria feito construir para seu uso particular e do apontador *camas, mesas, caixas e até bercos*, se neste momento não me sentisse impellido pelo escrupuloso inrerresse de isentar-me da mais leve suspeita por parte do publico que não tem obrigação de avaliar o meu silencio pelo absoluto despreso que intimamente liguei a taes calumnias. A falta portanto de outras provas e em vista de serem todos os objectos que possuo de uso antigo, juntarei apenas a esta informação o recibo de um berço que comprei na côrte posteriormente á minha entrada para o matadouro, cujo berço é de procedencia americana e não existem iguaes construidos no Brazil mormente na officina deste estabelecimento. E' facto ter esta directoria mandado construir uma mesa para uso do apontador, e esta circumstancia que lhe vem provar o facto asqueroso de se ver espiada, fará conhecer á Illma. camara municipal e ao publico d'onde parte a guerra movida á actual directoria.

« Não tendo ella em Santa Cruz inimigos particulares, deve fazer com segurança o juizo exposto, sorprendida é verdade pela emboscada, porém calma no cumprimento dos seus deveres. A mesa tosca que tão *criminosamente* mandou esta directoria construir para uso do apontador, acha-se inventariada na relação que tem ella procurado organizar de tudo quanto encontrou em completo abandono, sem um documento seguro para conhecer a existencia dos objectos pertencentes a Illma. camara municipal, porquanto existindo dous livros, um de entradas e outro de sahidas, acha-se apenas com toda a regularidade escripturado o primeiro, emquanto que o segundo está completamente em branco, rubricado desde 1883; trazendo este facto um verdadeiro embaraço para a boa marcha do serviço. A falta de escripturação de tal livro trouxe forçosamente prejuizo á boa ordem, por ser elle o unico capaz de satisfazer um balanço geral dos objectos entrados; porém, para sanar semelhante lacuna até então existente, tem esta directoria de fazê-lo escripturar logo que lhe sejam remittidos os materiaes pedidos. O facto de achar-se a área do matadouro, não em completo matagal, porém, á quem do estado em que deseja mantê-la esta directoria, não é devido a falta de esforços, o que a Illma. camara municipal e a digna commissão do matadouro tanto conhecem que, em visitas a este estabelecimento, nenhuma censura foi feita á administração. Regulando a directoria do matadouro sua administração por si e pelas consultas que faz á digna commissão, da qual depende, tão solicita sempre no desempenho dos seus importantes deveres e revelando o mais vivo interesse

por tão importante estabelecimento, apesar de entreter relações com o dono da graixeira da Boa-Vista, somente se tem servido dellas para obter, como tem obtido de outros negociantes, os barris de 5º em que apura o sebo que se desperdiça e os quaes ainda lhe são devidos, dependendo o pagamento de ordem da Illma. camara municipal para serem incluídos em folha. Se os factos expostos não forem bastantes para uma plena justificação da verdade, não será esta directoria que se isentará do mais minucioso inquerito.

Directoria do matadouro publico em Santa-Cruz' 7 de Março de 1886. — *Francisco Belfort Serra*, director interino.

Do mesmo de 8 do corrente remetendo o mappa do gado abatido na semana de 28 de Fevereiro a 6 de Março corrente: « Archive-se. Rio 17 de Março de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza. »

Do fiscal de Sant'Anna, relativamente á venda de carne em taboleiros: « Inteirado; publique-se. Rio, 17 de Março de 1886.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza. »

« N. 729—Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, em 5 de Março de 1886.

« Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ás ordens de V. Ex. e recommendação do Exm. Dr. Alexandrino do Amaral, vereador commissario do matadouro, dei começo ao serviço da fiscalisação a respeito da remoção das carnes verdes que se destinão, depois de retalhada, á venda em taboleiros.

« A's 2 horas da tarde compareci com os guardas desta freguezia na estação de S. Diogo para tal serviço, que foi regularmente feito até ás 7 1/2 horas da noite, prestando-me o agente daquella estação todo o auxilio com o seu pessoal e coadjuvando-me efficazmente, pelo que, seja-me permittido declare a V. Ex., tornou-se digno de todo louvor.

« Sem objecção séria foi até ao anoitecer feito o serviço, quando ultimamente, restando a retirada apenas de tres quartos de carne, alli comprada por tres subditos italianos, quizerão estes a todo transe transporta-la para fóra da estação á cabeça, observei-lhes que, de conformidade com as ordens em vigor, sendo-lhes isso vedado por uma postura, não lhes podia tal permittir; insistirão elles ainda em sua pretensão, fazendo observações pouco attentiosas e insistindo em que a carne alli por elles comprada podia ser conduzida á cabeça por elles ou algum seu preposto, porquanto não se querião sujeitar ao pagamento de conducção em vehiculo apropriado. Fiz-lhes sentir que as ordens da Illma. camara, que eu alli representava, tinham de ser cumpridas a todo o transe; depois de ainda recalcitarem a respeito, vendo aquelles tres individuos que minha resolução era inabalavelem cumprir as ordens de V. Ex., retirão-se murmurando e deixando em abandono aquelles tres quartos de carne na estação, de onde hoje, pela manhã, fiz remover para o Asylo de Mendicidade, com officio ao respectivo Dr. director.

« Continuarei diariamente nesse serviço, que V. Ex. me ha recommendado, e do que occorrer levarei ao conhecimento de V. Ex.

« Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, muito digno presidente da Illma. camara municipal da côrte. — O fiscal, *Bento José Barbosa Junior.* »

— Depois dos trabalhos das commissões o Sr. Dr. presidente apresenta um officio do fiscal do Engenho Novo communicando ter encontrado em uma casa da rua de D. Anna Nery, grande quantidade de porcos, e pelindo instrucções a respeito.

Uma vez que não existe deposito para te-los, e não sendo legal vende-los para o consumo, porque dar-se-hia a infração de postura, convinha que se adoptasse alguma providencia definitiva.

O Sr. Dr. Costa Ferraz, lendo a postura de 1876, art. 2º diz que o procedimento do fiscal deve ser pautado pelo que dispõe essa postura. Acrescenta que sabe da existencia, na cidade, de chiqueiros, e por sua parte não ha de descansar nas providencias sobre salubridade publica. E para de alguma forma combater o abuso que se nota com a criação desses animaes, vai ler uma proposta, cuja approvação pede com urgencia. (Lê a proposta que vai collocada no lugar competente.)

Submettida a proposta á discussão e votação é approvada, contra o voto do Sr. João Luiz.

Pelo mesmo Sr. Dr. presidente é apresentado o requerimento do Dr. thesoureiro pedindo uma licença de 30 dias, em cujo gozo já entrara por autorisação sua, com audiencia da commissão de justiça. A Illma. camara approva a licença.

Pelo mesmo Sr. tambem é lido um officio do director das escolas municipaes communicando que o Revm. Sr. conego Molina administrará a communhão aos alumnos da escola de S. José no dia 19 e convidando a camara para esse acto.—Fica a camara inteirada.—Pelo mesmo Sr. é ainda lido um requerimento de Paulo Antonio Ferreira, pedindo por aforamento o terreno encravado entre a estação policial da rua de S. Clemente, canto da praia de Botafogo, e os predios do mesmo cidadão—obrigando-se a entregar á camara quando lhe for exigido o mesmo terreno—á semelhança de concessão igual feita á Affonso Silva, na entrada da rua Malvino Reis.

—Depois de observações dos Dr. Dr. Costa Ferraz, que não admittindo a concessão de logradouro publico sem audiencia do poder legislativo, não se oppõe a concessão, para gozo, igual á de Affonso Silva; do Sr. Dr. Possolo, que não quer arrendamento com indemnisação futura pela camara, mas admite a concessão mediante um termo expresso de obrigações; o Sr. Dr. Freire do Amaral, entendendo não haver urgencia em decidir desde já essa pretensão, requer e é approvedo, que os papeis vão á commissão de justiça para interpor seu parecer.

Por ultimo o Sr. Dr. presidente pede á camara que fique a commissão de fazenda autorizada a mandar pagar as contas antigas dos trabalhos com os aparelhos de electricidade no edificio municipal; e bem assim para revisão e concerto dos mesmos aparelhos que funcionão, ao presente irregularmente. A camara resolve fazer a autorisação no sentido indicado pelo Sr. Dr. presidente.

O Sr. Dr. Possolo referendo-se á questão do aforamento da ilha Redonda, ha muito adiada, pondera na conveniencia de ser decidida, visto ter o legitimo proprietario se apresentado; convidando-se o Sr. Dr. Pereira Peixoto á comparecer para discutir o assumpto, se assim o entender, e a Illma. camara adoptar uma resolução final. Fica deliberado que seja convidado o Sr. vereador Dr. J. P. Peixoto para comparecer na 1ª sessão, afim de assistir á discussão do assumpto.

O Sr. Dr. Claudio chama a attenção da camara para o estado do predio da rua Theophilo Ottoni e reclama providencias. O Sr. Dr. presidente diz que tomará em consideração a reclamação do Sr. vereador.

O Sr. Dr. Costa Ferraz denuncia á camara que têm sido licenciados estabulos sem requerimento dos interessados, o que prova com a relação que apresenta e pede seja publicada em acta, por onde se reconhece maior numero de licenças do que de requerimentos sem parecer nem informações, etc. Profliga este facto, e estranha que a repartição competente fosse facil na expedição das licenças sem as formalidades legaes do costume, sob pretexto de serem continuacão das licenças antigas.

O Sr. Dr. Claudio diz que o facto tem gravidade, e convinha que fosse explicado por algum dos membros da commissão.

O Sr. Nunes de Souza, membro da commissão, declara que de facto á commissão não forão presentes os requerimentos de que trata o seu collega.

Pede o mesmo Sr. Dr. Costa Ferraz permissão para antecipar uma proposta, para a qual requer urgencia: da nomeação do cidadão Henrique Alves Antunes para fiscal do curato de Santa Cruz. (Vai collocada no lugar competente.) Vencida a urgencia é approvada a proposta por 7 votos contra 4, prejudicada outra do Sr. Dr. Possolo em favor do capitão Manoel Pedro de Souza Mattos. (Vai publicada no lugar competente.)

Relação de estabulos licenciados sem requerimentos.

1. João Luiz Tosta Gomes, rua de Monte Alegre n. 1.
2. Antonio Leal da Rosa, rua do Riachuelo n. 45.
3. Idem.
5. Eduardo Souza, rua do Brigadeiro Barroso n. 19 K.
8. Francisco Ferreira, rua de Monte Alegre n. 6.
11. João Luiz Pereira & C., rua das Neves n. 6.
12. Francisco Martins Nunes, travessa de S. Salvador.
14. Lopes Pereira, rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 32.
17. Antonio Braga, rua Mariz e Barros n. 31.
19. Joaquim Machado Pavão, rua do Porto n. 34.
20. Antonio Ignacio da Cunha, rua do Conde d'Eu n. 316
21. José Machado Ferreira, rua de Santos Rodrigues n. 35 F.
22. Manoel Lourenço Mello, rua de D. Laura Araujo n. 9.
24. Eduardo José do Canto, rua Pinheiro n. 27.
29. Manoel Nunes do Couto, rua do General Pedra n. 171.
31. Antonio Linhares, idem n. 161.
32. José Cordeiro Barbosa, rua de S. Francisco Xavier n. 68.
36. Francisco Machado de Assis, rua do Conde de Bomfim n. 82 O.
41. José de Mello Pimentel, rua do Visconde de Sapucahy n. 56 A.
46. José Cardoso Jacques, rua do Cattete n. 254.
48. José Cardoso Leal, rua de Santo Christo n. 209.
49. José Machado Victoria, rua Pinheiro n. 27 A.
54. Manoel da Rocha Tristão, rua Cornelio n. 1.
56. João Spindola Mendonça, rua Pereira de Almeida n. C 2.
57. Antonio Victorino Nunes, rua do Major Avila n. 38.
58. Manoel Francisco dos Santos, rua de D. Bibiana n. 24 C.
59. Manoel Fernandes da Rocha, rua do Valente n. 12.
60. José Martins Godinho, rua do Barão de Igua-temy.
62. Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, rua de S. Luiz Gonzaga n. 198.
63. José Borges Tosta, rua das Laranjeiras n. 47.
64. Luiz Antonio Martins Borba, rua das Laranjeiras n. 11.
65. Francisco Machado Martins, rua do Retiro Saudoso n. 15.
66. João Fernandes, rua do Imperador n. 13.
67. Antonio José Dias, rua Sara n. 2.
68. Manoel Dias Pereira, rua Fernandes Guimaraes n. 16 B.

69. Antonio Machado Coelho, rua do Presidente Barroso n. 38.
 70. Antonio Francisco da Costa, rua do Presidente Barroso n. 38.
 71. Domingos Vieira Pacheco, rua de D. Feliciana.
 72. José Machado Gomes, rua de S. Christovão n. 116.
 73. João Luiz Coelho, rua Cornelio n. 25.
 75. José Machado dos Santos, rua dos Voluntarios da Patria n. 51.
 77. Antonio Gonçalves do Couto, rua do Senador Vergueiro n. 42.
 82. Antonio Barcellos, rua Cassiano n. 2.
 83. José Ferreira Gomes, rua Cassiano n. 2.
 84. Bento Coelho Fraga, rua de João Caetano n. 163.
 85. Antonio Pacheco Drummond, rua do General Argollo n. 2.
 86. José Victorino da Silveira, rua do Bomfim n. 15 A.
 87. Francisco da Silveira Andrade, rua do Marquez de Abrantes n. 25.
 88. João Diniz Drummond, rua do Conselheiro Figueira de Mello n. 29.
 89. José Dutra da Silveira, rua do Marquez de Abrantes n. 25.
 90. Francisco Corrêa, rua Fonseca Telles n. 6.
 92. José Pacheco Drummond, praça D. Pedro I n. 63.
 93. João Silveira Brazil, rua do Ypiranga n. 2 B.
 94. Martins Costa & C., rua Alice n. 6.
 96. João Luiz de Souza, rua do Retiro Saudoso n. 29.
 198. Manoel José de Souza, Praia Pequena.
 102. Antonio Ferreira Machado, rua Mauá n. 3 A.
 104. Nunes Tosta, rua de Catumby n. 32.
 105. José Corrêa Spindola, rua de Santo Christo n. 63.
 106. João Garcia Valladão, rua de Catumby n. 40.
 108. José Machado Evangelho, sem rua.
 110. João da Costa Moniz, rua do Alcantara n. 137 (nova).
 111. Francisco da Costa Martins, rua Torres-Homem n. 10.
 112. José Cardoso André, rua da Quinta Imperial n. 27 A.
 113. José Machado de Castro, rua da Princeza Imperial n. 4.
 115. Candido José da Silva, em branco.
 116. Manoel Pedro Soares, rua do Mattoso n. 2.
 117. Francisco Martins Coelho, largo do Rio Comprido n. 7.
 121. Agostinho Nunes Borba, rua das Laranjeiras n. 111.
 126. José Machado de Souza, rua do Visconde de Jequitinhonha n. 2 A.
 51 com requerimentos.
 75 sem requerimentos.

— O Sr. Dr. presidente diz que antes da leitura e apresentação das propostas váe submeter á discussão e votação as duas actas ultimas :

Acta de 18 de Fevereiro :

O Sr. Dr. Possolo pergunta se já houve solução do ajuste de contas com o ex-advogado municipal do 3º districto, o Sr. Dr. Ferreira Vianna Filho.

O Sr. Dr. procurador, sendo convidado pelo Sr. Dr. presidente a comparecer, presta informações declarando que aguardava ordem definitiva da commissão de justiça.

O Sr. Dr. Possolo diz que devia ser cumprido o que dispõe a proposta feita sobre o caso pelo Sr. Dr. Costa Ferraz, e approvada pela camara.

Commissão de fazenda — Forão approvados os pareceres, menos o relativo ao fornecimento de vene-

zianas para o jury, por ter sido approvada uma indicação do Sr. Dr. Possolo (vai publicada no lugar proprio) para serem fornecidas pela directoria de obras ; o relativo ao requerimento de Antonio de Freitas & C., que ficou adiado á requerimento do mesmo Sr. vereador; e sobre o requerimento da professora D. Clara Lopes Simões, cujo pagamento foi ordenado, depois que o governo resolver a proposta formulada pelo Sr. Dr. Costa Ferraz e approvada sobre applicação de apolices municipaes (a proposta vai publicada no lugar proprio).

Commissão de fazenda e justiça — Foi approvado o parecer.

Commissão de justiça — Forão approvados todos os pareceres, sendo o relativo ás rédes de malha miuda com o additamento proposto pelo Sr. Dr. Possolo, para que de ora em diante sejam logo mandadas inutilisar as rédes apprehendidas, independente de outra qualquer formalidade; e o referente ao Dr. archivist, para que se aguarde a resposta do governo sobre a pretendida incompatibilidade nas funcções dos dous cargos, para então a Illma. camara deliberar.

Commissão de obras e de justiça — Por proposta do Sr. Dr. Possolo, e depois de observações do mesmo senhor, fica adiada a votação do projecto de postura sobre assentamento de passeios, até a apresentação de emendas ao mesmo projecto.

Commissão de patrimonio e de justiça — Ficou prejudicada a votação do parecer, sobre o terreno do Largo de S. Clemente, por ter a camara resolvido remetter á commissão de justiça, a requerimento do Sr. Dr. Freire do Amaral, um novo requerimento do interessado, sobre o logradouro de que se trata.

Commissão de matadouro — Forão approvados os pareceres.

— Depois da votação dos pareceres das commissões pedem a palavra :

O Sr. Dr. Possolo reclama a satisfação dos fornecimentos de objectos pedidos para as escolas municipaes; observando que se a camara não annuir a taes pedidos, se compromette a ir de porta em porta agenciar a quantia precisa para costear esses estabelecimentos de instrucção; exige, pois, providencias.

Falla tambem e ainda uma vez mais na extincção dos cães, pedindo que se solicite da *Sociedade Protectora dos Animaes* o seu concurso para tal fim.

O Sr. Dr. Costa Ferraz justifica uma proposta (vai collocada em lugar proprio) para a rescisão do contrato de fornecimento de pastilhas para extincção de cães.

Diz que aos fiscaes deve caber o dever de obter das pharmacias de confiança as pastilhas, segundo as necessidades da occasião, fazendo sob sua responsabilidade a applicação conveniente.

Trata do estado da instrucção municipal e dos fornecimentos a que se referio o seu collega, qualifica-os de exagerados e luxuosos, para escolas modestas.

Não havendo numero legal de vereadores para se approvar a presente acta, na parte relativa ás *propostas, requerimentos e projectos de postura*, o Sr. Dr. presidente declara ficar adiada a votação, desas materias, e convida os Srs. vereadores a enviarem as propostas novas que tiverem para ser publicadas.

PROPOSTAS E INDICAÇÃO

— Propomos para o lugar de fiscal do Curato de Santa Cruz o cidadão Henrique Alves Antunes em attenção aos relevantes serviços prestados a esta Illma. Camara na defesa constante e activa, que como

seu vigilante tem feito dos seus direitos á povoação de Sepetiba contestados pelo commendador Antonio de Souza Ribeiro em pleitos judicarios, quer contra esta Illma. Camara, quer contra os habitantes e proprietarios da mesma povoação já por si, já por intermedio de seu procurador e cidadão Valerio Publicola.

Quando não fossem publicos e notorios os serviços prestados pelo cidadão Henrique Alves Antunes desde o tempo em que fora nomeado como vigilante desta Illma. Camara bastaria recordar-vos o que se lê na acta de 12 de Novembro do anno findo, na proposta de sua reintegração assignada por 14 Srs. vereadores Drs. Piragibe, Luiz de Moura, Costa Ferraz; José Peixoto, Emilio da Fonseca, Pinto Guedes, Carlos Claudio, Pinto Aleixo, Pereira Lopes, Alexandrino do Amaral, Nunes de Souza, Ernesto Possolo, Santa Cruz e Oliveira Brito, encarregando-se de fazer respeitar a parte entre marcos, designada para a povoação e prohibir nella qualquer construção, muro, cerca ou valla, sem permissão desta Illma. camara, cumprindo intimar os infractores para demolir, entulhar ou fazer cessar qualquer obra daquelle genero, que não tenha licença da mesma camara, de modo que o local determinado para a povoação não seja partilha de intrusos, nem o terreno dividido ou possuido discricionario pelos actuaes habitantes, bem como informar todos os papeis e requerimentos dirigidos a esta camara sobre terrenos e construcções em Sepetiba, cumprir e fazer cumprir as posturas e deliberações da mesma camara.

Tão significativa prova de confiança nada mais foi do que o reconhecimento dos importantes serviços prestados pelo cidadão que, sem que motivo honesto houvesse, fôra dispensado do lugar de vigilante da povoação de Sepetiba, lugar esse que exercia e exerce gratuitamente, e no qual através de todos os sacrificios e até com risco da propria vida tem sabido defender os direitos desta Illma. camara e dos habitantes e proprietarios na povoação de Sepetiba.

« Sala das sessões, 18 de Março de 1886. — Costa Ferraz.—Dr. Pinto Guedes. »

Approvada, depois de algumas observações do Sr. Dr. Possolo relativamente ao domicilio do nomeado, e vencida a urgencia; votando a favor os Srs. Nunes de Souza, Pinto Aleixo, Pinto Guedes, Silva Rabello, C. Claudio, João Luiz e Costa Ferraz (7); contra os Srs. Drs. Freire do Amaral, Possolo, Piragibe e Pereira Lopes (4).

« Proponho para fiscal do curato de Santa-Cruz o Sr. capitão Manoel Pedro de Souza Mattos. Paço municipal, em 18 de Março de 1886. — Germack Possolo. » — Prejudicada.

« Propomos que em todas as freguezias os fiscaes fação apprehensão dos porcos que encontrarem em casas particulares ou estabelecimentos publicos, removendo-os para o deposito publico, de onde deverão ser enviados para o matadouro publico de Santa-Cruz, sendo allí postos em hasta publica, e o producto da arrematação arrecadado para a Illma. camara, deduzidas as despezas feitas; sem prejuizo da cobrança das multas em que tiverem incorrido os infractores da postura. Sala das sessões, 18 de Março de 1886. — Costa Ferraz.—Dr. Pinto Guedes.—Piragibe.—Nunes de Souza. » — Approvada contra o voto do Sr. João Luiz.

« Proponho que se peça autorisação ao Exm Sr. ministro do imperio, para a Illma. camara applicar a importancia de 16:000\$ do emprestimo municipal, não distribuida e em ser na thesouraria municipal, para pagamento de alguns compromissos contrahidos pela mesma camara o anno passado, e não satisfeitos por deficiencia de meios no orçamento. S. R. Sala das sessões, 18 de Março de 1886. — Costa Ferraz. » — Approvada.

« Dando-se continuamente infracções de porcos em muitos açougues desta cidade por abaterem (sem o poderem fazer), porcos, vitellas e carneiros para o consumo publico; infracções estas que a Illma. camara até hoje não tem podido obstar; propomos por esse motivo á Illma. camara seja nomeado em commissão para fiscalisar essas infracções o cidadão Felicissimo de Mello e Castro, devendo por esse serviço receber 10 % das multas que fizer recolher ao cofre municipal por aquellas infracções. Paço municipal em 18 de Março de 1886. — Dr. João Pereira Lopes.—Piragibe.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. Freire do Amaral.—Germack Possolo.—Pinto Aleixo.—Nunes de Souza. » — Publique-se.

« Proponho a rescisão do contrato de fornecimento de pastilhas para a extincção dos cães. — Rio, 18 de Março de 1886. — Costa Ferraz. » Publique-se.

« Propomos que todos os requerimentos para estabulos, os quaes não forão informados pelas repartições competentes, sejam enviados aos medicos respectivos, afim de darem parecer sobre as condições hygienicas desses estabelecimentos. Paço municipal, 18 de Março de 1886. — Nunes de Souza. — Silva Rabello. » Publique-se.

« Tendo sido rescindido o contrato da conservação dos jardins municipaes, e estando affecto este serviço á directoria de obras, propomos para administrador dos mesmos jardins o cidadão José Militão de Sant'Anna, com o vencimento de 150\$ mensaes. Paço municipal, 18 de Março de 1886. — Pinto Aleixo. — Dr. Pereira Lopes.—Piragibe.—João Luiz da Silva.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.—Dr. Pinto Guedes. » — Publique-se.

« Proponho que a Illma. camara adopte as seguintes

Resoluções

« 1.ª As actas das sessões da Illma. camara conterão apenas o extracto do que occorrer nas referidas sessões; e lançadas no livro respectivo, só deverão ser publicadas na folha official depois de lidas e approvadas em vereança.

« 2.ª Os pareceres e relatorios de commissões que forem remettidos á secretaria, depois de numerados, serão publicados em avulso e distribuidos aos vereadores; devendo ser inseridos na acta sómente depois de votados em vereança.

« 3.ª Fica supprimida a publicação das actas em avulso.

« Paço municipal, em 18 de Março de 1886.—Dr. Freire do Amaral. » — Publique-se.

Indicação

« Indico que pela directoria de obras se forneção as venezianas requisitadas pelo tribunal do jury para resguardo do edificio e commodidade dos cidadãos jurados. Paço municipal, em 18 de Março de 1886.—G. Possolo. » — Approvada.

— O Sr. presidente, dando por terminados os trabalhos, levanta a sessão ás 4 horas menos 1/4, declarando que a proxima sessão ordinaria seria quarta-feira 24 do corrente, por ser o dia 25 de guarda.

Rectificação do extracto da sessão de 18 de Março, na parte referente á portaria do ministerio do imperio, de 16 do mesmo mez.

O Sr. Dr. Claudio da Silva declara que pediu a

palavra, por ocasião de ser lida a portaria do ministerio do imperio de 16 do corrente mez, porque desejava saber se a commissão do matadouro tinha algum plano para attender ás ordens exaradas na referida portaria. Pede, portanto, a algum dos membros dessa commissão que se digne manifestar o seu pensamento sobre os assumptos importantes a que se refere a portaria ministerial.

— O Dr. Freire do Amaral em resposta, affirma que só para satisfazer ao pedido do seu collega vai, como relator da commissão do matadouro, emittir ainda uma vez a sua opinião sobre a materia de que trata a portaria, que foi publicada nas folhas diarias antes de ser enviada á Illma. camara; pois desejaria que esta deliberasse sem pensamento preconcebido e deixando de lado o parecer da commissão do matadouro, já amplamente desenvolvido na resposta dada á portaria do ministerio do imperio, de 2 de Janeiro, onde foi pela primeira vez recommendada a alteração no horario da matança do gado bovino.

Analysando a nova portaria, lastima que o ministerio do imperio se limitasse a afirmar serem improcedentes as razões adduzidas na resposta da Illma. camara, sem destruir essas razões, que ainda permanecem de pé, embora ligeiramente combatidas por um órgão da imprensa diaria, que aproveitou-se do ensejo para manifestar a sua má vontade contra a Illma. camara, desvirtuando as suas intenções e até attribuindo-lhe sem provas intuitos indecorosos.

Não comprehende como o governo declara estar disposto a não poupar esforços para proporcionar carne barata á população da corte, conservando o imposto da agencia do gado, já ha muito sem razão de ser; consentindo que a estrada de ferro D. Pedro II tenha como uma de suas fontes de receita mais lucrativa o ramal de Santa Cruz, quando devêra ella singir-se a salvar as despezas que fizesse com o transporte de um dos generos de primeira necessidade, e exigindo ultimamente que os marchantes e açougueiros paguem mais uma contribuição pelo direito de terem repartições na estação de S. Diogo.

Está perfeitamente convencido de que o serviço nocturno do matadouro em nada influirá sobre a remoção das causas que concorrem para a facil deterioração das carnes verdes na estação calmosa. A matança feita á noite, embora com luz electrica, contribuirá para augmento de despezas e dará origem a perturbações no commercio de carnes verdes, sem que dessa medida resulte beneficio algum, como a pratica e a experiencia têm demonstrado. Já tive ensejo de expôr detidamente os inconvenientes dos serviços nocturnos na resposta dada á portaria do ministerio do imperio, de 2 de Janeiro, resposta approvada pela camara e firmada na observação pratica e nas informações fornecidas pela directoria do matadouro e pelos respectivos facultativos. Sem fallar da imposição feita a uma classe numerosa de negociantes e seus empregados para exercerem a sua ardua profissão nas horas destinadas ao repouso, lembrará á camara a difficuldade de apartar-se o gado no curral, onde provavelmente não chegará a luz electrica, e de conduzi-lo á choupa para ser abatido, os prejuizos que soffrêrão os couros, a reproducção dos furtos escandalosos que se davão de quartos de rezes, atirados á estrada dos vagões que os conduzião quando se fez a experiencia do serviço nocturno, a impossibilidade de obterem-se operarios que trabalhem por 2§ e 3§ diarios durante as horas adiantadas da noite no serviço de esfolamento, preparo e carregamento das rezes. Se estas e outras razões são improcedentes, se os factos citados são removiveis, deveria o governo declarar á camara quaes os meios de remediar os males apontados e em que lera a hygiene publica com a alteração da hora de

todos os serviços do matadouro e de suas dependencias, ficando adiada a reforma dos carros que conduzem o gado abatido e constituem um dos principaes factores da alteração das carnes verdes.

A camara deprecou por duas vezes do governo neste anno a reforma do curral e dos tendaeas, e outros melhoramentos imprescindiveis no matadouro, por não dispôr de verba no seu orçamento para tão avultadas despezas n'um edificio, por cujo desmoroamento e ruinas ella não é responsavel. Entretanto prevendo que a camara não seria attendida em tão justo pedido, propôz que se destinasse a quantia de 35:000\$ para os melhoramentos mais urgentes da verba de obras novas do orçamento vigente, embora julgasse que semelhante verba era por demais escassa para as obras de calçamento que reclamão a maior parte das ruas desta cidade. O governo nega o auxilio sollicitado, ordenando que a camara mande proceder com urgencia ás reformas imprescindiveis nos edificios destinados á matança do gado e ao deposito das rezes abatidas; e apenas fornece um apparelho de luz electrica, a que servirá de motor, segundo diz a portaria, a machina a vapor que funciona no matadouro, o que aliás é problematico, pois o motor, além de servir para outros misteres, não parece proprio para o apparelho a que se refere o governo.

Em vista das ordens positivas e terminantes do governo que mostra conhecer *ex-cathedra* mais de perto os serviços do matadouro, e as suas necessidades, a camara municipal, que não é mais do que uma repartição inferior da secretaria do imperio, será obrigada a cumprir as determinações de poder mais alto, ferida ainda uma vez em sua autonomia e, o que é ainda mais triste, carregando com a responsabilidade dos resultados funestos que provirão de mais uma experiencia que se pretende fazer no matadouro publico, em contrario ao que a pratica aconselha e ás opiniões dos que têm estudado o assumpto, isentos de toda e qualquer preocupação.

Talvez labore em erro; e por isso desejaria que a camara sujeitasse a portaria do governo ao estudo de uma commissão especial, e mesmo folgaria se fosse dispensado de um encargo que aceitou, por obediencia ao cumprimento do dever e por haverem-se recusado a incumbir-se dessa tarefa a maior parte dos seus collegas.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz, usando da palavra, declara que deposita a maior confiança na commissão do matadouro, credora dos maiores encomios, pois introduziu uma nova era para a municipalidade, fazendo com que a camara tivesse pleno conhecimento do que se passa no matadouro, aconselhando as medidas necessarias para corrigirem-se os abusos, e fiscalizando todos os serviços por intermedio do director do matadouro, o qual, honra lhe seja feita, tem prestado valiosos serviços á Illma. camara. Como seu collega Dr. Freire do Amaral, pensa que não estão obviados todos os inconvenientes pela applicação da luz electrica, e que só com a remoção das causas que produzem a alta temperatura que soffre a carne nos wagons da estrada de ferro, e a demora do trem nas estações intermediarias, como já teve por vezes occasião de observar, é que o mal poderá ser até certo ponto remediado. Não sabe por que verba se farão no matadouro as obras exigidas pelo governo, calculando-as talvez em mais de 100:000\$000.

Pede á commissão do matadouro que emitta brevemente a sua opinião sobre o systema frigorifico applicado á conservação e transporte de carnes verdes; pois lhe consta que existem diferentes propostas neste sentido; e talvez a camara sem sacrificio pecuniario para si e sem dispendio para a estrada de ferro possa conseguir facilmente o seu desideratum.

— O Sr. Dr. Freire do Amaral, respondendo ao seu collega Dr. Ferraz, informa que foram apresentadas á commissão do matadouro duas propostas, e que constando-lhe haver outras analogas, exigio da secretaria todos os papeis referentes ao assumpto. Que estes papeis, infelizmente com informações deficientes e incompletas, só ha poucos dias lhe vierão ás mãos. Não tem ainda opinião assentada sobre os processos frigorificos de cada um dos proponentes, por não ter tido ainda tempo para estudar o assumpto; parecendo-lhe, porém, que a proposta mais vantajosa é a do proponente que se encarrega da construcção de tendões no matadouro e da conducção da carne para S. Diogo em carros especialmente fabricados. Promette apresentar com a maior brevidade o parecer da commissão sobre a materia, e com a sua solução talvez se possão conciliar os intuitos da camara com as ordens expedidas pelo governo na sua portaria.

— O Sr. Dr. Silva Rabello lamenta que a camara tenha sempre de soffrer desgostos por causa das difficuldades suscitadas em relação ao matadouro publico. Confia nos seus collegas que são commissarios da camara junto ao matadouro; mas pôde declarar que os serviços da commissão não são apreciados, como devião ser, pelo governo imperial, o qual parece ter-se mais guiado pelas apreciações injustas de um órgão da imprensa do que pelas informações da camara, informações que, na questão que se discute, baseadas no importante relatório que a commissão do matadouro apresentou sobre as medidas a tomar para modificações no serviço daquelle estabelecimento e no transporte do gado. O governo despreza as razões tão logicamente adduzidas e insiste em um alvitre, que só acarretará maiores dispendios, sem vantagens para a população e para os interessados. Pensa finalmente que a portaria do governo deve ser submettida ao parecer da commissão respectiva.

A camara resolve enviar a portaria do governo ás commissões do matadouro e de fazenda.

Termo

A's 12 horas e 20 minutos do dia 24 de Março do anno de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Carlos Claudio da Silva, Joaquim Alves Pinto Guedes, Ernesto Germack Possolo, Alexandrino Freire do Amaral, Augusto Nunes de Souza e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os Srs. Drs. João Pedro de Miranda, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, Visconde de Santa Cruz e Francisco José de Oliveira Brito, e sem ella os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Pereira Lopes na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira, devendo tambem avisar-los de que amanhã é dia de grande gala, afim da camara comparecer no paço imperial para assistir ao cortejo do estylo. O Sr. Dr. Costa Ferraz pondera ser de toda a urgencia a convocação de uma sessão extraordinaria para sabbado, afim de se tratar da momentosa questão de saude publica.

O Sr. Dr. presidente declara que toma em consideração o pedido do Sr. vereador, e depois resolverá como fór a bem de interesse municipal. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi—Dr. João Pereira

Lopes, presidente. — Ernesto Germack Possolo. — Augusto Nunes de Souza, vice-presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Dr. Carlos Claudio da Silva — José Dias Pinto Aleixo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.

«Paço municipal, em 22 de Março de 1886. — Illm. Exm. Sr. — Na acta da sessão da Illma. camara, verificada em 18 do corrente mez, e cujo primeiro trecho foi hontem publicado no *Jornal do Commercio*, não está fielmente reproduzida a discussão a que deu origem a leitura da portaria do ministerio do imperio de 16 deste mez, de modo a nem se quer transparecer a opinião emittida sobre a alludida portaria por mim e por nossos collegas Dr. Silva Rabello e Costa Ferraz.

«Nesta conformidade, podendo deduzir-se que influi no sentido de não apparecer em publico a manifestação do meu pensamento sobre o assumpto da portaria ministerial, rogo a V. Ex. se digne autorisar a publicação no *Expediente* da Illma. camara, não só do presente officio, como do extracto que em seguida faço do que occorren a respeito na mencionada sessão. Deus guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, dignissimo presidente da Illma. camara municipal da córte. — O vereador, Dr. A. F. do Amaral. — « Publique-se no *Expediente*, não só este officio, como o extracto que a este acompanha. Paço municipal, em 22 de Março de 1886. — Dr. Pereira Lopes, presidente. »

Termo

A's 12 1/2 horas do dia 27 de Março de 1886, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pereira Lopes, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Alfredo Piragibe, José Dias Pinto Aleixo, Visconde de Santa-Cruz, Drs. Antonio José da Silva Rabello e Ernesto Germack Possolo, Augusto Nunes de Souza e Dr. Alexandrino Freire do Amaral e João Luiz da Silva, faltando com participação os Srs. Drs. João Pedro de Miranda, Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca e Joaquim Alves Pinto Guedes, e sem ella os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Pereira Lopes, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão extraordinaria convocada para hoje; portanto, convida de novo os seus collegas a comparecerem para uma sessão extraordinaria segunda-feira, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se de negocios de alta monta, que entendem com a saude publica e com a repartição do matadouro de Santa Cruz.

Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi. — Dr. João Pereira Lopes, presidente. — Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. — Dr. Alfredo Piragibe. — José Dias Pinto Aleixo. — Augusto Nunes de Souza. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Ernesto Germack Possolo. — Dr. Alexandrino Freire do Amaral. — João Luiz da Silva.

**Acta da sessão extraordinaria em 29 de
Março de 1896.**

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. P. LOPES, SECRETARIO O
DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. J. P. de Miranda, J. Peixoto, Emilio A. R. da Fonseca, Visconde de Santa Cruz e Francisco José de Oliveira Brito, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente justificando os motivos da presente sessão extraordinaria declara que sendo seu fim tratar-se: primeiro de responder a portaria do Exm. Sr. ministro do imperio de 16 do corrente, lida na sessão anterior, relativamente aos melhoramentos urgentes no matadouro publico de Santa Cruz; segundo de satisfazer a reclamação do Sr. vereador Dr. Costa Ferraz sobre medidas referentes á saude publica, dará em primeiro lugar a palavra ao Sr. vereador Dr. Freire do Amaral, relator da commissão do matadouro, afim de manifestar-se sobre o assumpto, e poder a camara, aberta a discussão, adoptar qualquer alvitre, que deva ser sujeito ao governo imperial, seguindo-se depois o que se referir á saude publica. Não mandará lér a portaria por ter sido publicada pela imprensa e já ser conhecida dos seus collegas, tendo sido enviada ás commissões de matadouro e de fazenda, como fôra resolvido pela camara.

— O Sr. Dr. Freire do Amaral «declara que só ante-hontem recebeu da secretaria da camara a cópia da portaria do ministerio do imperio de 16 do corrente mez, razão porque não teve tempo a commissão do matadouro para, reunida a de fazenda, interpor parecer ácerca das ordens transmittidas á camara na referida portaria.

«Entretanto, para cumprir o seu dever, na qualidade de relator da commissão do matadouro, manifestará a sua opinião sobre os importantes assumptos de que se occupa a portaria ministerial e apresentará, para ser submettida á discussão, uma proposta que talvez resolva a questão com a urgencia reclamada pelo governo imperial.

«Considera como uma das principaes causas da decadencia das municipalidades e do desprestigio em que ellas têm cahido no conceito publico a constante absorção que o poder centralizador tem feito de suas prerogativas, restando-lhes apenas vestigios dos fóros que tinham de corporações administrativas dos municipios e sendo reputadas repartições publicas. aresto que ainda ha poucos dias vio exarado em aviso ministerial. A municipalidade da corte é de todas do Imperio a que está mais privada das attribuições que lhe conferio a propria lei de 1 de Outubro de 1828, aliás acanhadissima em relação ao progresso do paiz. Competem apenas á camara municipal alguns encargos com a responsabilidade moral dos erros commettidos por outros poderes publicos, os quaes se encarregão mais do que a camara, de gerir quasi tudo o que diz respeito á administração, policia e hygiene do municipio. Posto que reconheça que o actual ministro do imperio não tem poupado esforços para restituir á camara municipal da corte algumas das attribuições que lhe tem sido extorquidas, não pôde, entretanto deixar, aliás com pezar, de confessar que no assumpto ora em discussão, a insistencia do governo em reformar á revelia da camara os serviços do matadouro, só tende a obriga-la a executar o que resolver o governo, que passa a ser o verdadeiro administrador do municipio; sendo ainda mais para lamentar que conhecendo o ministerio do imperio as rendas da camara exija que ella faça o que as suas forças não permitem.

«Tendo passado a maior parte dos redditos da camara para o Estado, ficou á administração municipal apenas uma insignificante renda annual, com a qual é obrigada a commettimentos muito superiores ás suas forças. Ninguem dirá que com a deficiencia extrema do seu escasso orçamento poderá a camara satisfazer as necessidades sempre crescentes da capital do Imperio. Entretanto o povo, sem procurar conhecer as condições da municipalidade e por vér que os serviços a seu cargo não são executados como elle tem direito de exigir, accusa a camara de desidia e negligencia, sem ao menos levar em linha de conta a obrigação que ella tem de não exceder as verbas de um orçamento elaborado muito mais pela secretaria do imperio do que pela propria edilidade.

«Afirmar-se que a camara não tem tomado em consideração as portarias do governo é manifesta injustiça; porquanto nas respostas que ella deu ás portarias do ministerio do imperio, demonstrou que não era culpada do estado deploravel do matadouro de Santa Cruz: expoz com minuciosidade as desvantagens e a insufficiencia da tabella em vigor do pessoal desse estabelecimento, solicitou autorisação para ser confeccionada nova tabella que satisfizesse as exigencias dos serviços da matança e preparo das rezes, e indicando os meios de prover de remedio as causas que concorrião para a demora na matança e facil deterioração das carnes na estação calmosa, solicitou o auxilio do governo imperial para a realização das reformas mais urgentes que exige o matadouro, como medida reclamada pela hygiene publica e por não dispôr no seu orçamento de verba para pagamento das despezas avultadas que erão necessarias.

«Em tempo requisitou a camara o augmento do numero dos carros da estrada de ferro que conduzem a carne para a estação de S. Diogo e a reforma dos mesmos; e entretanto não pôde ainda hoje saber o que a tal respeito resolveu o ministerio da agricultura.

«Não ha duvidar de que a camara foi autorisada para reorganisar a tabella dos empregados do matadouro, mas sob a condição de não exceder as forças do credito consignado no orçamento para despezas do estabelecimento. Por esta fórma era impossivel augmentar o pessoal, tendo de respeitar a camara rigorosamente uma verba de despeza, insufficiente para os serviços ordinarios do matadouro publico e suas dependencias.

«Quanto ao serviço nocturno da matança, como exige o governo imperial, respondeu a camara, mostrando a sua inconveniencia; mas o ministerio do imperio considerou as razões apresentadas, umas impoedentes e outras removiveis.

«Vencido, porém não convencido e appellando para o tempo, que demonstrará praticamente estar a razão do lado da municipalidade, não insistirá em apresentar argumentos e factos para corroborar a sua opinião, já por vezes manifestada, e limitar-se-ha a expôr os meios de remover os obstaculos que se oppõem á presteza e promptidão nos serviços da matança de gado, ainda feitos a horas adiantadas da noite.

«Começando a matança ás 5 horas da tarde, não poderá terminar com o pessoal da tabella vigente senão entre uma e duas horas da madrugada, e quando a matança for maior gastar-se-ha mais tempo. Com o transporte do gado pela estrada de ferro consumem-se, nas condições mais favoraveis, duas horas, quando não ha demora na estrada para passagem de trens de serviço diverso, como ainda aconteceu no sabbado ultimo, em que o trem partio de Santa Cruz ás 3 horas da tarde e chegou á estação de S. Diogo ás 6 da noite. Calculando cinco horas para

desembarque, pesagem, venda e acondicionamento nos vehiculos que conduzem a carne para os açougues, só poderá ella ser entregue a consumo ás 8 ou 9 horas da manhã e não ás 5, como exige o governos.

« Tem portanto a camara de augmentar o numero dos operarios para abreviar o serviço, o que acarretará maiores dispendios, excepto se consignar por empreitada todos os serviços do matadouro ou entregá-los aos donos do gado por abater, ficando á Illma. camara sómente com a fiscalisação do estabelecimento, na parte administrativa e hygienica. Não pôde porém a camara, em que peze aos que injustamente a accusão, adoptar os dous ultimos alvitres, porque ella é obrigada a ser industrial em virtude do que dispõe a portaria do ministerio do imperio de 12 de Maio de 1882, cuja revogação seria necessaria para que a camara podesse salvar a sua responsabilidade perante os committentes que foi forçada a adquirir.

« Não pôde ser suspeita nesta questão porque já ha mais de um anno pende de solução da camara uma proposta sua, tendente a solicitar-se do governo imperial autorisação para consignarem-se em hasta publica todos os serviços do matadouro. Em conclusão, resta a necessidade nas condições actuaes de augmentar o pessoal, o que a camara não pôde fazer sem credito extraordinario para as despesas, visto não comporta-las a verba respectiva do orçamento vigente.

« E' certo que, feitas as divisões no curral para apartamento do gado, procedendo-se ao calçamento do mesmo e melhoradas as suas condições, e alargando-se os tendões para deposito e esfriamento de todas as rezes abatidas diariamente o serviço se fará com mais regularidade e presteza. Entretanto, pensa que, apesar de realizados estes melhoramentos no matadouro, a camara terá ainda de lutar com a deficiencia do pessoal, o pequeno numero dos wagões e a sua pessima construcção para os fins a que são destinados.

« Ainda outro grave inconveniente que precisará ser removido: será a exposiçào do gado bovino, aos rigores do sol durante todo o dia, porquanto elle não pôde entrar para o curral pouco antes de ser abatido e sim na vespera da matança. Nesta conformidade necessita a camara autorisar despesas com a cobertura do curral para abrigar o gado da insolação.

« Calcula as despesas com estes melhoramentos na quantia de 80:000\$, mais ou menos, deixando a camara por ora de lado a regularisação de outros serviços, como os de fusão de sebo, salga de couros e armazenagem de chifres, porque teria de despender ainda quantias mais avultadas na reforma do material e do modo de execuçào do serviço.

« Do exame das verbas do orçamento resulta a impossibilidade em que se acha a camara de mandar proceder ás obras mais urgentes no matadouro para serem pagas no presente exercicio, pelo que é de opinião que a camara deve cumprir as ordens do governo, chamando desde já concorrentes para as obras que mencionou, mas pedindo ao ministerio do imperio autorisação para serem pagas pelo orçamento futuro, ou se digne indicar os meios de que a camara deve lançar mão para occorrer ao pagamento.

« Conclue por apresentar á consideraçào da Illma. camara a seguinte proposta:

« Proponho que a Illma. camara, cumprindo as ordens do governo imperial autorise com urgencia á directoria de obras para chamar por concurrencia em edital proponentes para executarem por empreitada os melhoramentos que reclama o matadouro publico quanto ao alargamento dos tendões, reconstrucção, divisào, calçamento e cobertura do curral e concerto no man-

gueiro; communicando-se ao governo imperial est resolução e ao mesmo tempo pedindo-se-lhe autorização para serem pagas as obras pelo orçamento futuro, visto não haver no actual verba para as despesas avultadas que se tornão necessarias, ou na hypothese contraria indicando os meios de que a Illma. camara deve lançar mão para occorrer as referidas despesas. Paço municipal, em 29 de Março de 1886.—Dr. Freire do Amaral.»

— O Sr. Dr. presidente põe em discussào a proposta:

— O Sr. Dr. Costa Ferraz diz: « que não vê razào para condemnar-se o procedimento do governo nas medidas urgentes que reclama da Illma camara, afim de chegar-se a supprir a populaçào da cõrte de um genero tão essencial para a sua alimentaçào como a carne verde, em condições porém de servir para reparar as forças, maxime em uma quadra como a que atravessamos, em que a cidade do Rio de Janeiro soffre os horrores de um dos mais temiveis flagellos— a febre amarella.

« Se não é de hoje que a Illma. camara tem sentido e exposto ao governo todos os males e inconvenientes que existem no matadouro de Santa Cruz e só lamentando não ter meios para removê-los, nenhuma occasião é mais propria do que a actual para a camara secundar os esforços do honrado Sr. ministro do imperio, e anima-lo mesmo a executar esses melhoramentos, que são de primeira e urgente necessidade e que sem duvida hão de redundar em beneficio de uma populaçào, cuja saude e commodidades nos cumpre defender e zelar.

« Tudo quanto se faz no matadouro, no que respeita ao movimento de trabalho, está condemnado: hora de matança, conducção da carne para esta cidade, carros que a transportão, não esquecendo os detestaveis açougues em que são expostas as carnes para serem entregues ao consumo publico.

« Recorda a visita feita pela camara ha poucos mezes ao matadouro, em companhia do distincto inspector geral de hygiene, os conselhos senão a combinaçào dos melhoramentos necessarios a pôr em pratica; todos estes factos forão publicos, e se não receberão logo immediata resoluçào, como não desconhece a camara, foi por não estar ella armada de meios extraordinarios para occorrer a despesas tambem extraordinarias.»

« Mas a camara municipal não pôde conservar-se na posiçào da velha de Syracuse lamentando sómente os factos e deixando correr á revelia uma questão de interesse vital para a alimentaçào publica, qual o supprimento de carne verde nas melhores condições para a nutriçào.

« A hygiene é como a guerra, nada se faz sem dinheiro e sem sacrificios, e por isso julga que a Illma. camara se deve entender com o honrado Sr. ministro do imperio, afim de lhe serem suppridos os meios necessarios para realizar tão indispensaveis e proveitosos melhoramentos no matadouro de Santa Cruz, que considera até hoje uma calamidade para a administraçào municipal.

« Sente que não esteja resolvida a questão *frigorifica*, pois considera um elemento indispensavel para a questão vertente.

« Nos paizes em que a alimentaçào publica se impõe como um assumpto serio, provocando até seções, todos os poderes publicos convergem as suas forças para resolver o problema; no Brazil, porém, tudo são difficuldades e adiamentos.

« Não comprehende como a Inglaterra, graças ao processo frigorifico, possa ser abastecida de carne supprindo-se da Nova Zelandia atravez de milhares de leguas, e a capital do Imperio esteja condemnada

a sujeitar-se a uma alimentação ás vezes detestavel e capaz de produzir-lhe os maiores males!

« Se á primeira vista pôde parecer dispendioso o meio empregado, por outro lado se lucrará por não perder-se, como actualmte succede, muita carne, não só que fica de *encathe*, como se damnifica ao chegar á estação de S. Diogo.

« Não só é uma questão julgada o emprego do frigorifico, como o grande recurso para obviar os inconvenientes que por todos têm sido soffridos.

« Quando vê que a Inglaterra em um mez é supprida de carneiros que em um anno são consumidos na cidade do Rio de Janeiro, não pôde deixar de aceitar lo como um elemento indispensavel para resolver a questão das carnes verdes.

« Consequente, portanto, com os seus principios, entende que a Illma. camara associando-se aos desejos manifestados pelo ministerio do imperio deve quando antes pedir-lhe que a habilite com os recursos necessarios para executar os melhoramentos pelo mesmo governo indicados, e ha muito cogitados por esta Illma. camara. »

— O Sr. Dr. Freire do Amaral, respondendo a seu collega Dr. Costa Ferraz, procede á leitura dos trechos dos officios em que a camara solicitou do governo imperial os meios de fazer face aos melhoramentos de que carece o matadouro, por não ter a municipalidade da côrte recursos para realizar as obras respectivas.

« Quanto á applicação do systema frigorifico para conservação e transporte das carnes, é questão esta complexa e que não pôde ser resolvida de prompto, porque depende de estudo das diversas propostas para esse fim forão, só ha pouco tempo, submettidas ao parecer da commissão do matadouro e do conhecimento do imposto que terá de cobrar a empreza que fór preferida e que, por insignante que seja, virá onerar o commercio de carnes verdes. Faltão á commissão do matadouro as bases de uma das propostas, o que acaba de exigir em despacho interlocutorio; e não se demorará em apresentar o seu trabalho sobre o assumpto, para ser resolvido sem precipitação e com perfeito conhecimento de causa.

« Trata dos abusos que commettem a maior parte dos açougueiros em aproveitar a carne que não podem vender e que fica muitas vezes deteriorada durante a tarde na fabricação de linguças e chouriços, depois de adubada e perfumada a carne. Pede ao Sr. presidente que ordene aos fiscaes a maior vigilancia neste serviço e propõe que se solicite do governo approvação da postura sobre açougues, que já lhe foi remtida. »

— O Sr. Dr. Possollo diz que não pôde ser lançada á camara a culpa da falta de certas providencias e medidas por ella reclamadas constantemente para o matadouro de Santa Cruz, e não attendidas pelo governo. Julga que a commissão do matadouro deve ser especialmente incumbida de responder á portaria do governo, e presume que nenhuma mais apta para fazê-lo com todas as minudencias que exige o assumpto.

« Pensa tambem que devem as commissões do matadouro e de fazenda conferenciar com o Exm. Sr. ministro do imperio, assistindo á conferencia o Sr. presidente da camara, indicando-se nesta occasião a S. Ex. o estado de cada uma das verbas do orçamento, pelas quaes pudessem ser feitas as obras apontadas. Acredita finalmente que o Sr. ministro não está bem informado do que occorre pelo matadouro, e essa conferencia será de muito proveito para boa solução do assumpto. Offerece o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja a commissão do matadouro incumbida de responder á portaria do Exm. Sr. ministro do imperio, sobre obras urgentes no matadouro

de Santa Cruz, de conformidade com a exposição feita em vereança pelo Sr. vereador Dr. Alexandrino Freire do Amaral. Paço municipal, em 29 de Março de 1886.—*Germack Possollo.*»

— O Sr. Dr. Silva Rabello observa que tudo quanto o Sr. ministro exige da camara é exactamente o que a camara tem querido realizar no interesse dos serviços a cargo do matadouro publico. A unica divergencia que nota é quanto á mudança das horas da matança. A camara não tem meios para executar os melhoramentos, falta-lhe verba para isso; ao governo cumpre, porém, indicar o modo por que deve a camara tornar effectivo o pagamento, uma vez que impõe-lhe esses melhoramentos. Não sabe se se deve onerar o orçamento futuro. Entende, pois, que deve ser approvada a proposta do seu collega Dr. Freire do Amaral, cabendo á commissão do matadouro apresentar o seu relatorio com a indicação das providencias e reformas que entender convenientes.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. Freire do Amaral, é approvada unanimemente.

São igualmente approvados o requerimento do Sr. Dr. Possollo, e sua indicação verbal, para que as commissões de matadouro e fazenda com o Dr. presidente conferenciem sobre o assumpto com S. Ex. o Sr. ministro do imperio.

— O Sr. Dr. Freire do Amaral (pela ordem) requer que a camara renove ao governo o pedido de approvação da postura sobre açougues.— E' approvado.

Igual pedido faz o Sr. Dr. Costa Ferraz em relação á postura sobre hortas.— E' approvado.

— O Sr. Dr. presidente declara que é occasião de tratar-se da questão de *Saude publica*, reclamada pelo Sr. Dr. Costa Ferraz, e pois, dá a palavra ao Sr. vereador para manifestar-se.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz antes de entrar na materia de que quer principalmente occupar-se, diz que o seu collega Dr. Carlos Claudio tratando de uma portaria do ministro do imperio sobre carroças de lixo affirmára, e com razão, que a resposta a essa portaria era recommendar aos Srs. fiscaes a estricte observancia da postura respectiva. Entretanto até o presente vê continuar o abuso, e não pôde deixar de admirar-se, não vendo cumprida a proposta feita pelo dito seu collega, para que sejam obrigadas as carroças de lixo a fazerem o serviço até a hora que está determinada na postura, e que quanto as que apanhão o lixo, que é depositado nas ruas da cidade depois das 10 horas da noite, não o fação antes do romper do dia, afim de não ficar exposto um foco tão perigoso de infecção durante muitas horas.

O Sr. Dr. presidente diz que acaba de receber uma portaria do ministerio do imperio, sobre o assumpto, a qual vai mandar publicar. (Lê.)

« Ministerio dos negocios do imperio. — 1ª directoria. — N. 1,202. — Rio de Janeiro, 27 de Março de 1886. — Em duas publicações insertas no *Jornal do Commercio* de hoje, alludindo á recommendação constante da portaria de 1 do corrente mez, estranha o advogado Luiz Fortunato Filho que a prohibição de transitarem pelas ruas, além das 9 horas da manhã, no verão, as carroças de lixo, não se tenha estendido ás que se occupão em conduzir o lixo proveniente da varredura das mesmas ruas. Em additamento á referida portaria manda S. M. o Imperador declarar á Illma. camara municipal que não estão exceptuadas da alludida disposição as carroças da limpeza publica, visto que no contrato de 28 de Junho de 1881, se estipulou que o serviço de que se trata deve ficar concluido até ás 7 horas da manhã nos mezes de Outubro a Março, obrigando-se, entretanto, o respectivo contratante a manter, em certo perimetro da cidade, a limpeza durante o dia, para o que deverá constantemente empregar carrinhos de mão,

sem embarçarem o transitio publico, segundo se vê da clausula 8ª do dito contrato que se acha junto.—
Barão de Mamoré. »

(*Comparece o Sr. Dr. Carlos Claudio.*)

O Sr. Dr. Costa Ferraz, continuando com a palavra, diz: « Que a camara, pelo officio que já foi publicado no seu expediente diario, conhece o estado de abandono em que se acha um genero tão importante da alimentação publica como o peixe, e das medidas que, de accordo com a inspectoría geral de hygiene, representada pelo seu honrado membro Dr. Souza Lima, teve de tomar contra os envenenadores da saude publica, pela mais flagrante infracção das posturas municipaes. Nesta luta em que se empenhou contra os infractores, não pôde deixar de louvar a coadjuvação prestada pelo delegado da inspectoría na freguezia de Sant'Anna, Dr. Pederneiras, bem como dos funcionarios municipaes Dr. Cesar Marques e do sempre diligente e prompto fiscal de Sant'Anna Bento José Barbosa. Toda a luta dos infractores, ou antes de uns banqueiros, que se julgão poderosos pelo dinheiro, e ameação suffocar a autoridade da camara, versa sobre a imersão do peixe em gelo, não só do que vem de Sepetiba e outros lugares distantes e cujo transporte é feito pela estrada de ferro D. Pedro II, bem como do que não é vendido, para no dia seguinte impingir-lo como bom e prestavel para a alimentação desta infeliz população tão desprotegida em materia de alimentação publica.

« Este escandalo senão horror que é praticado, contra postura espessa, na praça do mercado, só dá em resultado o sacrificio da saude e da bolsa da incauta população, que compra o genero julgando-o bom, quando a putrefacção foi apenas mascarada pelo artificio fraudulento do gelo.

« Não ha um só hygienista que tolera e muito menos aconselhe o que se passa com o peixe na praça do mercado. O que elle orador sabe é, que hygienistas da ordem de Proust e Dupuy condemnão a conservação do peixe em gelo, sobretudo depois de ter sido elle exposto por algumas horas a contacto dos agentes atmosphericos, e contendo as guelras, e os intestinos, e nem de outra forma procedem os confeiteiros, posto que não saibão de hygiene, quando têm de remetter peixes para grandes distancias, imersos em gelo; a primeira cousa que fazem é escama-lo e tirar-lhes as guelras e os intestinos.

« A camara municipal em uma quadra tão difficil por que está passando a sua cidade, tão cruelmente victimada pelo flagello que ha mais de trinta annos a sacrifica, commette um crime não ohibindo tão pernicioso abuso praticado contra postura clara e terminante. Não ha quem não saiba que desde que cessa a acção do gelo, o peixe nelle immerso nas condições em que o fazem os commissarios da praça do mercado a putrefacção se manifesta com maior rapidez, e dahi as diarrhéas graves e ás vezes de caracter coleriforme pela ingestão de uma semelhante substancia. Infelizmente, como succede até nas questões do mais vital interesse para a salubridade publica, surge logo, e com elle especula, a advogacia administrativa, e com attestações de que o peixe, que por ordem do membro da inspectoría de hygiene e delles orador, no dia seguinte em que foi mandado affixar o edital do membro da junta, estava bom e mandado para o vasadouro do lixo, se procura armar a effeito, quando este procedimento fóra ditado em vista da terminante repulsa de não se querer salgar o peixe, vindo ás 5 horas da tarde de Sepetiba pela estrada de ferro, per não poder, segundo se dizia, supportar o processo da salga, e diante da ameaça do abandono.

« O transporte de um genero de alimentação, tão

delicado como o peixe, de uma tão grande distancia, o seu acondicionamento em jacazes e immundos caixões de madeira em que vêm as latas de kerosene, os peixes com as guelras cheias de lama e o corp o coberto das materias organicas que existem no mar, tudo concorre para a sua alteração.

« Não pôde tambem deixar passar sem reparo o facto que observou de fazerem leilões na praça do Mercado os commissarios das bancas do peixe que lhes é remettido, para ser vendido, sem que a camara indague se estão cumpridas as determinações do codigo commercial, bem como de que não trate a camara de indagar se estão licenciados os diversos individuos que vendem peixe nas bancas do mercado, por alugueis parciaes que pagão aos commissarios sub-arrendatarios dos arrendatarios da praça do Mercado.

« Conhece a audacia dos infractores, porém garante á Illma. camara que não o demoverá de exigir o cumprimento das posturas municipaes, em beneficio da saude e da bolsa da população, unica sacrificada pela fraude.»

O Sr. Dr. Possollo entende que o exame do genero deve ser feito de preferencia na praça do Mercado, e não na estação da estrada de ferro.

Que tudo depende de inspecção e fiscalisação do agente municipal: se este não cumpre o seu dever, puna-se-o.

E' sua opinião tambem que a commissão de saude e praças deve propôr as medidas que julgar convenientes para obviar o mal a que alludio o seu collega, ficando especialmente incumbida desse serviço especial, quanto á alimentação e salubridade da população. Nesse sentido faz uma proposta verbal, que é approvada.

— O Sr. Dr. L. de Moura entende que ha obrigações que competem aos empregados municipaes, e não aos vereadores, que têm suas attribuições especiaes. Se os empregados delinquem pela inobservancia das disposições da lei municipal ao Sr. Dr. presidente da camara cabe chama-los ao cumprimento de seus deveres.

O Sr. Dr. presidente intervem na discussão, e declara que prestará toda a attenção ao que foi adduzido pelos seus collegas, mas conta tambem que por seu lado, a commissão de saude propôrã os meios mais adequados para conjurar o mal indicando as providencias que forem necessarias para obter-se o desideratum da camara a bem da saude publica.

— O Sr. Dr. Pinto Guedes, pela ordem, é obrigado a invocar attenção da camara para o estado anormal em que se achão os bairros de Villa-Isabel, Engenho-Novo, etc., pelo que se refere á salubridade, devido isto aos trabalhos imperfeitos de canalisação, executados pela companhia *City Improvements*, visto que não havendo agua para a lavagem dos encanamentos e escoamento das materias fécaes, desenvolvem-se os miasmas que tem viciado a atmosphaera e prejudicado horrivelmente a salubridade desses bairros.

Pede que a camara represente ao Exm. Sr. ministro da agricultura, reclamando providencias urgentes.

O Sr. Dr. presidente diz que julga dispensavel a reclamação da camara como propõe o seu collega, porque o conselho superior de saude publica já conheceu do caso, e adoptou providencias sobre elle.

— Estando preenchido o fim da convocação da presente sessão extraordinaria o Sr. Dr. presidente dá por terminados os trabalhos e levanta a sessão ás 3 horas menos vinte minutos da tarde, marcando a proxima sessão ordinaria para quinta-feira 1 do mez vindouro.

**Extracto do expediente da secretaria da
Illma. camara municipal no mez de Março
de 1886.**

OFFICIOS

DIA I.

Officios:

Do director de obras, apresentando o orçamento da despeza com os melhoramentos da praça D. Pedro I. — A's commissões de obras e de fazenda.

Do inspector de hygiene, informando o requerimento de Alfredo Macedo & C. para uma drogaria. — A' contadoria e ás commissões de justiça e de saude.

Do director das escolas suburbanas, apresentando o ponto do pessoal docente das respectivas escolas — A' contadoria.

Requerimentos:

De André Cacano, licença para vender quitanda de verduras e frutas pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Luiz Gonçalves de Souza, designação de numero para o predio da rua D. Laura Araujo. — Ao encarregado para dizer.

De Francisco Amaro, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, aferição, commissão de praças e contadoria.

De Antonio José Leite, idem, idem. — Igual despacho.

De Luiz Dias Pereira da Silva, licença para o açougue da rua do Dr. João Ricardo. — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Manoel Maria de Salles, licença para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Braz Antonio Carneiro, pedindo licença para construir diversos predios. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Lopes & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, aferição, commissão de praças e contadoria.

De Ernesto Bajordine, pedindo renovação de licença para realejos. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Jacintho Francisco da Silva, licença para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Joaquim Antonio Ribeiro & C., licença para negocio de charutos, etc., na rua do General Camara n. 4. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Emilio Barbosa & C., licença para café na rua da Alfandega n. 96. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Pascoal Braz, licença para officina de sapateiro á rua de Estacio de Sá n. 4. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João da Silva Moutello, licença para uma carroça. — Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Augusto Gomes Ferreira, licença para substituição de arvoredos em frente ao seu predio. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Bosco, licença para andar ao ganho. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Lucas José, idem idem. — O mesmo despacho.

De José Joaquim Monteiro, licença para uma cerca de madeira na rua de Santo Christo. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de obras.

De Paulo José Francisco, licença para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Matheus Leonardo Gonçalves, licença para continuar com cocheira de vaccas. — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Manoel Gonçalves Pacheco, licença para açougue á rua do Alcantara n. 142. — O mesmo despacho.

Da viuva Luppe, licença para edificar no interior do seu terreno á rua Garnier. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Idalina Isabel Baptista, licença para vender verduras, etc., na rua do Visconde do Bom Retiro n. 3 B. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Prospero Espenter, licença para quitandar pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Manoel Joaquim Vieira, licença para cocheira de vaccas na rua do Imperador. — Ao fiscal e medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Vicente Pereira Cabral, licença para negocio de carvão á rua de S. Luiz Gonzaga n. 30. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio e Zeferino Ferreira, moradores á rua do Rezende n. 69, licença para mascatear em sabão pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De João Jacintho, licença para açougue na rua de D. Manoels — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Manoel da Costa Moraes, licença para um toldo na rua da Quitanda. — A' directoria de obras, commissão de obras e contadoria.

Na precatoria de levantamento a favor de Antonio Gonçalves Martins Arantes. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Precatoria de levantamento a favor de Manoel Dantas Guimarães. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Precatoria em favor de Leonardo Coelho Duarte. — Igual despacho.

De Candido José da Silva, licença para cocheira de vaccas na rua de Cachamby n. 10. — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De João Martins Haque, licença para vender ovos pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Domingos da Silva, morador na rua do Cattete n. 213, licença para officina de sapateiro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João da Silva Abreu, licença para armar andaimes e fazer obras no predio n. 98 da rua da America. — A' commissão do tombamento e directoria de obras.

De João Lourenço Marques, licença para continuar com cocheira de vaccas na rua do Cabido n. 2. — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Manoel Jose Corrêa, açougue na rua do Riachuelo n. 153, Augusto Pimentel, idem á rua do Rezende n. 149, Francisco Lucas de Azevedo, idem á rua do Rezende n. 67, José Ignacio Garcia, idem rua dos Invalidos n. 100, Costa & Sobrinho, idem na praça da Constituição n. 63. — Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Manoel Luiz Candido da Silva, pedindo uma certidão. — Ao fiscal e contadoria para informar.

De Manoel Joaquim Cardoso, licença para vender sabão pelas ruas. — Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Luiz Pereira de Mattos, pedindo licença para vender café na banca n. 33 da praça do Mercado. — Ao fiscal, contadoria, commissão de justiça e praças.

Nas contas :

De João Nunes & Salomé, fornecimento de pedra.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de obras.

De Soares & Araujo, por fornecimento de pastilhas.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Francisco Gonçalves Guimarães, fornecimento de pedra.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Joaquim Marinho, fornecimento de sal.—Ao director do matadouro e comissão de fazenda.

De Antonio José da Silva Junior, licença para edificar um prédio á praça de D. Pedro I n. 42.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Mme. Amalia Gueuberg, licença para loja de charutos na rua Luiz de Camões n. 1 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Luiz Baptista Cabral, licença para picar e rebocar a frente de seu prédio.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

No pedido :

Da escola municipal de S. José, de objectos para os respectivos trabalhos, e nos mappas de frequencia.—A' comissão de instrução.

De Theodoro de Abreu Dutra, licença para vender aves, leitões, etc., pelas ruas.—Ao fiscal, comissão de praças e contadoria.

Remettidos aos funcionarios e repartições competentes.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de D. Rosa Candida de Abreu, pedindo para construir casinhas á rua do Conde d'Eu n. 130.

A' capitania do porto, idem de Luiz Antonio Ornellas, Manoel Theodoro de Andrade, Manoel Affonso de Faria, João Affonso e João Nunes Bello, pedindo licença para cercadas.

DIA 2.

Nos officios :

Do vereador Dr. Costa Ferraz :

« Illm. e Exm. Sr.—No domingo 28 de Fevereiro em companhia do Dr. advogado Fernando Mendes de Almeida e do fiscal do Sacramento Carlos Pereira Rego fui ver o cortiço da rua do Rezende n. 120, considerado como imprestavel pela ex-comissão vaccinico-sanitaria e mal e porcamente reparado sem audiencia desta Illma. camara, estando o dito cortiço na area prohibida. Das indagações a que procedemos chegou-se a convicção ter-se acabado a reparação ácerca de dous mezes e serem visiveis as obras novas feitas.

Como me cumpria immediatamente ordenei ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, para autoar o audaz infractor, remettendo o auto ao Dr. procurador para os devidos effeitos. Os infractores, nesta especie, não se contentão em commetter as infracções, mas a gabarem-se de haver zombado do poder municipal. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, presidente da Illma. camara municipal.—O vereador, Costa Ferraz. »

Do Dr. inspector geral de hygiene, relativamente a duas albergarias de vaccas existentes na ladeira de Santa Thereza.—Ao fiscal para providenciar e á comissão de saude.

De idem idem, enviando por copia a communicacão do delegado de hygiene da freguezia do Espirito Santo, sobre a rua do Dr. Costa Ferraz.—A' comissão de justiça e de saude.

Do desembargador chefe de policia, remettendo por copia a informacão do Dr. 1º delegado relativamente a licença, requerida por François Fabraud.—A' comissão de justiça.

Do fiscal do curato de Santa-Cruz, pedindo sua exoneração, visto ter sido nomeado pelo governo imperial para lugar incompativel.—Aceita a demissão pedida, seja levada ella ao conhecimento da camara para deliberar sobre a nomeação do fiscal que deve substituir, sendo nomeado interinamente o cidadão Valerio Publicola.

Do da freguezia do Sacramento, relativamente á publicacão do *Jornal do Commercio* assignada : « Escandalo da rua da Uruguayana ».—A' comissão de obras e justiça.

Do de S. Christovão, communicando existir na rua da Aurora, arrancadas em grande extenção, as pedras de alvenaria.—A' directoria de obras para providenciar.

Pela secretaria.—Nos officios :

Da directoria do matadouro, remettendo mappa e boletim da matança.—A' comissão do matadouro.

Do fiscal do Espirito Santo, communicando ter intimado ao proprietario do terreno alagadiço á rua D. Laura de Araujo.—A' comissão de obras.

Do fiscal da Lagóa, pedindo pastilhas para extincção de cães.—A' comissão de saude.

Requerimentos :

De D. Francisca Rosa de Assumpção Pereira, licença para pagar laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Jacintho Machado, licença para vender frutas e refrescos pelas ruas.—Ao fiscal, comissão de praças e contadoria.

De José Paim de Menezes, pedindo restituicão de um deposito para fazer obras diversas.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Baring & Isence, moradores á rua da Uruguayana n. 25, licença para padaria.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Augusto da Fonseca, morador á rua do Passeio ns. 25 e 27, licença para serraria a vapor.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Vieira Borges & C., moradores á rua Lopes de Souza n. 8 A, licença para açougue.—Ao medico do districto, fiscal, comissão de praças, contadoria e comissão de justiça.

De Maria da Silva, moradora á rua de S. José n. 121, licença para casa de quitanda de verduras.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Alves Pinheiro, morador á rua Visconde de Itaúna n. 112, licença para loja de calçado.—Igual despacho.

De Salvador Gatto, morador á rua Mariano Procopio n. 13, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, comissão de praças e contadoria.

De Miguel Ceciliano, morador á rua Mariano Procopio n. 24, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De Ginario Perroti, morador na rua Mariano Procopio n. 14, licença para vender queijos pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Uacto, morador na travessa do Bom-jardim n. 26, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De Gaspar Ambrosio, morador á travessa do Bom-jardim n. 36, licença para o mesmo fim.—Igual despacho.

De Fidelis Palmeira, morador á rua Monte Alverne n. 6, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De Francisco Ambrosio, morador á travessa do Bomjardim n. 36, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De Frederico Bittolino, morador á rua do Monte Alverne n. 6, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De José Pomario, morador á rua Mariano Procopio n. 14, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De João Ceciliano, morador á rua Mariano Procopio n. 13, licença para vender peixe fresco pelas ruas.—Igual despacho.

De José Jacintho de Lima, morador á rua dos Arcos n. 76, licença para açougue.—Ao medico do districto, fiscal, commissão de praças, contadoria e commissão de justiça.

De José Martins Luiz, morador á rua do Senador Eusebio n. 140, o mesmo pedido.—Igual despacho.

De Foriello Raphael Domenico, licença para ter cadeira de engraxate.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De João Machado Homem da Silva, morador á rua do Senador Eusebio n. 59, licença para açougue.—Ao medico do districto, fiscal, commissão de praças, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Joaquim Vieira de Araujo, licença para construir um predio no interior do terreno á rua Amelia.—A' directoria de obras, commissão do tombamento e commissão de obras.

De Francisco Rodrigues de Souza, morador á rua dos Invalidos n. 30, licença para vender vassouras pelas ruas.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De D. Isabel Rita Borges, licença para construir um predio á rua do Cabido.—A' directoria de obras, commissão do tombamento e commissão de obras.

De João Antonio da Cunha, morador á rua do Uruguay n. 16, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Pereira & Gonçalves, licença para explorar pedreira á rua da Assumpção n. 8.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Alexandre Provinciano, morador á rua do Alcantara n. 148, licença para vender peixe fresco pelas ruas.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De José Madeira, morador á rua do Alcantara n. 34, licença para vender pão pelas ruas.—Igual despacho.

De Francisco Carvalho da Silva, morador á rua de Catumbi n. 33, licença para collocar um toldo.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Simplicio Luiz da Costa, licença para uma cercada na ilha do Governador.—A' capitania do porto.

De Antonio Gomes de Oliveira, morador á rua do Visconde de Itaborahy n. 17 C, pedindo licença para botes.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Manoel Joaquim Ribeiro, morador á rua Princesa Imperial n. 17, licença para taverna, etc.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Bento José Alves, para construir dous predios no interior do terreno á rua D. Ermelinda.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Ramos de Azevedo & C., morador á rua da Uruguayana n. 81, licença para collocar um toldo.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Gonçalves & Portella, morador á rua do General Caldwell n. 80, licença para carroça de construção.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De João Manoel da Silva Machado, morador a travessa do Silveira Bayão, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De Chrysostomo Teixeira, morador na rua do Barão de Paranapiacaba n. 21, licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Bemvinda Maria da Piedade, licença para vender miudos no chalet da praça da Harmonia n. 174.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Manoel Gonçalves Borges, morador á rua da Lapa n. 16, licença para vender aves, etc.—Igual despacho.

De Francisco Grello, morador á rua do Riachuelo n. 5 A, licença para officina de concertar calçado.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Jacintho Garcia, morador á praça de D. Pedro II n. 9, licença para vender linguças pelas ruas.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Antonio Luiz Parreira, morador á rua das Laranjeiras n. 11, licença para vender frutas pelas ruas. Igual despacho.

De Francisco da Motta Corrêa, morador na estrada da Pavuna, licença para taverna, etc.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Freitas, morador á rua da America n. 144, licença para mascatear.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Manoel Gonçalves Borges, morador á rua de Santa Luzia n. 38, licença para vender aves, etc., pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio de Amorim, pedindo pagar laudemio do predio á ladeira do Barroso n. 38.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Raphael Ramon, morador á rua Luiz de Vasconcellos n. 22, licença para andar com uma carruagem de mão, vendendo sorvetes.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Antonio José da Costa, pedindo certidão se o deposito foi feito em nome delle ou de Joaquim José dos Reis, para fiança que foi prestada afim de livrar-se solto pelo processo que lhe foi instaurado por offensas physicas leves.—A' contadoria.

De Silvestre Angelo, morador á rua da Guarda Velha n. 17, licença para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal, commissão de praças e contadoria.

De Antonio Nunes, morador na rua do Castello n. 10, licença para mascatear com calçados novos.—Igual despacho.

De Francisco José Estevão Coimbra, morador na rua do Riachuelo n. 195, licença para açougue.—Ao medico do districto, fiscal, commissão de praças, contadoria e commissão de justiça.

De José Francisco da Silva Junior, pedindo carta de aforamento do terreno situado a praia da Guarda em Paquetá.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De D. Porcina Maria da Silva Soares, licença para capear uma valla no interior do terreno á rua do Mattoso, junto ao n. 81.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Remettidas ás repartições e funcionarios competentes.

Ao cidadão Valerio Publicola Alves de Souza, communicando que foi nomeado fiscal interino do Curato de Santa Cruz.

A' contadoria, communicando essa nomeação.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, pedindo um exemplar do regulamento da mesma estrada.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que foi exonerado o guarda Edmundo Ramos e transferido para essa freguezia o guarda da freguezia do Engenho Velho João da Motta Teixeira.

Ao da freguezia da Lagoa, communicando a exoneração de Paulino José de Castro e a nomeação de Sebastião Moreira da Silva.

Ao da freguezia de Santo Antonio, communicando a exoneração de Grato da Silva e Sá e transferindo para essa freguezia o guarda da freguezia de Santa Rita Antonio José da Cunha.

Ao da freguezia de S. Christovão, communicando a nomeação de João Alves Ribeiro e a transferencia de Manoel Delfino dos Santos para a freguezia do Engenho Velho.

Ao da freguezia de Santa Rita, communicando a nomeação de Pedro José da Costa, e a transferencia para a freguezia de Santo Antonio de Antonio José da Cunha.

Ao da freguezia do Engenho Velho, communicando que foi nomeado para essa freguezia Manoel Delfino dos Santos.

A' contadoria communicando essas occurrencias.

DIA 3.

Offícios :

Do capitão do porto (dous), informando varios requerimentos de pretendentes a cercadas de peixe.— A' commissão de justiça.

Do inspector geral de hygiene, informando um requerimento.— A' commissão de saude.

Do subdelegado do Engenho-Novo, remetendo um auto de infracção de postura.— Ao Dr. procurador.

Do fiscal de Sant'Anna informando o officio da policia de 26 de Fevereiro sobre uma estalagem em abandono.— Publique-se e remetta-se á commissão de justiça.— N. 725.— Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, 1 de Março de 1886. Illm. e Exm. Sr.— Informando a V. Ex. como me ordena sobre a materia do officio do Exm. Sr. desembargador chefe de policia da corte sob n. 1,337 de 26 do mez findo, e que junto devolvo, cumpre-me a declarar que a estalagem a que se refere aquella autoridade é n. 157 e não n. 159, que é uma casa de familia; que naquella estalagem já procedi a uma vistoria com os Drs. procurador da Illma. camara e engenheiros municipaes em Outubro do anno findo, de cujo resultado dei conhecimento aos proprietarios Almeida & Ramos, aos quaes ora mandei notificar a trancar o portão que dá entrada para aquella estalagem, afim de que alli se não reproduza os acontecimentos de que dá noticia o supracitado officio do Exm. Sr. desembargador chefe de policia da corte.

Creio ter assim cumprido o meu dever e informado a respeito, como V. Ex. de mim exige. Deus guarde a V. Ex. Illm. Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes muito digno presidente da Illma. camara.— Bento José Barbosa Junior, fiscal.

Do mesmo informaçãõ acerca de uma publicaçãõ inserta nas folhas diarias. Publique-se.

N. 726.— Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, em 1 de Março de 1886.

Illm. e Exm. Sr.— Dando noticia as folhas diarias que se publicão nesta corte, *O Paiz*, *Gazeta de Noticias* e outras que alguns subditos italianos que mercadejão por esta freguezia em carne verde a retalho, trazendo-a á venda em taboleiros, retalhada, se havião ido queixar á sociedade « Unione degli Operai Italiani » contra o procedimento que estou tendo no cumprimento de ordem de V. Ex. em relação á venda de carne verde a retalho pelas ruas desta freguezia, sou a informar a V. Ex. como me cumpre e em attenção ás illustradas redacções daquelles orgãos da imprensa, e mesmo á directoria daquella associaçãõ italiana, o seguinte:

Segundo as ordens de V. Ex., em virtude de deliberação da Illma. camara, fiz prohibir o transporte de carne verde do matadouro para seu destino á cabeça de carregadores; no cumprimento de tal ordem apenas mulhei Martinho Antonio Pereira e João Alves, que satisfizerão a multa de 4\$ cada um, conforme se verifica dos talões da thesouraria municipal ns. 105 e 106; não são esses individuos subditos italianos.

A maior parte dos vendedores de carne em minha freguezia em cujo numero se achão os reclamantes, de que dão noticia as folhas diarias a que acima me refiro, tenho-os como é do meu costume e mesmo dever advertido que não lhes é permitido transportar a carne comprada por elles para negociar á cabeça de carregadores e sim em vehiculos de conducção apropriada. Nenhum delles se achão legalmente licenciados, porquanto figurão com licença de açougues desta freguezia, ao passo que a taes açougues só pertencem *in nomine* esses vendedores, porque negociação por conta propria, pesando e cortando a carne não como lhes é permitido, nos açougues, mas sim em suas casas particulares, onde a maior parte das vezes, senão sempre, não ha a precisa commodidade, e lhes é vedado fazer pelas posturas municipaes. A licença que esses vendedores havião obtido da Illma. camara findou a 28 de Fevereiro ultimo, e ora quando requererem elles licenciarem-se no corrente anno, a Illma. camara resolverá como melhor entender em sua sabedoria a questão sobre a concessão ou não de licenças aos vendedores desse genero de alimentação publica pelas ruas desta capital, podendo no entretanto asseverar a V. Ex. que só procuro a respeito de tal materia cumprir as ordens da Illma. camara municipal, como é habito meu fazer sempre que se trata do serviço publico municipal.

Creio pois que, prestando estas informações a V. Ex., tenho sufficientemente esclarecido a questão que faz objecto da reclamação daquelles subditos italianos, que forão injustos em sua reclamação aquella associaçãõ e que assim tambem compellirão a involuntariamente se tornarem menos justos os membros daquella Associaçãõ Italiana, ao funcionario municipal, que no cumprimento de deveres de seu cargo ha sempre procurado não distinguir os individuos por suas nacionalidades, mas só procura cumprir seus deveres sem distincção de côres ou nacionalidades.

Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, muito digno presidente da Illma. camara municipal da corte.— Bento José Barbosa Junior, fiscal.

Requerimentos :

De Joaquim Pereira Guimarães, licença para pagar laudemio sobre a quantia de 1:600\$.— A' commissão de tombamento, directoria e secretaria.

De João Felipe Santiago, licença para pagar laudemio sobre a quantia de 239\$.— A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio de Souza Oliveira, licença para construir um predio á rua Formosa.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Moraes & Irmão, licença para abrir casa de pasto na travessa de Santa Rita.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Cardoso Jacques, licença para continuar a ter cocheira de vacas á rua Magalhães.— Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Thomaz Marques Coelho, licença para abrir taverna na casa n. 31 da rua da Prainha.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Baltazar de Téo, licença para abrir loja de barbeiro no largo do Paço.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Da companhia Industrial Fluminense, licença para remoção do kiosque á rua do Visconde da Gavca.— A' directoria de obras e commissão de praças.

Da Companhia Industrial Fluminense, idem para ser removido o kiosque n. 91 da praça da Acclama-

ção.— A' directoria de obras, comissão de justiça e praças.

Da mesma, pedindo remoção de outro existente na praça da Acclamação em frente á estrada de ferro.— Igual despacho.

De Eduardo de Souza Menezes, contas pelo calçamento do caes da Lapa. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Thereza Faustel, licença para abrir officina de costureira.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Conta de Francisco José Velloso.— A' directoria de aferição, contadoria e comissão de fazenda.

De Ricardo Pedro Ramos, licença para vender miudos e tripas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Ricardo Augusto Leal, licença para depósito de madeira na rua da Saude n. 56.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João José, licença para vender calçado velho pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Luiz Gonzaga de Brito, licença para vender ovos, etc. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Joaquim Martins de Aguiar, licença para o mesmo fim.— O mesmo despacho.

De Freitas, Carvalho & C., licença para uma taboleta na frente do predio n. 30 da rua do Sacramento. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de justiça.

De Balthazar Maria Domingos, licença para construir um predio na rua Senador Alencar n. 17 B.— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Ferreira de Andrade, licença para continuar com açougue na rua Diogo Feijó n. 26.— Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De Estephania da Rosa Ferreira, moradora á rua do Riachuelo, licença para um carro.— Ao fiscal, aferição, comissão de praças e contadoria.

Do commendador Antonio de Souza Ribeiro, pedindo licença para obras na rua Haddock Lobo n. 34.— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Marcilio, pedindo a continuação de sua licença de engraxador á rua Leopoldina esquina da praça da Constituição.— Ao fiscal, contadoria, comissão do praças e secretaria.

De Maria Rita da Silva, licença para construir um predio no interior de seu terreno á rua do Barão de Bom Retiro no Engenho-Novo.— A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Pavão & Cardoso, licença para continuar com negocio de açougue.— Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De Pereira & Silva, licença para no corrente anno vender liquido explosivo e charutos, em sua taverna á rua de Catumbý n. 46.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Boaventura Alves Moreira, pedindo que se lhe mande passar carta de aforamento. — A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

José Cardoso Nabuco, pedindo numeração para seu predio á rua Laura de Araujo. — Ao encarregado para dizer.

Manoel Joaquim Cardoso, pedindo que se lhe passe cinco alvarás de licença para mandar entregar por caixeiros sabão a seus freguezes. — Ao fiscal, comissão de praças e contadoria.

De Julio Teixeira, licença para um tilbury usado.— Ao fiscal, aferição e comissão de praças.

De Antonio Ferreira Cardoso, licença para continuar com açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 48.— Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De Antonio Grou & Salles, licença para cercado de apanhar peixe na praia da Bica.— A' capitania do porto,

De Manoel Alves da Rocha, licença para construir na rua de D. Polucena. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão obras.

De Bento José Pereira, licença para continuar com sua cocheira de vaccas á rua do Jardim Botânico n. 45. — Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De João Muchtin, licença para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José da Costa Machado, licença para marchante no matadouro de Santa Cruz. — Ao director do matadouro e comissão do matadouro.

De A. Vianna & C., licença para padaria á rua Sete de Setembro n. 181. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Ferreira Amorim, licença para açougue na rua dos Voluntarios da Patria n. 82. — Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saude.

De D. Balbina Maria de Campos, licença para vender louça de pó de pedra na rua do Barão de S. Felix n. 23.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Pedro Rodrigues, licença para abrir taverna na casa da rua do Espirito-Santo n. 10.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João dos Santos Teixeira, pedindo licença para fazer obras no predio n. 75 da rua do Hospicio. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Idem de José Ferreira da Costa, pedindo licença para construir um predio á rua do Monte-Alverne.— A' directoria de obras, comissão de obras e comissão de tombamento.

Conta de João Teixeira Bastos na importancia de 100\$, de 40 carros de alvenaria para o calçamento da rua de Santa Alexandrina.— A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Nicoláo Selano, licença para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Duarte Silva & Fonseca, licença para continuar com a sua fabrica de velas de cera á rua do Visconde de Itaina ns. 35 e 39.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Pedroso Souto & C., licença para pharmacia á rua de S. Pedro n. 11.— Ao fiscal, inspector de hygiene, comissão de saude e contadoria.

De Manoel Barcellos Lucas, licença para continuar com açougue nas Officinas.— Ao fiscal, medico do districto, comissão de saude e contadoria.

Do Visconde de Amoroso Lima, licença para pagar laudemio sobre o valor de 1:000\$.— A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Do Dr. José de Carapebús, licença para inflammaveis na ilha do Boqueirão.— Ao fiscal dos inflammaveis e comissão de justiça.

Nas folhas do pessoal de conservação dos calçamentos e de obras novas.— A' contadoria e comissão de fazenda.

De Ferreira dos Santos & C., pedindo para collocar taboas para peixe na casa de louça da praça do mercado n. 103. — Ao fiscal, contadoria, comissões de justiça e praças.

No precatório de levantamento em favor de Antonio João da Veiga e Seixas. — Ao Dr. procurador, contadoria, comissões de justiça e fazenda.

Nas contas :

De Antonio Gomes dos Santos, importancia devida pelo assentamento de 10 placas.— Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

DIA 4.

Offícios :

Do Dr. director de obras municipaes, informando a respeito de alguns predios da praia da Saudade.—A' commissão de obras.

Do mesmo, informando acerca de uma proposta do Club de Engenharia.—A' commissão de obras.

Da capitania do porto (3), enviando, informados, diversos requerimentos.—A' commissão de justiça.

Dos fiscaes do Engenho-Velho, Gloria e Lagôa, comunicando occurrencias.—A' commissão de justiça.

Do fiscal de Santa Rita, remetendo um auto de multa.—Remetta-se ao Dr. procurador.

Requerimentos :

De Gonçalves, Reis & C., licença para abrir loja de ferragens e armario na rua da Candelaria n. 41.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel José Ferreira, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças

De Manoel José Ferreira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição e commissão de praças.

De Antonio & Silva, licença para continuar com açougue no becco de João Baptista.—Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria

De José de Paiva Brito, licença para obras no predio da rua da Constituição n. 4.—A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Isabel Rita Borges, pedindo designação de numero para seu predio da rua do Cabido.—Ao encarregado para dizer.

Do procurador da irmandade do Sacramento da Candelaria, reclamando contra fóro.—A' commissão de obras.

De Vicente Francisco Ferreira, reclamando a mesma cousa.—Identico despacho.

De José Domingues, licença para uma lancha a frete.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Lourenço José da Silva, licença para continuar com seu açougue na rua da Gambôa.—Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Pinto Bastos & C., licença para vender phosphoros na rua do Rosario n. 8.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel da Costa Cardoso, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Patricio Ferreira dos Santos, licença para andar ao ganho pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Leopoldo Simplicio, licença para um carrinho de mão á rua do Hospicio.—Ao fiscal, aferição e commissão de praças.

De Benjamin Wolf Mors, licença para pagar laudemio sobre a quantia de 5:000\$.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Alves Guardado, licença para pagar laudemio sobre contadoria 6:700\$.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Egydio de Moura, licença para continuar com açougue no Realengo.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

De Luiz Camadello & Pascoal, licença para fabrica de massas na rua do Alcautara n. 76.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Tavares Pimentel, licença para charutos e cigarros na rua de S. Luiz Gonzaga.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Antonio Dias Leite & Filho, licença para venda de charutos e cigarros na rua de Todos-os-Santos.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Manoel de Souza, licença para vender louça do paiz.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Vicente Jesus, licença para vender calçado usado pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João de Brito, licença para cercada de apanhar peixe.—A' capitania do porto.

De Freitas Braga & C., com taverna á rua de Bêmfica n. 4, licença para vender kerosene na taverna.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Garcia & Ferreira, licença para pagar laudemio sobre a quantia de 8:000\$.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Tiburcio Pires da Silva, licença para concerto de trastes usados.—Ao fiscal contadoria, e commissão de justiça.

De Francisco Rabello Cordeiro, pedindo licença para uma carroça nova.—Ao fiscal, aferição e commissão de praças.

De Antonio Teixeira Rodrigues, licença para reconstruir o predio n. 4 da praça Municipal.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Julia Maria Rosa, licença para quitandas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco da Rocha Lopes, licença para cocheira de vaccas na rua do Marquez de Abrantes n. 25 A.—Ao fiscal, medico do districto, commissão de saude e contadoria.

De Francisco da Costa, licença para carrinho de mão.—Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de praças.

De Mignel Pereira Ramalho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, aferição, commissão de saude e contadoria.

De Rita Benigna Maria da Conceição, para continuar com negocio de verduras no chalet da praça das Marinhas n. 61.—Ao fiscal, contadoria, commissões de justiça e praças.

De Matheus da Silva, pedindo licença para, na forma das plantas apresentadas, construir um predio terreo na rua Zeferina.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Nunes & Soares, licença para uma carroça particular.—Ao fiscal, aferição e commissão de praça.

De José Vellardi, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Arnaldo Braziliense Castello Branco, pedindo pagamento da menor Celina pelo trabalho do sorteio no jury.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda

Remettidos as repartições e procuradores competentes.

De Domingos Gomes de Figueiredo, pedindo uma certidão.—Ao fiscal para informar.

Ao ministerio do imperio, recommendando á consideração do governo o donativo feito pelo commendador Antonio Ignacio de Mesquita Neves de 100 exemplares da traducção das fabulas de Phedro.

Ao mesmo ministerio, submettendo á sua approvaçao os projectos de posturas sobre olarias e hortas, adoptados em sessão de 18 de Fevereiro ultimo.

Ao mesmo ministerio, em resposta á portaria de 4 de Janeiro do corrente anno relativamente ao transporte de carne verde do matadouro de Santa Cruz para esta cidade, e informando sobre o assumpto.

Ao desembargador chefe de policia, remettendo os papeis referentes ao facto do abatimento de uma rez doente no açougue da rua do Engenho-Novo n. 12.

Ao administrador da recebedoria e director geral dos correios, communicando que a camara em sessão de 18 do corrente resolveu que a rua na freguezia do Engenho Novo entre as ruas Angelina e Marques Leão, fosse denominada rua Soares

Ao director das escolas suburbanas e á contadoria, communicando que a camara em sessão de 18 de Fevereiro ultimo nomeou adjunta interina da escola de Guaratiba D. Eugenia de Mello Alves.

Ao Dr. director das obras municipaes, communicando que a camara resolveu rescindir o contrato de conservação dos jardins municipaes.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para pôr obstaculos aos trabalhos que vão ser executados por Vicente Marques Lisboa, em assentar trilhos do seu estabelecimento até encontrar os da companhia Villa Isabel.

A' contadoria, remettendo cópia do parecer da comissão de praças, sobre o requerimento de Morris N. Kohn, para estabelecer cadeiras de engraxador.

DIA 5.

Officios :

Do inspector geral de hygiene, de 4 do corrente, informando a respeito da farinha de trigo remetida pelo fiscal da ilha do Governador. — Inteirada; remetta-se á comissão de saúde.

Do mesmo, da mesma data, sobre a praça de D. Pedro I. — Ao Dr. director de obras e ás comissões de saúde e de fazenda.

Do mesmo, de igual data, sobre desinfecção de carroças de carregar lixo. — Aos fiscaes, para providenciarem.

Do fiscal de Sant'Anna, sobre occurrencias do serviço a seu cargo. — Inteirada; remetta-se á comissão do matadouro.

Dos fiscaes da Candelaria e Engenho-Novo, communicando occurrencias. — Inteirada; remetta-se ás comissões de justiça, saúde e praças.

Dos fiscaes de S. José, Sacramento e Candelaria, de 4 do corrente, sobre assumptos das fiscalisações respectivas. — Inteirada.

Do fiscal do Sacramento, pedindo uma vistoria. — Ao engenheiro do districto.

Do mesmo, pedindo exame nas obras do theatro S. Luiz. — O mesmo despacho.

Do fiscal do Espirito-Santo, communicando occurrencias. — Inteirada.

Do fiscal de S. Christovão, communicando a relação das multas impostas na freguezia — Inteirada; remetta-se á comissão de justiça.

Do fiscal da Candelaria, communicando occurrencias. — Inteirada; á comissão de justiça.

Requerimentos :

De Antonio Maria Soares, designação de numero para um predio á rua do Cabido. — Ao encarregado, para dizer.

De Manoel Joaquim da Silva Arcos pedindo designação de numero para dous predios. — O mesmo despacho.

De Domingos Russo, licença para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Matheus Machado Netto, licença para continuar com açougue á praia do Sacco do Alferes n. 54 E. — Ao fiscal, medico do districto, contadoria e comissão de saúde.

De Raphael Cavalleiro, licença para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Antonio Ferraz Rabello Junior e João Francisco Rosa, licença para cercadas de apanhar peixe. — A' capitania do porto.

Do Barão do Flamengo, licença para reconstruir o predio n. 43 da rua da Assembléa. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Filomeno Poleta, licença para mascatear em folhas de Flandres. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Casanova, licença para vender moveis usados no predio n. 21 da rua da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça e praças.

De Coelho & Silva, licença para vender charutos e cigarros na rua da Guanabara n. 51. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Luiz Peixoto & C., licença para vender moveis na rua de S. José n. 7. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Pascoal Braz, licença para vender calçado pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Antonio Ferreira de Faria, licença para continuar com venda na rua da Gambôa. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Luiz Bastos Guimarães, licença para casa de pasto em Campo-Grande. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Do Visconde de Amorosso Lima, licença para pagar laudemio. — A' comissão do tombamento e contadoria.

De Joaquim Gonçalves Machado, licença para vender passaros pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Antonio Gonçalves, licença para construir cinco predios na rua do General Polydoro. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e contadoria.

De Frederico Julio da Silva Tranqueira, licença para construir cinco predios na rua do Visconde de Itaina. — Igual despacho.

Conta de Goulart & Irmão, por fornecimento de pedras. — A' directoria de obras e comissão de fazenda.

De José Ferreira de Pinho, licença para obras na rua do General Camara n. 32. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José de Souza Leonardo, licença para uma carroça de construção nova. — Ao fiscal, aferição, contadoria e comissão de praças

De Joaquim Lopes Clemente, licença para vender louça do paiz e carvão. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Contas de Ferdinand Rodde. — A' contadoria e comissão de fazenda.

Remettidos aos funcionarios e repartições municipaes.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 22 de Dezembro ultimo, relativamente á representação dos moradores da rua do Bom Retiro sobre o aterro de uma valla e remettendo sobre o assumpto cópia do parecer do Dr. director das obras municipaes.

Ao mesmo ministerio, submettendo á sua approvação o projecto de postura sobre açougues, adoptado em sessão de 25 de Fevereiro ultimo.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Ignacio Tavares de Souza, para edificar casinhas á rua do Mattoso.

A' capitania do porto, idem de Antonio Ferraz Rabello Junior, João Francisco Rosa, João de Brito, Antonio G. de Salles e Simplicio Luiz da Costa, pedindo licença para cercadas.

Ao administrador da recebedoria e director geral dos correios, communicando que a camara em sessão de 18 de Fevereiro ultimo, resolveu denominar rua do Dr. Moura Brazil, a antiga avenida chamada da Graça á rua Guanabara.

Aos fiscaes (circular), para que sejam desinfectadas as carroças de conduzir lixo, devendo estar hermeticamente fechadas, e não podendo estacionar nas praças e ruas nas horas de maior calor.

DIA 6,

Nos officios :

Da directoria de obras municipaes, incluindo a folha de pagamento do pessoal encarregado das obras da rua de Santa Alexandrina. — A' commissão de obras e fazenda.

Do fiscal da freguezia de Paquetá, remetendo a quantia de 92\$ por infracção de diversos.—A' contaduria e thesouraria.

No precatório do juiz de direito do 6º districto criminal, a favor de Antonio João da Veiga e Seixas.—Ao Dr. procurador, contaduria e commissão de fazenda.

Nos requerimentos :

De Manoel Macedo de Abreu, pedindo transferencia de licença para seu nome, de um bote que comprou a Joaquim Barreto da Silva.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Jacintho Francisco da Silva, morador á rua do Hospicio n. 237, licença para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De Manoel Simões Novo, morador á rua de S. Jo n. 13, licença para vender verduras, etc., pelas ruas.—Igual despacho.

De Mariano Geovani de Antonio, morador á rua de Sant'Anna n. 47, licença para mascatear em objectos de armarinho.—Igual despacho.

De Francisco de Almeida, morador á rua Nova do Ouvidor n. 2, licença para vender aves, etc., pelas ruas.— Igual despacho.

De Raphael Cavalheiro, morador á rua do Visconde de Sapucahy n. 6, licença para vender verduras, etc. pelas ruas.— Igual despacho.

De Antonio de Castro Teixeira, morador em Jacarépaguá, licença para uma carroça particular.— Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De Luiza Maria dos Santos, moradora á rua da Emerenciana n. 6, licença para vender angú.— Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco Chanello, morador á rua do General Pedra n. 79, licença para mascatear em miudezas de armarinho.— Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De Joaquim Moreira da Cunha, licença para uma cercada no lugar ao norte das marinhas em Bemfica.—A' capitania do porto.

De Jacintho José Gomes, morador na rua Haddock Lobo n. 30, licença para obras naquelle predio.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Antonio Jandarmo, morador na rua Estacio de Sá n. 4, licença para officina de concertos de calçados.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De João Antonio da Silva, morador á rua da Prainha n. 79, licença para vender angú.—Ao fiscal contaduria e commissão de justiça.

Do desembargador Candido Gil Castello Branco, licença para seu escravo andar ao ganho.—Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De José Ferreira da Trindade, morador á rua Martins Lage n. 2, licença para casa de quitanda.— Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Domingos Barguiella Rodrigues, morador á rua da Ajuda n. 58, licença para andar ao ganho.— Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De Antonio José Ribeiro dos Santos, morador em Sepetiba, licença para taverna.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel de Souza Pedroso, para obras no predio á rua Nova do Alcantara.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Silvestre Angelo, morador na rua da Guarda Velha n. 17, licença para vender refrescos pelas ruas.— Ao fiscal, commissão de praças e contaduria.

De Maria Wellisch, moradora na rua de S. Francisco de Assis n. 112, licença para loja de fazendas e armarinho.— Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Rodrigues de Oliveira, morador na rua do Conde d'Eu n. 156, licença para negocio de charutos, bilhetes de loteria, etc.—Igual despacho.

De Francisco Vieira Borba, morador na rua Souza Lopes n. 36, licença para açougue.— Ao medico do districto, fiscal, contaduria e commissão de justiça.

Do capitão Martinez, licença para ascensões de balões a aerostaticos e jogos de gymnastica, na chacara da rua Marquez de Abrantes n. 20.—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco Ferreira Salles, licença para fazer platibanda no predio da rua do General Polydoro n. 74.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Garcia das Candêas morador á rua dos Invalidos n. 117, licença para açougue.— Ao medico do districto fiscal, contaduria e commissão de justiça.

Do Barão do Rio Negro, licença para fazer obras no predio á praia de Botafogo n. 140.— A commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Ignacio de Castro, morador em Irajá, licença para carroça.— A' contaduria, aferição e commissão de justiça.

De Jeronymo José de Mello, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo fiscal da Lagôa.— A' directoria de obras, contaduria e commissão de justiça.

De Christiano Augusto Teixeira, morador á rua Vieira da Silva n. 1, licença para cocheira de vaccas.— Ao medico do districto, fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Theotonio Machado Netto, morador á praia de Botafogo n. 76, licença para açougue.— Igual despacho.

Ao Dr. presidente do tribunal do jury, pedindo a dispensa do jurado Dr. Pedro Isidoro de Moraes, encarregado do exame das carnes verdes em S. Diogo.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, para informar se Jacintho Gomes está construindo um chiqueiro á rua Adriano.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando terem sido exonerados os guardas João Cyrillo da Silveira e Antonio José Gomes e substituidos por João Duarte do Nascimento e Antonio Alves de Moura.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando ter sido nomeado guarda João Duarte do Nascimento.

DIA 8.

Nos officios :

Do vereador Dr. Costa Ferraz.—Illm. e Exm. Sr. presidente — Acabo de ser informado pelo Dr. procurador que no acto de infracção lavrado pelo fiscal do Santissimo Sacramento contra Augusto José Leite, por ter multado na rua do Hospicio n. 173 uma fabrica com machina á vapor e sem licença desta Illma. camara, jurarão contra a camara os guardas João Cyrillo da Silveira e Antonio José Gomes; de sorte que a acção intentada pela Illma. camara contra o infractor necessariamente cairá em juizo, acarretando assim não só a impunidade, como prejuizo para o cofre municipal. Nestas condições levo ao conhecimento de V. Ex. mais esta vergonha da nossa fiscalisação, para a qual peço immediata providencia. Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, dignissimos presidente. 8 de Março de 1886. — O vereador, Dr. Costa Ferraz.

« Sejam demittidos os guardas de que trata esse officio. Paço municipal, 8 de Março de 1886. — Dr. Pereira Lopes, presidente »

Do fiscal do Engenho-Novo, sobre o resultado da venda de um porco. — Publique-se.

« Fiscalisação da freguezia do Engenho-Novo, em 7 de Março de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do respeitavel despacho de V. Ex., exarado no officio de hontem 6, que tive a honra de enviar a V. Ex. communicando-lhe a apprehensão de um porco no açougue já citado no referido officio, no qual V. Ex. autorisa-me na qualidade de fiscal, a vender em hasta publica o referido porco e o seu producto ser remettido aos cofres municipaes para o Livro de Ouro. — A' vista da referida autorisação mandei pôr em hasta publica, ás portas do deposito, á praça do Engenho-Novo n. 34 o referido porco que foi arrematado por 44\$ pelo Sr. Antonio Moreira Martins. Tornando-se nesta occasião dignos de todos os elogios o Sr. Domingos Domingues Rodrigues, depositario da referida agencia á Praça do Engenho-Novo n. 34, declarando que desis ia dos emolumentos que de direito tinha, em favor do Livro de ouro, sendo a despeza que se fez apenas de 1\$ da condução paga a uma carroca, ficando livre de toda a despeza 43\$ que nesta occasião tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. Acharão-se presentes na occasião da praça os guardas municipaes Francisco Vieira de Sá Leitão e Alfredo de Carvalho Souza. — Concluindo direi a V. Ex. que nesta data expedi o competente bilhete de multa ao infractor Francisco Rodrigues Bittencourt. E' tudo quanto me cumpre a informar a V. Ex., com referencia á apprehensão. Deus Guarde a V. Ex., Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, dignissimo presidente da Illma. camara municipal da corte. — O fiscal, *Elizeo de Azeredo Coutinho de Aguiar*. — « Inteirado, seja entregue a quantia de 43\$, de que trata este officio, ao thesoureiro da camara municipal, e lançada na escripturação do « Livro de Ouro. » Paço municipal, em 7 de Março de 1886. — Dr. Pereira Lopes, presidente. »

Requerimentos :

De Francisca Rosa de Assumpção Pereira, licença para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Couto & Garcia, licença para continuar a vender fructas, etc., na banca do 3º chalet da Praça do Mercado. — Ao fiscal, contadoria, commissão de praças e justiça.

De Eugenio Dommane, licença para pagar laudemio. — A commissão de tombamento, contadoria, e secretaria.

De Furquin Joppert & C., licença para pagar laudemio. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Maria Peixoto licença para mascatear em roupas feitas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Gonçalves Rodrigues, licença para officina de carpinteiro á rua dos Andradas n. 8. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do continuo Luiz Antonio Lopes, pedindo 15 dias de licença. — Concedida, sob parecer da commissão de justiça.

No precatório de levantamento a favor de José da Cunha Fernandes. — Ao Dr. procurador, contadoria, commissão de justiça e fazenda.

« Remettidos aos funcionarios competentes. »

DIA 10.

Officios :

Da capitania do porto, informando a pretensão de Manoel Theodoro de Andrade. — A' commissão de justiça.

Do mesmo, informando contra o que pede Luiz Antonio Ornellas. — A' commissão de justiça.

Do mesmo, restituindo os requirimentos informados de João Francisco Ferraz e outros. — A' commissão de justiça.

Do mesmo, declarando que não pôde ser concedida a licença pedida por João de Brito. — A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido. — A' commissão do matadouro.

Do juiz de direito do 2º districto criminal, enviando uma certidão contendo os nomes dos cidadãos intimados para jurados e que foram multados. — Ao Dr. procurador para os devidos efeitos legais.

Requerimentos :

De Antonio Cocohy, licença para abrir uma officina de calçado á rua dos Voluntarios da Patria n. 89. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Narciso de Mello, pedindo titulo de aforamento do terreno onde se acha edificado o predio n. 123. — A' commissão do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Luiz Coelho Rodrigues, idem do terreno onde se acha o predio n. 50 da rua dos Invalidos. — Igual despacho.

De D. Francisca Rosa de Jesus Lapa, licença para pagamento de foro. — A' commissão do tombamento e commissão de patrimonio.

De Luiz Antonio Martins, licença para vender pão. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Miguel Aguiar & C, licença para armarinho na rua da Assembléa n. 66. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Granado, licença para mascate, morador á rua de S. Leopoldo n. 10. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De James Haller, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Emilio Bonnafim, pedindo carta de aforamento. — A' commissão de tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel de Almeida Freitas, licença para andar vendendo sabão em caixas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Martins Volqueiro, licença para andar ao ganho. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Fernandes Peres, idem, idem. — Igual despacho.

De D. Francisca Alves de Sá, licença para pagar laudemio.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Henrique Joaquim da Silva, licença para vender melado pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Corrêa Vaz, licença para continuar com açougue.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de praças.

De Rodrigues & Braga, licença para um caminhão.—Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim Ferreira, licença para café liquido na rua do Rezende n. 55.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim Corrêa da Costa, pedindo para que fique sem effeito a remoção de seu kiosque determinada pela camara.—A's commissões de justiça e praças.

De Joaquim da Silva Lopes, licença para carrinho destinado a vender ballas no largo de S. Francisco.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

De Norris A. Kohn, licença para engraxate na rua Direita.—Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e praças.

De Agostinho de Mello, licença para botequim á rua da Gamboa n. 62.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim José da Costa Lima, licença para concertos no predio n. 146, da rua Sete de Setembro.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Luiz Coelho & C., com padaria á rua do Alcantara n. 34, licença para continuar com o mesmo negccio.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Antonio de Menezes, licença para vender livros pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Barros Teixeira, licença para vender refrescos gelados.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Teixeira das Neves, licença para vender fructas pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Magalhães & Irmão licença para abrir casa de pasto na praça Municipal n. 13.—Ao fiscal, contadoria, commissões de justiça e praças.

De Raphael Ponard, licença para abrir botequim na rua Mont'Alverne.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De A. Vianna & C., licença para poder vender pão pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De M. G. Rodrigues, licença para casa de pasto á rua do Visconde de Inhaúma n. 93.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Dias, licença para officina de cordoeiro na rua da Saúde n. 174.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio João, licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, aferição, contadoria e commissão de praças.

De Joseph de Fitalbold, licença para collocar uma cadeira de engraxar botas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Vicente Saturno, morador á rua do General Pedra n. 63, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Emilio Antunes Parente, licença para abrir botequim.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Vetore, licença para abrir officina de sapateiro.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel da Silva Pinto, licença para açougue á rua de Estacio de Sá n. 62.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Coperchioni Giavonnatorino, licença para vender verduras pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Precatoria de venia a requerimento de Duvivier & C.—Ao Dr. procurador, contadoria, commissão de justiça e fazenda.

De Amancio da Costa e Silva, designação de numero para o predio da rua Dezenove de Fevereiro.—Ao encarregado para dizer.

De Manoel José de Oliveira Catta Preta, licença para continuar com cocheira de vaccas, á rua do Marquez de S. Vicente.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Nunes & Soares, licença para continuar a ter açougue, á rua do Marquez de S. Vicente n. 1.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Pereira Corá Alta, licença para obras.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Elvira Joanna, licença para vender louça pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Machado & C., licença para obras na rua do Estrella n. 22.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De V. Pereira dos Santos & C., licença para armazen de liquidos e comestiveis, na rua do Hospicio n. 23.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Jacintho Coelho de Oliveira, licença para cocheira de vaccas á rua do Visconde de Sapucahy.—Ao fiscal, medico do districto, contadoria e commissão de saude.

De José Cavallier, licença para fabrica de massas na rua da Guarda-Velha n. 17.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Eduardo José do Canto, pedindo transferencia de duas vaccas licenciadas em nome de outro.—A' aferição, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim José da Costa Luz, protestando contra o embargo feito ás suas obras, na rua Sete de Setembro n. 140.—A' commissão de justiça.

De Christiano Augusto Cony, apresentando uma proposta para conservação dos jardins municipaes.—A' commissão de justiça.

Nas contas:

De Custodio Coutinho, pelo rebaixamento da soleira de um predio na rua de Leste.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Forão remettidos os papeis aos funcionarios e repartições competentes.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 23 de Dezembro ultimo, relativa á pretensão dos moradores da rua do Silva Manoel para a mudança de um boeiro na rua do Aqueducto em frente áquella rua.

Ao ministerio da guerra, solicitando um parque de artilharia e guarda de honra para os festejos municipaes no dia 14 do corrente.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Antonio Campos & C. pedindo licença para uma fabrica á rua da Assembléa n. 112.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento afim de intimar ao proprietario do theatro S. Luiz a demolir a parede do mesmo edificio á rua Sete de Setembro.

DIA 11.

Nos officios :

Do conselheiro inspector da alfandega, de 10 do corrente, pedindo informações relativamente á edificação de um armazem para deposito de polvora a pequena distancia do trapiche alfandegado.—A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Engenho-Novo, da mesma data, remettendo a quantia de 10\$ (multas).—A' contadoria.

Do do 1º districto da freguezia de S. José, de 11 do corrente, remettendo 8\$ (multas).—Igual despacho.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 10 do corrente, remettendo uma conta na importancia de 246\$780.—A' commissão de fazenda.

Da capitania do porto, de 10 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Simplicio Luiz da Costa.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bomjardim (3) de 27 de Fevereiro, 3 e 11 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 5 e 6 do corrente, communicando o movimento desse genero.—Igual despacho.

Nos requerimentos ;

De Manoel Antonio da Rosa e Ignacio José Fernandes, para venderem frutas pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Calabrio José Salvatore, para vender objectos de armario pelas ruas.—Igual despacho.

De Miguel Pascoal, Antonio Fondino e Francisco Ditora, para venderem frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Salomão Amar, para mascatear pelas ruas em objectos de armario.—Igual despacho.

De Francisco de Menezes Vasconcellos, idem frutas e ovos.—Igual despacho.

De Trindade & Fernandes, loja de louça do paiz e outras quitandas, á rua do Sacramento n. 1.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Matheus Conde, licença para amolar pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Caetano Petrel e João Bueno, licença para carregador.—Igual despacho.

De Nicoláo Valerote, para vender aves, ovos, etc., pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Lourenço Pereira da Silva, numeração para um predio á rua Laura de Araujo.—A' directoria de obras.

De Matheus Ribeiro Bittencourt, obras á rua do Barão de Mesquita n. 47 A.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De J. B. Ferini, licença para mascatear pelas ruas em chapéus de sol.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Victorino Corrêa de Mesquita, para vender refrescos e frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Affonso Henriques & C., licença para vender bilhetes de loteria á rua dos Ourives n. 126.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João de Aguiar, para vender refrescos gelados pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Domingos Calabria, idem frutas e verduras.—Igual despacho.

De Antonio Pinto Ferreira Morado Junior, para edificar um predio na rua Henrique Dias.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, para numeração do predio.—A' directoria de obras.

De João Cerroni, para edificar um predio na rua Costa Bastos n. 6.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Joaquim Vieira, idem na rua Teixeira Junior.—Igual despacho.

Do commendador João José dos Reis Junior, para reconstrução dos predios ns. 171 e 173 da rua da Prainha.—Igual despacho.

De Augusto dos Santos Madabil, continuação da licença para obras na rua do Visconde de Itaúna n. 10.—Igual despacho.

De José de Araujo e Silva, numeração para um predio á rua Delfim Simões.—A' directoria de obras.

De Manoel Ribeiro do Couto, obras no predio n. 21 da rua de Theophilo Ottoni.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Augusto Martins Vieira, continuação da licença para obras á rua do General Caldwell n. 53.—Igual despacho.

De Manoel G. de Oliveira, para estacionar com taboleiro de frutas, junto á estação da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria, commissões de praças e de justiça.

De Antonio Machado de Vasconcellos, licença para açougue á rua do Dr. João Ricardo n. 2.—Ao fiscal, contadoria, commissão de saude e justiça.

De Antonio Mendes, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Moutinho, idem idem, frutas e aves.—Igual despacho.

De Candido Coelho d'Avila, açougue á rua do Barão de S. Felix n. 86.—Ao fiscal, contadoria, commissões de saude e justiça.

De Vasco José Ferreira, para reconstruir 2 predios á rua do Barão de Guaratiba n. 20.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Rafael Madalina para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Ambaro, idem idem.—Igual despacho.

De Carvalho & Monteiro, relativamente á restituição da quantia de 150\$600.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Joaquim Dias Filho, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De José Manoel de Souza, loja de louça, carvão vegetal, etc. á rua de S. Clemente n. 49.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João de Figueiredo, casa de quitanda á rua do Desembargador Isidro n. 9 A.—Igual despacho.

Do mesmo, obras no mesmo predio.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Vicente Trepano, licença para mascatear em objectos de funilaria.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Salvador de Lucas, Antonio de Lucas e Rafael de Lucas (3), licença para mascatearem pelas ruas.—Igual despacho.

De Timotheo da Silveira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Domingos Snerelle, licença para fabrica de massas á rua do Alcantara n. 18.—Ao fiscal, contadoria, commissões de saude e justiça.

De Nicolau Snerelle, idem á rua do Conde d'Eu n. 64.—Igual despacho.

De Trajano Augusto de Carvalho, para obras á rua do Barão de Mesquita.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco José de Andrade Bastos, idem á rua Estacio de Sá n. 34.—Igual despacho.

Nas contas :

De Abel Joaquim da Silva (objectos para os jardins municipaes).—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Da Companhia do Gaz (illuminação das vespasianas á praça D. Pedro II.)—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

Da mesma (obras no cães da Harmonia.)—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 17 de Outubro do anno passado, relativamente ao local designado para os negociantes de verduras venderem seus generos.

Ao ministerio da fazenda, em resposta á portaria de 4 de Dezembro ultimo, relativamente á pretensão de Jacob Niemeyer.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo para intimar o dono da casa da rua D. Anna Nery, relativamente a um chiqueiro de porcos.

DIA 12.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 8 e 9 do corrente, relativamente ao movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gloria, datado de hoje, sobre o máo estado dos jardins das praças do Duque de Caxias e Gloria.—A' directoria de obras.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 10 do corrente, relativamente ao máo estado do jardim das Larangeiras, em frente á casa do cidadão Leite Leal.—Igual despacho.

Do mesmo, e da mesma data, relativamente ás carroças de conduzir lixo ns. 2,964 e 1,305.—Ao fiscal para providenciar, devendo multar aos conductores das carroças de que trata este officio.

De Guido Vicenso Maria de José, licença para engraxador.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio da Rocha Lavandeiro, numeração para um predio á rua Jorge Rudge.—A' directoria de obras.

De José Rodrigues Viegas, licença para olaria á rua do Engenho de Dentro.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Silveira & Irmão, padaria á rua Zeferino n. 10.—Igual despacho.

De Joaquim Martins de Aguiar, para vender pela ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Nunes e Manoel Martins Nunes (?), idem idem.—Igual despacho.

De Antonio José Ribeiro, para edificar um predio á rua de Monte Alverne.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Joaquim da Rocha, idem á mesma rua.—Igual despacho.

De D. Proserpina Theodora Ferreira Lima, idem á rua da Alegria n. 22.—Igual despacho.

De Antonio José Ribeiro, numeração para um predio á rua de Monte Alverne.—A' directoria de obras.

De José Joaquim da Rocha Lima, idem á mesma rua.—Igual despacho.

De João Gomes Baptista, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De José Leal Nunes, para comprar 1/6 parte do terreno da rua da Saude n. 127.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Antonio da Silva, casa de quitanda na rua do Hospicio n. 252.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Margarida Rodrigues de Oliveira, taverna á rua do Visconde da Gavea n. 66.—Igual despacho.

De José Cardoso Jacques, continuação da licença para cocheira de vaccas na rua Angelica n. 10.—Ao medico respectivo, fiscal e commissão de saude.

De Antonio José Faleiro dos Santos, taverna na Sepetiba.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Gomes de Oliveira, para estacionar com taboleiro de frutas junto á estação central da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Silverio José Martins, licença para cercar o terreno á rua Chaves Faria.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Rodrigues Pereira, licença para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Balthazar, licença para casa de secco e molhados á rua D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Martins Coelho, pedindo transferencia para seu nome de tres vaccas de leite e um touro.—Ao medico respectivo, fiscal, aferição, contadoria e commissão de saude.

De Raphael Felipe, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio da Silveira Rosa, pedindo levantamento de deposito para bilhares na rua de S. Luiz Gonzaga n. 3.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De José Raposo Albernaz, continuação de licença do açougue na rua de S. Clemente n. 9.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Pereira de Souza Junior, officina de carpinteiro na rua do Hospicio n. 250.—Igual despacho.

De Manoel Antonio Parada, officina ds concertar calçados na rua do Visconde do Rio-Branco n. 23.—Igual despacho.

De João James Rouson, numeração para um predio no largo do Cattete.—A' directoria de obras.

De Francisco Dutra de Andrade, para comprar os terrenos ns. 15 e 17 do morro da Providencia.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Rita Benigna Maria da Conceição, casa de quitanda no chalet n. 61 da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do commendador João José dos Reis Junier, para comprar terrenos á rua do Triumpho.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da companhia ferro-carril de Villa-Isabel, para pagar laudemio relativamente ao predio da rua de S. Francisco de Assis n. 81.—Igual despacho.

De Manoel Nunes Vieira, para edificar um predio á rua D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos boletins ns. 69 e 71 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao Dr. presidente da inspectoría da hygiene, apresentando os requerimentos de Manoel Antonio Gonçalves, pedindo licença para edificar cazinhas á rua do General Polydoro e de Frederico Julio da Silva Tranqueira para 40 predios á rua Visconde de Itaúna n. 73.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de João Gomes Baptista, pedindo licença para cercadas.

Ao agente da estação de S. Diogo (5) para mandar remetter diversos objectos para o matadouro de Santa Cruz.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, communicando que foi nomeado guarda João Antonio Pereira Ramos, na vaga deixada por Ludgero Braulio da Silva, sendo o mesmo Pereira Ramos transferido para a freguezia de S. José, indo desta José de Almeida Dias Junior.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando essa transferencia.

A' contadoria, communicando essas occurencias.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando ter ido para a freguezia de Santa Rita o guarda José de Almeida Dias Junior.

Ao de Santa Rita ter sido transferido para S. Christovão o guarda Garcia de Moraes Barreto.

A' contadoria, communicando essas occurencias.

DIA 16.

Nos officios:

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 15 do corrente, devolvendo informado o requerimento de D. Rosa Candida de Abreu.—A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, idem de Quintin & C.—A' commissão de justiça.

Do mesmo, da mesma data (2), idem de Manoel Gomes Monteiro e de Braga & Irmão—A' commissão de saude.

Do Dr. Cesar Augusto Marques, de 15 do corrente, relativamente ao estado de algumas estalagens.—A' commissão de saude.

Do director do matadouro, da mesma data, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 7 a 13 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna, de 6, 8, 10, 11 e 12 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da Ilha do Bom Jardim, de 12, 13 e 15 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do fiscal dos inflammaveis, datado de hoje, relativamente ao destino de alguns volumes de materias inflammaveis.—Igual despacho.

Do mesmo, de 13 e 15 do corrente, no mesmo sentido.

Do do subdelegado da freguezia de S. José remetendo um auto.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. presidente da junta de hygiene da mesma data, sobre o máo estado dos fundos das casas á rua Haddock Lobo.—A' directoria de obras.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, de 12 do corrente, communicando ter multado diversas casas de negocio.—Inteirado, archive-se.

Do Dr. Cesar Augusto Marques, de 13 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do desembargador chefe de policia da córte, de 15 do corrente, remettendo um officio do consul da Italia relativamente aos vendedores de carne em taboleiros.—A' commissão de saude.

Do Dr. director das obras municipaes, de 4 do corrente, remettendo o modelo como devem ser traçados os mapps da mortalidade no municipio neutro.—A's commissões de justiça e fazenda para fallarem sobre a materia.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 15 do corrente, communicando ter visitado diversas hospedarias.—Inteirada.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 15 do corrente, relativamente a chiqueiros á rua D. Anna Nery.—Ao fiscal e engenheiro do districto.

Da Sociedade U. C. dos Varegistas de Seccos e Molhados, certidão do deposito para obras do predio á rua do General Camara.—A' contadoria.

De Carlos Augusto Pereira Linhares Junior, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Teixeira Marques, obras no predio á rua Sete de Setembro n. 125.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Dias & Paradas, para casa de pasto á rua do General Pedra n. 15.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Pereira Gomes, para comprar metade do terreno á rua de S. Joaquim n. 70.—A's repartições do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Eugenio de Azevedo, pedindo a concessão de um terreno á praia Formosa.—A's repartições de tombamento, dita de obras e commissão de patrimonio.

De José Lourenço de Araujo e João Martins Nunes, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Luiz Bettencourt, para vender frutas pelas ruas.—Igual despacho.

De Geraldo de Saxe, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Constantino Giovanni, para mascatear pelas ruas.—Igual despacho.

De Timotheo da Silva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferições e commissão de praças.

De Antonio Gonçalves Amado, para edificar um predio na rua de S. Claudio.—A' repartição do tombamento, dita de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De José Ferreira da Costa, idem á rua do Monte Alverne.—Igual despacho.

De Pedro de Pinho Vinagre, idem quatro predios á mesma rua.—Igual despacho.

Do conselheiro Joaquim Monteiro Caminhoá, para comprar um terreno á rua Alice (Laranjeiras)—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiz Novillo, officina de sapateiro á rua da Alfandega n. 292 A.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Paulo Giovanni, licença para engraxador.—Ao fiscal, contadoria e commissões de praças e justiça.

De Manoel Martins & C., licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, pedindo prorrogação de prazo para as obras das pontes das ruas do Visconde de Itamaraty e Gonzaga Bastos.—A' directoria de obras e commissão de obras.

Do procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo licença para obras á rua dos Ourives n. 100.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Bernardino Baptista, para fazer dous predios á rua de D. Julia.—Igual despacho.

De José Gonçalves da Silva, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Goulart & Irmão, pedindo levantamento da quantia de 1:200\$.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Valerio, João Gomes e João Valerio, licença para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De Manoel Martins Dias, cocheira de vaccas na praça do Sacco do Alferes n. 64 E.—Ao medico respectivo, fiscal e commissão de saúde.

De Joaquim Ribeiro, para vender pelas ruas phosphoros, etc.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Manoel Brum da Silva, açougue na rua de Haddock Lobo n. 114.—Ao fiscal, contaduría, commissões de saúde e justiça.

De Manoel José dos Santos, taverna na Gavea.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Joaquim de Oliveira Coimbra, casa de quitanda á rua do Conde do Bomfim n. 52.—Igual despacho.

De Pereira Saraiva & C., loja de fazendas á rua de S. Francisco Xavier n. 70.—Igual despacho.

De Albino Martins e Bernardo José Barbosa, vender pelas ruas phosphoros.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Antonio Martins Pereira, botequim á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 52 C.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De José Cardoso Jacques, transferencia para seu nome da cocheira de vaccas á rua Mauá.—Ao medico respectivo, fiscal, contaduría e commissão de saúde.

De Manoel Sebastião, para vender refrescos pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De João Antonio de Magalhães, botequim á rua do Conde d'Eu n. 245.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De D. Philomnae Donati, idem na rua de Santa Luzia n. 65.— Igual despacho.

De Gregorio Francisco Martins, açougue á rua do Barão de Paranapiacaba n. 88.—Ao fiscal, contaduría, e commissões de saúde e justiça.

De Manoel da Silva Pinto, idem á rua da União n. 12.— Igual despacho.

De José Luiz da Rocha & C., licença para fabrica de sabão e velas á rua da America n. 121.— A' junta de hygiene.

De Antonio Martins da Silva, officina de carpinteiro á rua do Hospicio n. 268.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Martins de Oliveira, casa de quitanda á rua da Saúde n. 174.— Igual despacho.

De Antonio Ferreira da Silva Neves, licença para reconstruir 8 casinhas á rua do Visconde de Itauna n. 293.— A' junta de hygiene.

De João José da Silva, para edificar um predio — rua de D. Anna Nery.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Carlos Ernesto da Silva Brandão, obras á rua dos Benedictinos n. 2 B.— Igual despacho.

De Francisco Pinto Felix, carta de aforamento do terreno da travessa de Miguel de Frias n. 1.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Job Menna Barreto, loja de charutos e bilhetes de loteria na rua da Uruguayana n. 15.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Martins Torres & C., certidão do pagamento de licença da casa da rua da Uruguayana n. 66.— A' contaduría.

De Nunes & Costa, licença para 3 carroças.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De João Catalogo, negocio de bilhetes de loteria á rua da Quifanda n. 126.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De D. Maria do Carmo Lopes, deposito de leite á rua da da Constituição n. 31.—Ao fiscal, contaduría e commissão de saúde.

De José Alves Rodrigues Pinto, casa de pasto á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 148 B.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De José Farias Louredo Coimbra, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De José Marques da Silva Ribeiro, loja de barbeiro á rua dos Andradas n. 2.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Candido Ferreira da Silva, açougue na rua de Conde d'Eu n. 226.—Ao fiscal, contaduría, commissões de saúde e justiça.

De Arthur Ferreira Maia, latoeiro na rua da Assembléa n. 96.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim de Aguiar, açougue na rua dos Coqueiros n. 3.—Ao fiscal, contaduría, commissão de saúde e justiça.

De M. C. Pinto, loja de roupas feitas na rua de S. Pedro n. 92.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Marques da Costa e C., fabrica de tecidos de algodão na Praia do Cajú n. 77.— Igual despacho.

De Carlos Morh, escriptorio de commissões, na rua da Alfandega n. 59.— Igual despacho.

De Agostinho Thomaz do Couto, açougue na rua da Assembléa n. 16.—Ao fiscal, contaduría, commissões de saúde e justiça.

De José Maria Peres, vidraceiro na rua de S. José n. 2.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Ferreira Junior, açougue á rua da Passagem n. 32.—Ao fiscal, contaduría e commissões de saúde e justiça.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, certidão de conta de Dezembro de 1882, para fornecimento de pedra para os calçamentos da cidade.— A' contaduría.

De Manoel Martins Ourique, obras á rua do Conde de Irajá n. 5.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Sergio Pereira de Menezes, açougue á rua dos Voluntarios da Patria n. 107.—Ao fiscal, contaduría, e commissões de saúde e justiça.

Do Barão do Rio-Negro, obras no predio n. 140 da Praia de Botafogo.—A's repartições do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Vieira da Rocha, açougue á rua do General Polydoro n. 8.—Ao fiscal, contaduría e commissões de saúde e justiça.

De Manoel Pinto de Faria, para vender quitanda na rua do Visconde de Sapucahy n. 231.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Lopes & Barros, alfaiate á rua do Theatro n. 27.— Igual despacho.

De Francisco Nicoláo de Almeida, servente do jury, pedindo uma gratificação, — Ao porteiro do jury e commissão de fazenda.

De Jeronymo da Cruz Moraes e Valle, escriptorario do tombamento, pedindo o pagamento de seus ordenados.— A' contaduría e commissão de fazenda.

De Raul Carvalho & C., casa de commissões de café á rua do Visconde de Inhaúma n. 63.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Carlota Maria da Conceição, para vender louça pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De João Baptista Rufo, para vender pelas ruas sorvetes.— Igual despacho.

De Manoel de Castro, obras no prédio n. 49 da rua da Quitanda. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Achilles de Macedo Trebony, idem á rua das Laranjeiras n. 78. — Igual despacho.

De Domingos Lopes Quintas, transferencia para seu nome da padaria da rua do Barão de Mesquita n. 31 e de 4 carroças. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças e justiça.

De João Murtonio, fabrica de objectos de arame á rua do Senador Luiz de Vasconcellos n. 28. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Eduardo Avelino dos Reis, idem á rua de S. Clemente n. 6. — Igual despacho.

De José Gomes de Aguiar, idem á rua da Lapa n. 8. — Igual despacho.

De Affonso Henrique & C., casa de bilhetes de loteria á rua dos Ourives n. 126. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Nos boletins ns. 71 e 74 do matadouro. — A' commissão respectiva.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, em favor de Antonio de Lima. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nas contas :

De Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro) — Ao director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

De Macedo & Filho, (obras na praça do Mercado). — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, remetendo uma relação dos credores do anno de 1885 por contratos e por contas não pagas, e solicitando autorisação para realizar o pagamento dos mesmos pelas verbas que offerecerem maior margem no orçamento.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando os requerimentos de José Luiz da Rocha & C, e Antonio Ferreira das Neves, pedindo licença o 1º para construir casinhas á rua do Visconde de Itauna n. 293 e o outro para fabrica de vellas etc, á rua da America n. 121.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Joaquim M. da Cunha, pedindo licença para cercada.

DIA 17.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 15 do corrente, e do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bomjardim, de 16 do corrente, communicando terem seguido para a Ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, remetendo um auto lavrado contra Francisco de Paula Fernandes Dias. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 17 do corrente, remetendo um aviso do ministerio da agricultura relativamente ao fornecimento de carvão de pedra para o matadouro. — A' commissão de fazenda.

Nos requerimentos :

Da Companhia Industrial Fluminense, relativamente á remoção do kiosque da rua de S. Joaquim esquina da do Visconde da Gavea.

De José Martins d'Ova, para vender pelas ruas frutas, aves e ovos. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiz Coelho Teixeira, numerção para um prédio á rua Monte Alverne. — A' directoria de obras.

De Luiz Antonio da Silva, licença para 2 carroças. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De José Antonio Pinto, para vender quitanda na banca n. 17. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Pedro Francisco Ferraz, licença para o seu escravo Pedro andar ao ganho. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Soares Baptista, numerção para um prédio á rua do Aqueducto. — A' directoria de obras.

De Luiz Calabria, para vender queijo pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Carvalho & Balbino, taverna á rua de S. Pedro n. 319. — Ao fiscal, contadorta e commissão de justiça.

De Antonio Henrique Vianna, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua do Hospicio n. 242. — Igual despacho.

De Domingos Fernandes Góes, obras no prédio n. 89 da rua dos Andradas. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Caetano Saulle, loja de sapateiro á rua do Conde d'Eu n. 67. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Vicente Francisco Ferreira, obras no prédio da rua da Alfandega n. 232. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Manoel Madureira, para edificar um prédio á rua D. Leopoldina (Engenho-Velho). — Igual despacho.

De Luiz Coelho Ferreira, idem á rua Monte-Alverne. — Igual despacho.

De Joaquim de Oliveira Carvalho, licença para um caminho. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Borges Pamplona, carta de aforamento do terreno da rua do General Camara n. 194. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

Do mesmo pedindo licença para obras no prédio. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Machado Dutra, licença para o estabulo de vaccas á ladeira de Santa Theresa n. 21. — Ao medico respectivo, directoria de obras, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Salvator Fuz, licença para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Luiza Maria da Conceição, casa de quitanda á rua de S. Jorge n. 28. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Lucinda Maria da Conceição, para vender quitanda na barraca da praça do General Osorio. — Igual despacho.

De Benvinda Maria da Silva, casa de quitanda á rua da Imperatriz n. 143. — Igual despacho.

De Leonardo Angelo, para vender pelas ruas peixe. — Ao fiscal, contadoria, e commissão de praças.

De Duarte & C., açougue á praia de S. Christovão n. 1. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Henrique Antonio Pinto, pedindo o pagamento de seu ordenado como escrivão da subdelegacia do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Theophilo Henrique de Sant'Anna, casa de vender bilhetes de loteria á rua Sete de Setembro n. 2 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Pereira de Mendonça, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De Antonio da Silveira Rosa, açougue na rua do General Caldwell n. 112.—Ao fiscal, medico respectivo, contaduría e commissão de saude.

De Manoel de Souza Pedroso, numeração para um predio á rua Nova do Alcantara.—A' directoria de obras.

De James Braz, licença para amolador pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Antonio da Rocha Lapa, açougue na rua do Senador Eusebio n. 182.—Ao fiscal, medico respectivo, contaduría e commissão de saude.

De Arsenio José Pires, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Antonio Joaquim de Souza, sobre a licença para açougue á rua de S. Clemente n. 156.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Candido Antonio Carneiro, idem sobre o da rua de S. Clemente n. 64.—A' commissão de saude.

De José Ignacio & C., licença para bilhares á rua de S. Luiz Gonzaga.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Antonio Diniz, idem á rua da Misericordia n. 32.—Igual despacho.

De Joaquim Ribeiro Palmeira, obras á rua de D. Luiza n. 2.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Ignacio & C. idem, á rua de S. Luiz Gonzaga n. 3.—Igual despacho.

De Luiz de Oliveira Rocha, licença para toldo á rua Haddock Lobo n. 28.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Pedro Alvador, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De José Pereira de Sousa Maria, numeração para seus predios á rua de S. Clemente.—A' directoria de obras.

De Marianno Henrique e outro, licença para vender café e bebidas na barraca á praça do Engenho-Novo.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças e justiça.

De Joaquim Lopes Clemencia, sobre a licença da casa da rua de Luiz de Camões n. 15.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Couto Reis & C., armazem de materiaes, na rua de Santo Antonio n. 34.—Igual despacho.

De Barbosa & C., casa de pasto na rua de S. Joaquim n. 16.—Igual despacho.

De Augusto Guimarães & C., loja de fazendas: na dos Ourives n. 81.—Igual despacho.

De Antonio José Ramos de Oliveira, obras na rua Sete de Setembro n. 25.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Azevedo, para edificar um predio na rua Leonina.—Igual despacho.

De Laura Candida de Chagas Rezende, idem na rua do Conde de Bomfim.—Igual despacho.

De José Vianna Serrão, idem na rua de S. Christovão.—Igual despacho.

De José Corrêa Brazil, açougue na rua da Ajuda n. 64.—Ao fiscal, medico respectivo, contaduría e commissão de saude.

De Matheus Cardoso Lourenço, idem na rua de S. Joaquim n. 111.—Igual despacho.

De Antonio Narciso Thomaz, idem na rua da Guarda-Velha n. 64.—Igual despacho.

De Francisco Rodrigues de Souza, idem na rua da Ajuda n. 108.—Igual despacho.

De João José do Rosario, pedindo rectificação de numeração de um predio na rua dos Prazeres.—A' directoria de obras.

De Margarida Maria da Conceição, licença para vender louça pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De Antonio Barroso, licença para taverna á rua dos Invalidos n. 86.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Manoel Silveira Furtado, licença para botequim á rua da Prainha n. 3.—Igual despacho.

De Luiz Santoro, licença para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría, aferição e commissão de praças.

De Antonio Pereira da Rocha, licença para casa de charutos no largo do Engenho Novo n. 10.—Ao fiscal, contaduría e commissão de justiça.

De Porcino José da Costa, licença para vender sabão pelas ruas.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De José Mauin, para vender frutas e verduras pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Corrêa d'Avila, pedindo a nomeação de uma commissão de medicos para examinar a sua fabrica de derrerer e beneficiar sebo á rua da Alegria n. 24.—A' commissão de saude para interpor seu parecer.

No boletim n. 75 do matadouro.—A' commissão do matadouro.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de José Ferreira de Carvalho.—Ao Dr. procurador, contaduría e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, solicitando o abastecimento d'agua para Inhaúma.

Ao mesmo ministerio, pedindo illuminação para a parte da freguezia do Engenho-Novo, comprehendida entre o Riachuelo e S. Francisco Xavier, e a travessa entre as ruas 24 de Maio e D. Anna Nery.

Ao mesmo ministerio, em solução a portaria de 2 de Novembro do anno passado, relativamente ao encanamento das aguas para a praça de D. Antonia.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Pedro Obrador, pedindo licença para cercada.

Ao cidadão Henrique Alves Antunes, communicando que a camara em sessão de hontem o nomeou fiscal do curato de Santa Cruz.

A' contaduría, communicando essa nomeação.

Aos agentes da estação central da estrada de ferro D. Pedro II e da estação de S. Diogo, para fazerem eguir para o matadouro em Santa Cruz diversos objectos.

DIA 18.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna (3), de 13, 15 e 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 13 do corrente, communicando ter apprehendido a carroça n. 2.859.—Inteirada; remetta-se á commissão de justiça.

Do mesmo e de 12 do corrente, communicando ter intimado ao arrendatario do predio da rua Sete de Setembro n. 146.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, de 17 do corrente, communicando ter visitado as bancas de peixe da praça do Mercado ns.—Inteirada; archive-se.

Dos fiscaes das freguezias do Engenho-Novo, S. Christovão, S. José, Engenho-Velho, Lagôa e Espirito-Santo, communicando occurrencias.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

- De João Curcio, casa de concerto de calçado á rua dos Ourives n. 79.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De João Vieira, para obras á rua de Theophilo Ottoni n. 132.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.
- De Manoel Joaquim da Cruz, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De José Vieira da Silva Penafiel, licença para uma carroça de uso particular.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.
- De Joaquim José da Silva, licença para cocheira de vacas á rua das Laranjeiras n. 155.—Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e comissão de saúde.
- De Augusto Cesar da Rosa, licença para uma cerca.—A' capitania do porto.
- De Carmen Lendi e P. Prestano, casa de comestiveis e liquidos á rua de S. Francisco de Assis n. 68.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Manoel Marques de Oliveira, negocio de charutos e cigarros á rua do Visconde de Itaborahy.—Igual despacho.
- De João Borges Valladão, açougue á rua da Prainha n. 177.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.
- De José Gonçalves Macairy, idem em Irajá. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.
- De Oliveira & C., relojoaria á rua de Theophilo Ottoni n. 121.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Francisco da Motta Corrêa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de justiça.
- De André Verlado, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- Dos proprietarios e moradores da freguezia de Inhaúma, pedindo providencias relativamente á agglomeração de aguas putridas na rua do Bomsuccesso.—A' directoria de obras.
- De João da Silva Zenha, licença para uma carroça de mão.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.
- De João Silveira da Silva Damas, açougue á rua de S. Christovão n. 48. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.
- De Caetano Joaquim Rodrigues Alves, licença para vender café moído pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De Reis & Serpa, relativamente a uma casa de negocio na imperial quinta. — Informe o fiscal da freguezia do Engenho-Velho.
- De D. Lucinda Xavier, para vender sabonetes pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De Manoel José Jacintho, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.
- De Antonio Jacintho Marques, numeração para um predio á rua do Engenho de Dentro. — A' directoria de obras.
- De Domingos Russo, licença para armarinho e feragens, á rua do Barão de Paranapiacaba n. 15.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Agostinho Marques, ganhador.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De Antonio Roque do Couto, licença para a surraria de couros, á rua da Conceição n. 15.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.
- De José Vieira, cocheira de vacas á rua Leopoldo n. 20.—Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e comissão de saúde.
- De Custodio da Cunha Magalhães, para edificar dous predios á rua de S. Salvador.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.
- De Firmino Jorge da Rocha, pedindo o levantamento da quantia de 5:000\$, — A's comissões de justiça, praça e fazenda.
- De João Rodrigues P. Bastos, para reedificar casinhas á rua do Lavradio n. 176.—A' junta de hygiene.
- De Manoel José de Azevedo, açougue á rua do General Caldwell n. 86. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.
- De Joaquim de Souza Leite, botêquim na rua do General Camara n. 207. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Braz Stretle, fabrica de massas, á rua do Senador Eusebio n. 94. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde e justiça.
- De Manoel da Silva, casa de quitanda á rua do Senador Eusebio n. 22 — Ao fiscal, contadoria e comissões de justiça.
- De Francisco Martins Dutra, cocheira de vacas á rua da Alegria n. 8.—Ao medico respectivo, fiscal contadoria e comissão de saúde.
- De Manoel Vieira Cardoso Machado, idem á rua Affonso Celso.—Igual despacho.
- De João de A. Mourão, idem á travessa de S. Vicente de Paulo n. 30.—Igual despacho.
- De Francisco da Rocha Gomes, idem á rua do Matoso n. 4/.—Igual despacho.
- De Manoel Machado Vieira, idem á rua de Santo Amaro n. 73.—Igual despacho.
- De D. Maria Luiza Vieira Leite da Silva, obras nos predios ns. 16 a 26 da travessa de Caetano Pires.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.
- De Jacques Raymundo, João Vieira e José Grillo, para venderem peixe pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De José Gomes Rodrigues da Silva, licença para vender ovos e frutas na barraca n. 101 da praça do Mercado.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Calalino José Salvatorio, licença para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.
- Do Dr. Jeronymo Furtado Mendonça & C., propondo-se a estabelecer uma linha de bonds no bairro de Botafogo.— A' directoria de obras e comissão de obras.
- Do commendador João José de Oliveira, reclamando contra uma fabrica de refinação de assucar na rua de S. Clemente.— Ao fiscal para informar.
- De José Pellino, loja de calçado na rua do Hospicio de Pedro II.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.
- De Firmino Colibeno, officina de sapateiro na rua do Visconde de Itaúna n. 51.— Igual despacho.
- De Simão Pereira Camanho, botêquim na rua do Hospicio n. 195.— Igual despacho.
- De João Luiz Pereira, taverna em Inhaúma.— Igual despacho.
- De Manoel de Souza Santos Moreira, officina de photographia á rua do Hospicio n. 102.— Igual despacho.
- De Herculano Ferreira Nobre, para vender louça do paiz pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.
- De Augusto Pereira de Souza, para abrir casa de quitanda á rua do Senador Eusebio n. 272 D.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Henrique Justos Guilherme Meyer, prorrogação de licença para obras á rua de Paranaguá.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Rodrigues Cardoso dos Santos, para comprar os terrenos ns. 88 e 88 A da rua do Machado Coelho.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Barroso, para vender quitanda á rua do Visconde do Rio-Branco n. 10.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De D. Anna Gabel, para edificar um prédio na rua do Senador Dantas.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Na conta :

De Adolpho Lima & Carvalho (encadernação de volumes para a bibliotheca).— Ao Dr. bibliothecario para informar, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, relativamente a um officio do fiscal da Gavea, sobre o estado lastimoso da lagôa Rodrigo de Freitas.

Ao desembargador chefe de policia, em resposta ao officio datado de hontem, relativamente á preta Silvana.

Ao Dr. presidente da hygiene, apresentando o requerimento de João Rodrigues Pereira Bastos, para reedificar casinhas á rua do Lavradio n. 176.

Ao administrador da recebedoria, remettendo a relação dos escravos libertados pela camara no dia 14 do corrente mez.

DIA 19.

Nos officios:

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bom-Jardim (2), de 17 e 18 do corrente, communicando terem seguido para a Ponte Auxiliari diversos volumes com generos inflammaveis — A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 17 do corrente, communicando terem se reirado da praça de D. Pedro I os ciganos que ahi se achavão acampados.—Inteirada.

Nos requerimentos :

De Eliseu Duarte Gameiro, negocio de taverna á rua de S. Christovão n. 259 B.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Augusto & Braga, botequim á praça da Constituição n. 20.— Igual despacho.

De José Antonio Alves Pereira, idem á rua do Visconde de Itatuna n. 40.— Igual despacho.

De José Soares Loureiro, açougue á rua do Barão de S. Felix n. 4.— Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Guilherme de Oliveira, casa de quitanda de angú á rua da Saude n. 45.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Domingos & Santos, fabrica de café moido á rua de S. Francisco n. 55.— Igual despacho.

De Alegria & C., officina de caldeireiro á rua de Theophilo Ottoni ns. 126 a 130.— Igual despacho.

De José Moreira Rego, officina de fundição á mesma rua n. 106.— Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De José Augusto Pereira, deposito de charutos e cigarros á rua do Lavradio n. 2.— Igual despacho.

De Mme. Rapeni, fabrica de salchichas.— A' junta de hygiene.

De José Martins Danela, para vender ovos e fructas pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Santos Pinto & C., licença para taverna á rua do Visconde de Itamaraty n. 23.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Machado de Mendonça, cocheira de vaccas á rua do Aqueducto n. 59.— Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio de Oliveira Guimarães para vender um terreno no Realengo do Campo-Grande.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Bazilio Ferreira, para vender refrescos pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Ferreira dos Santos, obras á rua Gonçalves n. 39.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Boaventura Alves Moreira, para edificar um prédio á rua do Barão de Capanema— Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse prédio.— A directoria de obras.

De João Francisco Drago, para comprar os terrenos ns. 8, 10 e 12 da rua do Gaunabara.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Cabide de Sandim Fontes, para reconstruir o prédio na travessa Engenho da Dentro.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De André Steelle e outro, pedindo a remoção de um mictorio na praia de Botafogo, em frente á rua dos Voluntarios da Patria.— A' commissão de praças.

De Guilherme Candido Pinheiro, tres licenças para vender pão pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Angelo Espindola, licença para transferir para seu nome as vaccas pertencentes a Francisco Gonçalves do Couto.— Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e aferição.

De Lieppe Eisentein, para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Francisco Ferreira dos Santos Moraes, pedindo numeração para um prédio á rua Henrique de Sá.— A' directoria de obras.

De Silverio Victorio da Silva Carneiro, para vender quitanda á rua do Lavradio n. 121.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Arnaldo de Freitas Coutinho, armarinho á rua do Senador Euzebio n. 46.— Igual despacho.

De Hermenegildo Julio de Sant'Anna, licença para açougue, á praça das Marinhas n. 16, chalet n. 1º.— Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Braga & Souza, idem á praça do General Osorio ns. 2, 4 e 8.— Igual despacho.

De Manoel Ferreira Pires, idem á mesma praça ns. 6 e 8.— Igual despacho.

De Costa & Garcia, idem á praça das Marinhas n. 2, chalet n. 1.— Igual despacho.

De João Ribeiro Homem da Costa, idem á rua do Conde d'Eu n. 114.— Igual despacho.

De João Baptista, para vender doces á rua de S. Luiz Gonzaga n. 13.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Joaquim Pinto de Carvalho, officina de alfaiate á rua de S. Pedro n. 163.— Igual despacho.

De Manoel Gouvêa Corrêa, para edificar um prédio á rua de D. Felicidade e seis no interior.— A' junta de hygiene.

Do Joaquim da Costa, um estabulo á rua do Navarro n. 54.— Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Henrique das Chagas Andrade, prorrogação de licença para obras á rua do Conde d'Eu n. 125.— A' repartição do tombamento directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Marques de Carvalho Oliveira, para comprar o terreno n. 76 da rua de S. Joaquim.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Da companhia ferro-carril de Botafogo, para obras no prédio n. 225 da praça do Duque de Caxias.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel da Silva Moraes, numeração para os prédios á rua Carlos Gomes e Bethencourt da Silva.—A' directoria de obras.

De Capellão & Silva, botequim á praça da Saudade n. 58.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Maia & Fonseca, açougue á rua da Passagem n. 60.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.

De João Marques Carneiro, casa de vender biscoitos, chá, etc., á rua Vinte e Quatro de Maio n. 2 A.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Pastorino, obras no prédio n. 12 da ladeira do Seminario.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Maria Teixeira Lemos, certidão se sua mulher D. Luiza Barradas de Lemos requereu e pagou licença da casa de negocio, a datar de 1883.—A' contadoria.

De Pedro Ponja, para vender aves, carvão, etc. á praça da Gloria n. 23.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Juvani Antonio, para vender frutas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Do Dr. Eduardo da Cunha Guimarães, numeração para dous prédios á rua do Cosme Velho.—A' directoria de obras.

Do mesmo, para edificar dous prédios á rua acima.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do Dr. Cesario Augusto de Mello, para edificar um prédio á rua Acurra.—Igual despacho.

Nos boletins ns. 76 e 77 do matadouro.—A' comissão respectiva.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Augusto Cesar da Rosa, pedindo licença para cercadas.

Ao desembargador chefe de policia, solicitando força para uma diligencia na praça do mercado da Candelaria.

Ao director da repartição do tombamento, para remetter á comissão de fazenda o debito que constar na repartição de fóros e laudemios dos ministerios da guerra e agricultura.

DIA 20.

Nos officios :

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 18 do corrente, devolvendo, informado, o requerimento de Frederico Julio da Silva Junqueira, para construir casinhas á rua do Visconde de Itaúna n. 73.—A' comissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, idem de Joaquim Alves Carneiro, para edificar casinhas á rua Malvino Reis.—Igual despacho.

Do mesmo e da mesma data, idem de D. Eulalia Adelaide da Fonseca, para edificar casinhas á rua do General Pedra n. 130.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, idem de Ignacio Tavares de Souza, para edificar casinhas á rua da Matriz.—A' comissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, em resposta ao officio da camara de 19 do mez passado relativamente ao fechamento do cortiço n. 32 da rua do Visconde do Rio-Branco.

Do mesmo e da mesma data, relativamente ao estado immundo em que se acha a rua do Barão do Rio Bonito.—Ao fiscal respectivo para informar providenciando na forma das posturas.

Do encarregado do deposito de polvora da Ilha do Bomjardim do 19 e 20 do corrente (2) communicando terem seguido para a Ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammas.—A comissão de justiça.

Do Dr. chefe de policia da mesma data em solução ao officio da camara da mesma data.—Inteirado.

Do subdelegado da freguezia do Espirito Santo, de 19 do corrente, remetendo a quantia de 4\$ (multa).—A' contadoria.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, communicando terem seguido para a Ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammas.—A' comissão de justiça.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 18 do corrente, sobre um mictorio do caes dos Mineiros.—A' directoria de obras para providenciar.

Da capitania do porto, de 19 do corrente, communicando ter sido apprehendido pelo mestre do socorro um arrastão de malha miuda.—A' comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, datado de hoje, communicando ter apprehendido 86 porcos, remetendo-os para o deposito publico.—A' comissão de justiça.

Do mesmo, e da mesma data, remetendo a conta das despesas feitas com apprehensão de 86 porcos.—A' comissão de justiça e comissão de fazenda.

Nos requerimentos :

De Antonio José Leitão, fabrica de agua mineraes á rua da Conceição n. 26; —A' junta de hygiene.

De José Joaquim Guimarães, para vender bebidas, café feito e bilhetes de loteria no kiosque n. 57 da rua do Evaristo da Veiga.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Eduardo Manoel Vaz, duas licenças para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Lino Ferreira Marques, obras no prédio n. 125 da rua Sete de Setembro.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Elias, officina de sapateiro á rua do General Caldwell n. 84.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Pioni & C., licença para uma serraria a vapor na rua da Saude n. 120.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e comissões de justiça e saúde.

De Joaquim José Rosa, açougue á rua da Assembléa n. 39.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.

De Natal Maroto, licença para vender pelas ruas frutas e verduras.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Bento da Silva Lopes e Thiago do Cal, pedindo licença para cercados—A' capitania do porto.

De Manoel da Ressurreição Jordão, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal contadoria e comissão de justiça.

De D. Cariota Cordeiro de Oliveira, certidão relativamente a um terreno devoluto á rua da Prainha.—A' repartição do tombamento.

De Joaquim de Mello Franco, prorogação de licença para obras á rua de D. Luiza n. 35.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel José da Silva, para vender phosphoros pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Antonio idem. — Igual despacho.

De Antonio Fernandes Duque, idem. — Igual despacho.

De José de Barros Carvalhaes, relativamente a objectos que se achão em deposito na ilha dos Melões. — A' commissão de justiça.

De José Soares Baptista, pedindo para serem transferidas para seu nome as apolices municipaes ns. 841 de 1:000\$, e 809 de 500\$. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Pereira de Rezende, cocheira de vaccas á rua Victor Meirelles. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De José Delfino, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pavão & Cardoso, açougue á rua do General Caldwell n. 9 g. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Thomé Marques Rollo, para mascatear pelas ruas em roupas feitas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Ao Exm. Sr. vereador Dr. Pereira Peixoto, convidando-o para comparecer na 1ª sessão, visto tratar-se nella da questão relativa ao aforamento da ilha Redonda.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Antonio José Leitão, para fabrica de aguas gazosas á rua da Conceição n. 26.

Ao Dr. delegado de policia, pedindo providencias contra o conductor do caminhão n. 369.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Mme Rapin, pedindo licença para fabrica de salchichas, etc.

DIA 22.

O Exm. Sr. Dr. presidente da Illma. camara ordenou a publicação dos seguintes officios.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente João Pereira Lopes. — A continuação do escandalo praticado pelos arrendatarios das bancas de peixe do mercado da Candelaria, contra o que dispõe o § 6º do edital de 20 de Agosto de 1844 e § 8º do de 4 de Julho de 1865 obrigou-me a entender-me com o illustrado Dr. Souza Lima, membro da inspectoría geral de hygiene e especialmente encarregado do exame dos mercados, para pôrmos cõbro a tão ousadas infracções, especialmente em uma quadra como a que atravessamos, e que exige de todos o maior esforço e abnegação para minorar-se quanto possivel o terrivel flagello que ha 50 annos victima com maior predilecção esta cidade.

Com effeito, encontrando da parte do honrado collega a maior solicitude, foi por elle determinado procedermos no dia 18, quinta-feira finda, ás 6 horas da tarde, a um exame nas bancas dos sub-arrendatarios da praia do peixe, e na pertencente a um fuão Pereira se procedia ao acamamento de peixe e camarões em gelo pilado, contra postura expressa, para ser vendido á nossa população, cuja saude nos cumpre defender contra os que procurão especular á custa dos males que podem causar á sua saude e vida.

Confirmados os factos pela visita das autoridades sanitaria e municipal, terminantemente declarou o honrado Dr. Souza Lima não consentir a inspectoría geral de hygiene em semelhante pratica, por prejudicial, não só á saude como á bolsa dos incautos. e o tornou publico em edital, que por seu proprio punho lavrou, e foi affixado em um dos angulos da praça do mercado, para conhecimento de todos.

Como me cumpria, em officio ao fiscal da Candelaria, remetti-lhe cópia do edital, determinando a sua observancia.

Ao sabirmos da praça ficou resolvido, que no dia seguinte, sexta-feira, voltariamos alli ás horas em que costuma chegar o peixe que é transportado de Sepetiba e Ponta da Pedra na Guaratiba pela estrada de ferro D. Pedro II, afim de verificarmos o estado em que elle chega e não consentirmos, que fosse elle immerso em gelo para no dia seguinte ser entregue ao consumo publico.

Conhecendo de quanto é capaz a fraude, e já por nós testemunhada a impertinencia, senão audacia, com que os infractores procuravão impugnar as observações da autoridade sanitaria, por tanto tempo terem logrado viver na impunidade victimando a tão desprotegida população desta cidade, ordenámos ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, Bento José Barbosa, activo e intelligente funcionario, para estar na estação da estrada de ferro D. Pedro II á chegada do trem que conduz o peixe da estação de Santa Cruz em jacás e caixões velhos e immundos, e sob sua responsabilidade conduzi-lo á praça do Mercado, onde seriamos encontrados. Tambem, como nos cumpria, requisitámos de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia a força indispensavel.

Effectivamente quando chegou o peixe á praça do Mercado não só lá estavamos, como os Srs. Drs. Souza Lima e Costa Brancante, delegado da junta da parochia da Candelaria.

Ao determinar a autoridade sanitaria, alli representada pelos illustrados collegas acima referidos, só consentir na salga do peixe que pudesse ser aproveitado, rompêrão da parte dos consignatarios do peixe apprehendido protestos, declarando muito terminantemente abandoná-lo, por considera-lo incapaz de sujeitar-se ao processo da salga. Uma semelhante declaração nada mais era do que a convicção, em que estavão, da alteração do genero, que a todo trance só querião emergir em gelo, e assim no dia seguinte illudir a boa fé dos incautos, pouco se lhes importando com os males que de um tão reprovado e criminoso procedimento pudessem provir, comtanto que disso lhes viesse lucros; e para que se conheça a que ponto chegou a impertinencia especialmente de fuão Pereira, bastará dizer que pelo Sr. subdelegado da Candelaria, o Sr. Cunha Pinto, foi-lhe dada a ordem de prisão, com a ameaça de mandá-lo á força para a estação do districto.

Diante da formal recusa de não se quererem sujeitar ao que ordenava a autoridade sanitaria, e da ameaça de abandonarem o genero, foi mandado conduzir para o vasadouro do lixo, na praia da Chichorra, todo o peixe alterado.

Para evitar scenas tão desagradaveis e a agglomeração de povo e vagabundos e contestações imperitinentes, que só provão que a praça do Mercado representa o Estado no Estado, foi por nós combinado ser retido na estrada de ferro pelo fiscal de Sant'Anna o peixe que por ella fosse conduzido de Sepetiba e Guaratiba, e ahi, sem a agglomeração de povo, sem as discussões inconvenientes provocadas pelos consignatarios desse genero, ser elle examinado.

Chegando ao meu conhecimento que os infractores, com o fim de illudirem as autoridades sanitaria e municipal, havião telegraphado para que fosse mandado o peixe no trem que chega a esta córte ás 7 e 20 minutos da manhã, ao fiscal de Sant'Anna ordenei para que a essa hora estivesse na estação, communicando-me logo que chegasse o peixe.

Com effeito no sabbado logo que tive aviso, parti para a estação do campo, e ahi sabendo que, comparecendo o nosso collega Dr. Pederneiras, e achando já na carroça os volumes contendo peixe, se havia

remettido para a praça com um cartão seu para o Sr. Dr. Brancante proceder a exame, me dirigi para a praça e lá cheguei antes de 8 1/2 da manhã.

Como o havíamos previsto, não só se repetirão a mesma agglomeração de povo e de maltrapilhos, como as contestações dos consignatarios em todas as toadas, e as mesmas ameaças de abandono do genero.

Não comparecendo o Sr. Dr. Brancante, por não ser encontrado nem estar prevenido do artiloso plano de que havião lançado mão os infractores, e para mostrar aos mesmos infractores que não havia de minha parte capricho nem desejo de prejudicar a quem quer que fosse, declarei-lhes que procederia ao exame; não só não o quizerão, como tive necessidade de fazer retirar um, que se mostrava recalcitrante; finalmente, um delles, que depois vi exercer as funcções de leiloeiro na banca do commissario Pereira, solicitando-me para examinar o peixe de seus committentes, accedi, bem como satisfiz ao que outros me pedirão.

Confesso que não fui de um rigor extremo com o fim calculado de experimentar a boa fé dos que minutos antes de impugnarem qualquer exame peremptoriamente declaravão estar o genero perfeito. Era preciso arrancar delles proprios a declaração de que o peixe estava alterado, e com esta prova demonstrar que não é possível, sem commetter um crime de lesa saude publica, consentir-se que, especialmente nesta quadra, venha peixe de Sepetiba para ser metido em gelo e ser dado ao consumo ao publico.

Acreditando triumphantes os infractores, e não contando estar eu na praça para conhecer o seu procedimento, quando communicava eu ao fiscal o facto no seu escriptorio e redigia para a redacção do *Paiz* a noticia do occorrido a pedido do seu *reporter*, que ahi se achava; eis que comparece no escriptorio do fiscal o empregado ou socio de Pereira com um carcamano, seguido de uma malta de vagabundos com meia duzia de *pescadinhas* queixando-se de que o peixe estava pôdre, quando fóra dado por bom.

A minha presença porém desconcertando-os, ordenei que o fiscal obrigasse o vendedor a entregar o dinheiro ao comprador fazendo inutilizar o peixe que fóra considerado deteriorado.

Na redacção do *Paiz* deve existir por mim assignada a noticia de toda a occurrencia do dia 20.

No domingo 21 ao receber do fiscal de Sant'Anna o aviso de ter chegado peixe no trem das 7 horas e vinte minutos da manhã, quando cheguei á estação da estrada de ferro já encontrei, na rua do Dr. João Ricardo, o nosso collega Dr. Pederneiras, delegado da inspectoría, na parochia de Sant'Anna, examinando duas carroças com caixões e jacis contendo peixe; e tal era o cheiro da putrefacção do peixe, que se denunciava á distancia. Ordenando o Dr. Pederneiras o comparecimento dos interessados, e mandando-os chamar por um empregado de um delles que se achava trepido em uma das carroças, voltou este com a resposta de *não comparecerem por nada terem com isso*, o que determinou a autoridade sanitaria a mandar para o vassadouro do lixo toda a carga deteriorada.

Nessa occasião foi resolvido pelo no so collega Dr. Pederneiras o modo de proceder a inspectoría geral de hygiene no exame do genero, que chegasse na manhã do dia 22.

Effectivamente na minha presença e na dos dous delegados da inspectoría de hygiene da freguezia de Sant'Anna, forão examinados 7 volumes de peixe, e considerado o genero em condições de ser dado á consumo publico. Assim determinado foi communicado ao fiscal da Candelaria pelo da de Sant'Anna poder ser exposto á venda o genero examinado.

Eis narrados os acontecimentos occorridos com os infractores arrendatarios das bancas da praia do Peixe, e sem receio de contestação.

O art. 5º do edital de 20 de Agosto de 1844 é positivo e expresso: « Os arrendatarios das bancas do pescado não poderão vender o peixe que lhes ficar de um dia para outro, sem que este esteja salgado; e para que isto se execute, o fiscal deverá percorrer as mencionadas bancas, todas as noites, depois de fechados os portões, e, no caso de não achar o peixe conforme o disposto, mandará immediatamente lança-lo ao mar. »

O § 8º do edital de 4 de Julho de 1865, que traz a assignatura do Dr. João Baptista dos Santos (hoje Barão de Ibituruna e inspector de hygiene, quando presidente da camara assim o determina: « Seja expressamente prohibido guardar em gelo o peixe que estiver exposto a venda até as 2 horas da tarde, que todo aquelle que estiver nestas circumstancias só pôde ser guardado salgado. incorrendo o infractor na multa do § 24, tit. 6º sec. 2ª do codigo de posturas. »

Ora o peixe vindo de Sepetiba e Guaratiba está como muito bem disse o Dr. Souza Lima nas condições senão peiores do peixe exposto, e nessas condições é um escandalo, um attentado á saude publica consentir-se que seja elle mettido em gelo, quando está provado pela propria declaração do infractor socio ou empregado de Pereira estar elle pôdre logo pela manhã.

Uma cousa, porém, espantou-me, e para ella chamo a attenção de V. Ex. e da Illma. camara, e vem a ser o estabelecimento de leilões na praça do mercado sem saber-se se os leiloeiros estão nas condições estabelecidas no codigo commercial, art. 68 a 73; tanto mais quanto o leilão não é feito pelo dono de genero que lhe pertença, e sim do que lhe vem por consignação.

A Illma. camara não pôde consentir em mais este escandalo, e deve ordenar ao seu agente para verificar se estão cumpridas as disposições da lei commercial.

Sala das sessões, 21 Março de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, dignissimo presidente da Illma. camara.—O vereador, *Costa Ferraz*.

Nos officios:

Da fiscalisação da freguezia da Gloria, em 25 de Fevereiro de 1886, n. 24.—Illm. e Exm. Sr.—Reiterando a communicação das occurrencias feita a Illma. camara, de 21 de Janeiro proximo passado, em que mencionei ter o Sr. commendador Daniel Machado beneficiado á rua do Cosme Velho, cumpre-me isoladamente dar sciencia a Illma. camara sobre esse assumpto.

Scientifico a Illma. camara ter o Sr. commendador Daniel Machado prestado melhoramento á rua do Cosme Velho, em frente de seus predios ultimamente edificados de ns. 4, 4 A e 4 B, em alargar a rua mais seis palmos e bem assim feito o calçamento da rua nesta parte, porquanto a estreiteza nesse lugar era tal que faltava espaço para collocação dos lagedos, o que felizmente não se dá actualmente, os quaes já se achão collocados.

Sem a menor remuneração julgo-o digno de loavor pelo melhoramento que por sua espontaneidade fez.

E' o que me cumpre dizer sobre este assumpto. Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes. Muito digno presidente da Illma. camara municipal.— O fiscal, Antonio da Cunha Souza. Sciencie. publiq e-se e agradeça-se ao Sr. commendador Daniel Machado a offerta, levando-se ao conhecimento da commissão de praças. »

Nos requerimentos:

Do escrivão Antonio Agotinho Barbosa Brandão, pelindo certidão de uma conta na importancia de 1:038\$280.—Como requer.

Da sociedade U. C. dos Varejistas de Seccos Molhados, pedindo restituição da quantia de 11\$040.— A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De D. Anna Eugenia de Mello Andrade, para obras no predio da rua de S. João n. 12.— A' repartição de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José da Silva Azevedo, botequim na rua da Conceição n. 19.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Luiz Duarte, para vender pelas ruas miudos de rezes.— Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Joaquim José do Nascimento, para vender quitanda na rua de S. Luiz Gonzaga n. 7.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, cocheira de vaccas no largo do Vianna n. 7.— Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Thomé Francisco Duarte, para vender quitanda á rua do Chefe de Divisão Salgado n. 23.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De João Franklin Manoel Aranha, obras á rua de S. Francisco Xavier n. 59 B.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Gonçalves Marinho, bahuleiro e correio á rua do General Camara n. 67.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Agostinho José de Aguiar, officina de marceneiro á rua de S. Clemente n. 66.— Igual despacho.

De Benjamim & Vida, loja de roupas feitas e fazendas á praça da Constituição n. 44.— Igual despacho.

De Machado Brito & C., taverna á rua da Harmonia n. 48.— Igual despacho.

De Manoel Ignacio de Medeiros, para vender frutas pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Miguel André, para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

De Cirulla & Irmãos, taverna á rua da Ajuda n. 139.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Credi, officina de concertar calçado á rua da Imperatriz n. 17.— Igual despacho.

De Adão Baptista da Costa, açougue á rua do Marquez de Abrantes n. 16.— Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saude.

De Luiz Machado da Silva, para vender peixe pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Bernardino Baptista, numeração para dous predios á rua de D. Julia.— A' directoria de obras.

De Bento José Alves, idem á rua dos Coqueiros.— Igual despacho.

De Antonio Guare, officina de sapateiro á rua da Saude n. 17.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Guimarães & Lopes, taverna á rua da Assembléa n. 85.— Igual despacho.

De Bernardino Tavares Ferreira, fazendas e roupas feitas á rua do Hospicio n. 184.— Igual despacho.

De Tavares Reidadeno, casa de quitanda á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.— Igual despacho.

De Manoel Pinto, botequim á rua do Riachuelo n. 201.— Igual despacho.

De Abel Gomes Franco & C., armarinho á rua Sete de Setembro n. 27.— Igual despacho.

De Luiz de Oliveira Rocha, casas de colchoeiro á rua de Estacio de Sá n. 57 e Haddock Lobo n. 28.— Igual despacho.

De Ferreira dos Santos & C., loja de louça estrangeira á praça do Mercado n. 103.— Igual despacho.

De Luiz Pereira Serra, casa de pasto á rua do Conselheiro Saraiva n. 25.— Igual despacho.

De Duarte Silva & Fonseca, loja de cera e rapé á rua da Candelaria n. 1.— Igual despacho.

De Marques da Costa & C., armazem de fazendas á rua Primeiro de Março n. 78.— Igual despacho.

De Oliveira Bastos & C., armazem de ferragens á rua do General Camara n. 15.— Igual despacho.

De J. J. G. Borlido, armazem de liquidos e comestivos á rua do Rosario n. 21.— Igual despacho.

De Andrade Irmão & C., loja de cera e chá á rua do Hospicio n. 16.— Igual despacho.

De Vieira Guimarães & Pereira, armazem de ferragens á rua do Rosario n. 17.— Igual despacho.

De Francisco José Bernardo, ganhador.— Igual despacho.

De Antonlo Abreu Guimarães, loja de calçado á rua da Alfandega n. 138.— Igual despacho.

De Pedro Pereira da Silva, taverna á rua de Miguel de Frias n. A 1.— Igual despacho.

De Ponciano Carlos da Silva, officina de ferrador á rua de S. Luiz Gonzaga n. 230.— Igual despacho.

De José Luciano de Carvalho, idem á rua de D. Anna Nery n. 34 A.— Igual despacho.

De Manoel Fontes Portugal, negocio de charutos á praça do Engenho Novo n. 18.— Igual despacho.

De Adão Baptista da Costa, casa de quitanda á rua Pedro Americo n. 3.— Igual despacho.

De Freitas Irmão & C., negocio de ferragens á rua do Hospicio n. 54.— Igual despacho.

De André de Oliveira & Gad, casa de drogas á rua Sete de Setembro n. 14.— Igual despacho.

De Saturnino Rodrigues de Miranda, casa de roupas feitas e fazendas, á rua do Senador Euzebio n. 90.— Igual despacho.

De Elias Murand, para vender verduras pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Jontale Sevi, para mascatear em roupas pelas ruas.— Igual despacho.

De Marcellino Antonio Rodrigues, licença para uma lancha.— Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de justiça.

De José de Souza Diniz Junior, officina de ferreiro á rua do Santo Christo n. 80.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De José Egdio de Moura, taverna no Realengo de Campo Grande.— Igual despacho.

De José de Souza, licença para uma vacca de leite.— Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e comissão de saude.

De Albino Rocha, taverna á rua do Senador Casiano n. 4.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Maria Ephigenia, para vender frutas, estacionando á rua Primeiro de Março.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Lourenço da Costa, casa de fazendas á rua Sete de Setembro n. 36.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Lourenço Barcellos, para vender livros pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De V. Pires & C., loja de fazendas por atacado, á rua de S. Pedro n. 39.— Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Machado Nunes & C., loja de carpinteiro e marceneiro á rua do Senhor dos Passos n. 16.— Igual despacho.

De Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, escriptorio de comissões no becco das Cancellas n. 2.— Igual despacho.

De J. Gama & C., officina de marcenaria á rua do Hospicio n. 174.— Igual despacho.

De Joanna Rosa da Conceição, para vender verduras e miudos de rezes na banca da praça da Harmonia.—Igual despacho.

De Rachel Maria do Patrocínio, casa de quitanda á rua da Saude n. 82.—Igual despacho.

De José Pateborbe, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Do mesmo para vender queijos pelas ruas.—Igual despacho.

Da Associação de S. Vicente de Paula, para comprar o terreno da rua do conselheiro Pereira da Silva n. 13.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Ferreira da Silva, licença para quatro caminhões.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de justiça.

De D. Maria Tosta Mendes, idem para um caminhão.—Igual despacho.

De Manoel José da Rosa, açougue á rua da Assembléa n. 8.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.

De Maria do Bomfim, para vender quitanda na mesma casa.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Machado das Neves, açougue á rua do Commandante Tamborim n. 17.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.

De Alexandre José Vieira, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De José Maria de Faria, açougue á rua do Marquez de Abrantes n. 35.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e comissão de saúde.

De Torres & C., loja de fazendas á rua da Quitanda n. 75.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Estevão Serpa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de justiça.

De Antonio Joaquim dos Santos, armazem de mantimentos á rua do Senador Eusebio n. 36.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Francisco Florino, pedindo para ser nomeado despachante.—A' comissão de justiça.

De José Joaquim Pereira Guimarães, para edificar um prédio á rua do Barão da Guaratiba.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Caetano Palermo, officina de concertar calçado á rua da Imperatriz n. 47.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Ferreira de Lemos, officina de latoeiro á rua do Hospicio n. 135.—Igual despacho.

Na conta :

De T. Nogueira & C. (fornecimento de diversos objectos) — Ao porteiro do paço municipal, contadoria e comissão de fazenda.

Nos boletins ns. 78 a 80, do matadouro — A' comissão do matadouro.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 4 de Novembro de 1885, relativamente ao pagamento das medições de sesmaria: do patrimonio municipal, e informando sobre o assumpto.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para mandar remetter para Santa Cruz os porcos que forem apresentados pelo fiscal da freguezia de Sant'Anna.

Ao director do matadouro, para fazer vender em hasta publica os porcos que ali chegarem pela estrada de ferro D. Pedro II.

DIA 23.

Nos officios :

Do fiscal da freguezia do Sant'Anna, datado de hoje, remettendo quatro vigesimos, que foram apprehendidos.—Ao Dr. thesoureiro para receber.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 16, 18, 19 e 20 do corrente (4), communicando o movimento desse genero.—A' comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, communicando ter recolhido ao deposito publico á disposição do fiscal da freguezia de Santo Antonio, porcos encontrados á rua do Monte Alegre e pertencentes a Rocha Pinto, assim como outros á rua do Conde d'Eu n. 35.—Inteirado.

Da capitania do porto, de 22 do corrente, devolvendo informado o requerimento de João Gomes Baptista, pedindo licença para cercada.—A' comissão de justiça.

Do director do matadouro, de 22 do corrente, remettendo o mappa-boletim do gado bovino abatido no matadouro de 14 a 20 do corrente.—A' comissão do matadouro.

Do fiscal de materiaes inflammaveis, datado de hoje relativamente a um deposito de agua-raz á rua d S. Joaquim n. 9.—Ao fiscal para informar a procedencia.

Do Dr. inspector geral da junta de hygiene, da mesma data, relativamente a uma latrina á rua de D. Carlota.—A' comissão de praças.

Do mesmo e da mesma data, sobre o facto de continuar a ser feito o deposito, na estação de S. Diogo, de barricas destampadas contendo sebo derretido em estado de putrefacção.—A' comissão do matadouro.

Do mesmo e da mesma data, sobre a existencia de 92 porcos no deposito publico.—Já foi providenciado.

Do director do matadouro, de 22 do corrente, pedindo o fornecimento de objectos para o matadouro.—A' comissão do matadouro.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 17, 18, 19, 20 e 22 do corrente (5), communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bomjardim, datado de hoje, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do Dr. director das escolas, da dita data, remettendo um officio do 1º professor da escola de S. Sebastião.—Inteirada, publique-se no expediente.

Directoria das escolas municipaes urbanas, em 23 de Março de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso officio do 1º professor da aula do sexo masculino da escola de S. Sebastião, sobre o facto de ser castigado um alumno não sei de que collegio. Aproveito a occasião para renovar a satisfação do pedido de objectos para as escolas, e bem assim os concertos necessarios nas escolas de S. José e S. Sebastião, principalmente. Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pereira Lopes, muito digno presidente da Illma. camara.—O director, Dr. João das Chagas Rosas.

Illm. Sr.—E' meu dever levar ao conhecimento de V. S. que o facto a que a *Gazeta da Tarde* se refere, de ter sido castigado um alcarno com bolos não se póde entender com a escola de S. Sebastião, onde os castigos phisicos são expressamente prohibidos. Além disto, no dia em que a *Gazeta da Tarde* declara ter-se dado o facto, V. S. esteve na escola das 9 1/2 ás 11 1/2, e pouco depois de V. S. retirar-se compareceu o Illm. Sr. Dr. Luiz de Moura, que aqui se conservou até a hora em que se finalisrão os trabalhos. Deus guarde a V. S. Escola municipal de

S. Sebastião, 22 de Março de 1886. — Illm. Sr. Dr. João das Chagas Rosas, muito digno director das escolas municipaes urbanas.—O 1º professor, *Antonio Navarro de Andrade*.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, datado de hoje, remetendo sete vigesimos.—Ao Dr. thesoureiro para receber.

Nos requerimentos :

De Manoel de Gouvêa Corrêa, para comprar um terreno á rua D. Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Albino Duarte Pinto, para pagar laudemio pela adjudicação que lhe foi feita do terreno n. 32 da ladeira do Faria.— Igual despacho.

De Francisco Machado Tosta, para cocheira de vaccas á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim Manoel Madureira, numeração para um predio á rua D. Leopoldina, canto da de D. Rita. —A' directoria de obras.

De Damião Luiz Martins de Araujo, certidão de licença da casa de negocio da rua do Senador Pompêo n. 14.—A' contadoria.

De Honorato Rabello Botelho de Magalhães, para edificar um predio na rua do Senador Dantas.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Alfane, para mascatear pelas ruas em objectos de armarinho.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Pedro Psalgraff, officina de concertos de relógios na rua Sete de Setembro n. 123.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio Ferreira Coutinho, taverna na travessa do Maia n. 9.—Igual despacho.

De Antonio Fernandes, fabrica de café moído e carvão á rua do Conde d'Eu n. 245.—Igual despacho.

De Corrêa da Silva & C., escriptorio de commissões de generos do paiz á rua do Hospicio n. 49. — Igual despacho.

De Francisco José de Oliveira, casa de calçado á praça do Mercado n. 21.—Igual despacho.

De Maria Ephigenia, para vender frutas em toboleiro pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pinheiro & Carvalho, para vender pão pelas ruas.—Igual despacho.

De V. Pereira dos Santos & C., para collocar toldo á rua do Hospicio n. 3 B. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Vicente Glauglianni, taverna no Curato de Santa Cruz. — Igual despacho.

De José Antonio da Cunha, para reconstruir o predio da rua da Uruguayana n. 46.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Manoel Motta, salão de barbeiro e cabelleiro á rua do Ouvidor n. 128. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Rodrigues Fraga, para comprar um terreno á rua Pinheiro Guimarães. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Candido Velho da Silva Guimarães, numeração para um predio á rua D. Sophia. — A' directoria de obras.

De Raymundo Maria, para vender miudos de rezes á praça da Harmonia. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Antunes Baptista, obras no predio n. 131 da rua do Rezende. — A' directoria e commissão de obras.

De José Pinto, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Francisco Machado & C., açougue á rua do Estrella. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Silva & Espindola, idem á rua da Misericordia n. 22.—Igual despacho.

Do Barão da Taquara, pedindo uma rectificação relativamente á sua proposta para obras de reconstrução de uma ponte em Jacarépaguá.— Já foi corrigido o engano.

De Francisco Machado, açougue á rua da Assembléa n. 2.—Ao fiscal, contadoria, medico respectivo e commissão de saude.

De Thomaz Gomes de Oliveira, taverna á rua de D. Feliciano n. 166 A.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Leopoldino José Passos, para permutar um terreno com o Dr. Manoel Marques de Sá.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Do Dr. Manoel Marques de Sá, no mesmo sentido.—Igual despacho.

De Lino Soares Cardoso, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Duarte de Andrade, carta de aforamento dos terrenos da rua da Providencia ns. 15 e 17.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José de Oliveira Lopes, idem do terreno da ladeira do Faria n. 38 A.—Igual despacho.

De Manoel Corrêa, cocheira de vaccas na rua do Porto n. 34.—Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Machado Coelho, idem na rua do Presidente Barroso n. 38.—Igual despacho.

De Francisco Joaquim da Rocha & C., officina de aparelhador de gaz na rua do Hospicio ns. 119 e 121.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Xavier de Carvalho Oliveira Rubem, para edificar tres predios na rua do Conde d'Eu n. 285.—A' junta de hygiene.

De Ignez da Gloria, para vender louça do paiz pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Ferreira Marques, açougue na rua da Guarda-Velha n. 35.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Christiano Augusto Teixeira, idem na rua do Engenho-Novo n. 12.—Igual despacho.

De Antonio Ferreira Lopes, para edificar um predio na travessa do Commercio n. 11.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Teixeira & Baptista, armazem de mantimentos na rua da Candelaria n. 18.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Ribeiro Bastos de Freitas, licença para um vapor. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Guilherme Augusto Medeiros Rocha, licença para cercada.—A' capitania do porto.

Da Companhia Industrial, pedindo para ser collocado um kiosque na rua Primeiro de Março, entre a rua do Ouvidor e becco dos Ferreiros.—A' directoria de obras e commissões de justiça e praças.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de José Pinto, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para informar relativamente a um artigo do *Jornal do Commercio* de hoje, sobre chiqueiros, no Andarahy Grande.

DIA 24.

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, datado de hoje, remettendo um auto lavrado contra Irenéo Rodrigues de Figueiredo.— A' contadoria e Dr. procurador.

Da capitania do porto de 23 do corrente (2), devolvendo informados os requerimentos de Luiz Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Rosa, para cercadas de peixe.—A' commissão de justiça.

Dos fiscaes das freguezias do Espirito-Santo, S. Christovão, Gloria e Lagôa, communicando occurrencias.—Igual despacho.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, communicando a apprehensão de porcos á rua D. Anna Nery.—Publique-se no expediente.

Fiscalisação da freguezia do Engenho-Novo, em 24 de Março de 1886.

Illms. e Exms. Srs. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de VV. EEx. que em cumprimento á portaria sob n. 130, datada de 11 do corrente, na qual S. Ex. o Sr. Dr. presidente ordenava a esta fiscalisação para que fosse avisado Virgulino Gomes da Rocha, para retirar os porcos existentes na chacara da rua de D. Anna Nery em frente ao n. 18, o que fiz intimando o infractor para retirar os porcos, dando-lhe o prazo de dez dias que findarão no dia 22, tambem do corrente, o qual infractor não cumprio a intimação.

A' vista disto dirigi-me para a dita chacara, hontem 23, acompanhado dos guardas desta freguezia, e tambem por especial favor do Sr. depositario Joaquim José da Costa Soares e quatro praças que forão postas á minha disposição pelo subdelegado do 1º districto desta freguezia o Illm. Sr. coronel José Manoel da Silva Veiga.

Chegando á referida chacara intimei o Sr. Virgulino que me entregasse os porcos, declarou-me elle que os porcos estavam todos soltos e que eu os mandasse apanhar, pondo grande relutancia na entrega dos mesmos porcos, arrombando cliqueiros e soltando-os, apesar da boa vontade dos empregados do depositario e das pessoas que se prestarão a ajudarem, ainda assim houve grande relutancia a que deu lugar a que eu requisitasse de S. Ex. o Sr. Dr. presidente força, o que de prompto S. Ex. dignou-se mandar-me, bem como quatro guardas da freguezia de S. Christovão, sendo todos dignos de muitos louvores pela maneira com que se portarão, ajudando a apprehensão de dezeseite porcos e quatro leitões, ao todo vinte e um.

Terminando esta diligencia ás 6 horas da tarde, hora esta em que officiei a S. Ex. o Sr. Dr. presidente dando parte circumstanciada do occorrido: não podendo ser todos os porcos presos pela grande difficuldade de estarem soltos em uma chacara vastissima e com mato.

Nesta data communico a VV. EEx. que vou annunciar para o dia 26, ás 4 horas da tarde, a venda em hasta publica dos referidos porcos, que se achão recolhidos ao deposito da rua do Aquidabam n. 9.

E' tudo quanto me cumpre informar a VV. EEx. a respeito desta diligencia; sendo a unica occorrencia dada na semana finda.

Deus guarde a VV. EEx. — Illms. e Exms. Srs. Drs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da córte.— O fiscal, *Elyseu de Azeredo Coutinho de Aguiar*.

Nos requerimentos:

De José Freitas para vender quitanda á rua do General Pedra n. 86. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Da veneravel ordem terceira de S. Francisco da

Penitencia para obras nos predios ns. 9. 11 e 13 do largo de S. Francisco da Prainha.— A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Francisco da Rosa & C., açongue á rua de S. Francisco da Prainha n. 17. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De José Delfim, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Frederico Ribeiro da Cunha, para comprar um terreno á Madre de Deus. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Rufino da Costa, licença para ganhador. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Jacintho Pavão da Silva, açongue á rua da Misericordia n. 22. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Mme. Reperes, fabrica de salchichas.—A' junta de hygiene.

De Joaquim da Costa Marques, licença para uma carrocinha puxada á mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Dias, casa de vender frutas á rua da Gamboa n. 69.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João da Silveira Gloria, cinco licenças para vender pão pelas ruas.—Igual despacho.

De Augusto Cesar da Rosa, licença para cercada. — A' capitania do Porto.

De Raphael Ramos, para vender santos pelas ruas — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças,

De Francisco Ignacio Pimentel, açongue á rua da Assembléa n. 21. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de Saude.

De Antonio Cordeiro de Lima, idem á mesma rua n. 22.—Igual despacho.

De Joaquim José da Rosa, idem á mesma rua n. 25.—Igual despacho.

De Abel Gomes Torres & C., para collocação de toldo á rua Sete de Setembro n. 27. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Gomes Serra, loja de fazendas á rua Sete de Setembro n. 16.—Igual despacho.

De Mendes & C., licença para carroças.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Whyte & C., licença para vender assucar á rua da Candelaria n. 17. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Felix de Souza & Sobrinho, licença para toldo á rua de S. Luiz Gonzaga n. 27.—Igual despacho.

De Theodoro Martins Areias, açongue na rua da Uruguayana n. 164. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De João José da Silva, numeração para um predio na rua D. Anna Nery.— A' directoria de obras.

De Francisco Luiz de Oliveira, para edificar um predio na rua Zeferino de Faria.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Miguel Maria Ferreira Ornellas, reclamando contra o requerimento de Costa Braga, Irmão & C. para assentarem uma machina na rua de Theophilo Ottoni n. 37.— A' commissão de justiça.

De João Virgolino Carneiro, pedindo levantamento da quantia de 150\$000. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco de Freitas Torres, taverna na Guaratiba — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio Vaz Lopes, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Jssé de Freitas, idem. — Igual despacho.

De Augusto Ribeiro, idem. — Igual despacho.

De Francisco Lourenço Valladão, açongue na rua

da Assembléa n. 9. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Braz Lopes Pereira, para comprar o terreno da rua de S. Joaquim n. 159. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Mendes de Oliveira, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De Mendes & C., licença para carroças. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Daniel Francisco Lopes, idem para uma carroça. — Igual despacho.

De José Luiz da Silva Coelho, para comprar o terreno da rua de S. Leopoldo n. 18. — A's repartições do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Fernandes da Silva Neves, negocio de taverna á rua do Hospicio n. 105. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Motta & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Alves da Silva Soares Junior, pedindo o levantamento da quantia de 225\$963. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Goulart & Irmão, pedindo o pagamento de suas contas pelo fornecimento de materiaes para obras de conservações de calçamento. — A' commissão de fazenda.

De Azevedo Soares, pharmacia na rua d'Ajuda n. 91. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Nos boletins n. 81 e 82 do matadouro. — A' commissão do matadouro.

Ao cidadão Felicissimo de Mello Castro, communicando que foi nomeado interinamente fiscal encarregado das infracções de posturas na matança dos suínos e lanigeros na córte.

Ao preposto da estação de S. Diogo e aos fiscaes, para prestarem todo o auxilio ao fiscal Felicissimo.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que foi nomeado guarda Edmundo José Ramos.

A' contadoria, no mesmo sentido.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que foi nomeado guarda Antonio José Gomes.

A' contadoria, communicando essa nomeação, e que foi suspenso por dous dias o servente João Damasceno.

DIA 26

Nos officios :

Do fiscal de materias inflamaveis, de 22 e 23 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Do director do matadouro, de 25 do corrente, relativamente á remessa de grande quantidade de porcos apprehendidos pelo fiscal da freguezia de Sant'Anna. — A' commissão do matadouro.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento, datado de hoje, remetendo a quantia de 41\$ (multas). — A' contadoria.

Do Dr. inspector geral de hygiene, datado de hoje, remetendo o requerimento de João Rodrigues Pereira Bastos. — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, idem de José Luiz da Rocha & C. — A' commissão de saude.

Do mesmo e da mesma data, relativamente a uma sargeta da praia de D. Manoel. — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, sobre a necessidade de reconstrução da ponte sobre o riacho Cabussú. — A' directoria de obras e commissão respectiva.

Nos requerimentos :

Manoel José da Silva Ribeiro, para vender bilhetes de loteria á rua da Uruguayana n. 60. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Araujo & Gonçalves, officina de carpinteiro á rua de S. Pedro n. 108. — Igual despacho.

De Antonio Alves, para vender plantas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Gil Pamplona, para edificar um predio á rua da Immaculada Conceição. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Antonio Vieira da Silva Sobrinho, açougue á rua da Uruguayana n. 65. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Gustavo Gafflhinhedo, loja de moveis á rua do General Camara n. 159. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Barroso, serralheiro á rua da Imperatriz n. 30. — Igual despacho.

De Leandra Maria da Conceição, para vender louça e vidros á rua do General Camara n. 248. — Igual despacho.

De Leal & Barcellos, açougue á rua Vinte e Quatro de Maio ns. 1 e 40 F. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Ferreira Terra, idem na mesma rua n. 4. — Igual despacho.

De Luiz Marques de Carvalho, obras no predio n. 76 da rua de S. Joaquim. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do despachante municipal José Moreira Reis, apresentando para caixeiro a Gregorio Moreira Maia. — Fica aceito o cidadão indicado.

De Manoel Henriques dos Santos, taverna á rua de D. Marianna n. 28. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Ignacio do Carmo Vieira, offerecendo uma rua communicando a do Aqueducto e a de D. Luiza. A' directoria e commissão de obras.

De D. Luiza de Freitas Sá Vieira, para edificar um predio á rua Lopes Santos. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Gonçalves Pires & C., deposito de sabão e kerzens á rua do Rosario n. 18. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João de Abreu Pimenta, açougue em Santa Cruz. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Francisco Pereira, idem á rua de S. João Baptista n. 21. — Igual despacho.

De Manoel Machado Rodrigues, idem á rua da Real Grandeza n. 40. — Igual despacho.

De José da Rosa Pereira, cocheira de vaccas á rua Carvalho de Sá n. 7. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Arrendola, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel da Silva Pinto, açougue á rua Machado Coelho n. 62. — Ao fiscal medico, respectivo, contadoria e secretaria.

De Serrão Antonio Pereira, numeração para predios á rua do Senador Eusebio. — A' directoria de obras.

De Manoel Nunes Vieira, idem á rua D. Laura de Araujo. — Igual despacho.

De José Antonio Torico, açougue á rua do Pão Ferro n. 13. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Alexandra Medeiros Brilhante, casa de quitanda á rua do Club Gymnastico n. 2. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Silvestre da Fonseca ganhador. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pires Coelho & C., loja para vender sabão,

kerozene, etc., á rua do Rosario n. 4—Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Campinho & C., taverna á rua do Riachuelo n. 248. — Igual despacho.

De Ezequiel Carabelos & Arêas, para vender frutas e aves em bote. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de justiça.

De Manoel Affonso de Faria, licença para uma embarcação. — Igual despacho.

De Vieira & Brazil, açougue á rua do Lavradio n. 37. — Ao fiscal, medico respectivo, contaduria e commissão de saude.

De Manoel Pinto Cortes, para vender bilhetes de loteria á praça do Constituição n. 101. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Joaquim Francisco de Oliveira, serralheiro á rua do Senador Bernardo Vasconcellos. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim dos Santos, para edificar — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para uma officina. — A' directoria de obras.

De Manoel José Amancio Lima, para comprar o terreno da rua Passos Manoel. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Ernesto José Camillo & C., casa de pasto á rua do Senhor de Mattozinhos n. 11 C — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel de Paula Baptista, para vender no kiosque n. 59 da praça Municipal, café feito, bilhetes de loteria, etc.— Igual despacho.

De Alfredo Augusto Vieira Teixeira, açougue á rua Vinto e Quatro de Maio n. 48 — Ao fiscal respectivo, contaduria e commissão de saude.

De Arthur Robellard, para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De José da Silva Pacheco, cocheira de vaccas á rua Vinte e Quatro de Maio n. 51 — Ao medico respectivo, fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Francisco Muniz de Souza, licença para uma ponte á rua das Laranjeiras.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Maria da Costa Siqueira, para edificar um predio á rua de S. Francisco Xavier n. 28. — Igual despacho.

De Antonio Vieira, idem á rua Lima Barros.—Igual despacho.

De Antonio Comes dos Santos, pedindo o pagamento de suas contas (fornecimento de placas).— A' contaduria e commissão de fazenda.

De Luiz Cravo, para engraxador.—Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Antonio Machado Dutra & C., licença para taverna á rua de S. Francisco de Assis n. 89. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

Nos boletins do matadouro ns. 83 e 84. — A' commissão respectiva.

Ao ministerio da fazenda, remettendo o requerimento e mais papeis de João Thomaz Holgate, pedindo acrescidos de marinhas na Praia do Russell.

Ao Dr. inspector da hygiene, (2) apresentando requerimentos de Manoel Gouvea Correa, para edificar casinhas na rua D. Feliciane e de Candido Antonio Carneiro para açougue na rua de S. Clemente n. 64.

A' capitania do porto, idem de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, Augusto Cesar da Rosa, Manoel Bento da Silva Lopes e Thiago da Cal, pedindo licença para cercadas.

Ao Dr. procurador da Illma. camara para mandar inutilizar as redes de malha estreita existentes no paço municipal.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que fica servindo nessa freguezia o guarda Edmundo José Ramos.

Aos chefes das repartições municipaes e aos fiscaes (circular), communicando que o Exm. Sr. Dr. presidente ordena que não dem execução a ordem alguma que não seja deliberada em sessão da camara ou emanada da presidencia por portaria por esta assignada.

Ao Dr. procurador, para mandar collocar chapas na rua Soares, no Engenho-Novo.

DIA 27

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, de 26 do corrente, remettendo um auto lavrado contra os donos da taverna n. 28 da travessa das Partilhas. — A' contaduria e Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia da Lagôa, de 22 do corrente, sobre as construcções e exhalações na praia de Botafogo. — A' commissão de saude.

Do encarregado do deposita da polvora da Ilha do Bom Jardim, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, (2) de 23 e 24 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Nos requerimentos:

De João Luiz de Lima Cardoso, para vender a quarta parte do terreno n. 42 da rua de D. Manoel. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Antonio José Dias Duarte, para reedificar um predio na rua do Senador Eusebio n. 15.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De Bernardino José da Cruz, para comprar um terreno na rua dos Cajueiros.— A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Francisco Maria da Motta, açougue na rua da Prainha n. 31.— Ao fiscal, medico respectivo, contaduria e commissão de saude.

De Frederico Vierling & C., officina de fundição á rua da Saude n. 58.— Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de justiça.

De Silva & Sá, officina de ferreiro á rua da Uruquayana n. 151.— Igual despacho.

De Soares & Silva, idem á mesma rua n. 137.— Igual despacho.

De José Thomaz de Almeida, para reconstrucção dos predios ns. 19 e 19 C da rua Malvino Reis.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Frederico Julio da Silva Tranqueira, numeração para 40 predios á rua do Visconde de Itaúna n. 13. — A' directoria de obras.

De Antonio Gaspar Gomes, licença para cercada.— A' capitania do porto.

De José Joaquim Rodrigues & C., obras no predio n. 8 B da rua do Club Gymnastico.—A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Jose da Rocha Lopes, licença para marchante.— Ao director do matadouro, preposto de S. Diogo, contaduria e commissão do matadouro.

De Antonio Passamante, pedindo reconsideração do despacho da commissão de justiça.—A' commissão de justiça.

De Eugenio Damasceno, carta de aforamento do terreno no morro da Providencia n. 19.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Mme. Clemencie Eugenie Melliet, relativamente ao levantamento de um deposito.— A' contadoria e commissão de fazenda.

De José Francisco Goulart Martins, numeração para um predio na rua de Santa Amelia.— A' directoria de obras.

De Luiz Dantas de Paiva Barbosa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Agostinho Alberto de Miranda, barbeiro á rua do Hospicio n. 276.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De A. Mendes da Costa & C., officina de typographia na rua Sete de Setembro n. 68.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Rodolpho Durães Pacheco, para esmolar com bandeira do Espirito-Santo em Irajá.— A' commissão de praças.

De Ignacio Cardoso Leal, marchante. — Ao director do matadouro, preposto de S. Diogo, contadoria e commissão do matadouro.

De Agostinho Luiz de Almeida, para edificar um predio á rua do Senador Eusebio. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

De José Pinheiro Coelho, para collocar toldo á rua da Alfandega n. 115. —Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Nurcio, para vender pelas ruas alhos, cebolas, etc. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Bernardino Henriques Soares, pedindo certidão de um deposito no valor de 150\$.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De João Coelho Mendes, açougue á rua Mariz e Barros n. 10.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Amancio Gonçalves Leonardo, idem á rua do Conde d'Eu n. 85.—Igual despacho.

De João Pereira de Almeida, idem ás ruas do Haddock Lobo n. 65 e Mattoso 37.—Igual despacho.

De Victorino da Costa & C., idem á rua do Haddock Lobo n. 48.—Igual despacho.

De Antonio Ribeiro da Costa, idem á rua do Conde d'Eu n. 264.—Igual despacho.

De José Ignacio do Carmo Vieira, licença para depositar na rua de D. Luiza terras de excavação.—A' directoria e commissão de obras.

De Abrahão Delmer, para mascatear pelas em roupas feitas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João da Silveira Rodrigues, casa de pasto á rua do Senhor dos Passos n. 30.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Menezes & Silas, officina de fogões de ferro á rua de Theophilo Ottoni n. 87.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De João Lopes Ferreira Cabral, obras no predio n. 164 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.— A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Francisco Lopes de Souza, serraria a vapor á rua de S. Christovão n. 72. — Ao fiscal, directoria de obras, contadria e commissão de justiça.

De J. Archsen & C., casa de lampista á rua de Gonçalves Dias n. 36. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Ao ministerio do imperio, pedindo autorisação para solver pequenos debitos do exercicio de 1885, emetindo para esse fim 80 apolices do valor de 200\$, das existentes ainda de 1880.

Ao cidadão commendador Daniel da Silva Machado, aradecendo a cessão feita de terrenos á rua do

Cosme Velho. bem como os melhoramentos graciosamente executados no calçamento na referida rua.

Ao preposto da estação de S. Diogo, afim de que não deixe de dar guia aos açougueiros dos porcos, carneiros e vitellas, que nesse deposito forem comprados, para que haja toda fiscalisação por parte da camara.

DIA 29.

Nos officios:

Do encarregado do deposito particular de polvora na ilha do Bomjardim, de 26 do corrente, communicando terem seguido para Ponte Auxiliari diversos volumes com generos inflammaveis.— A' commissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (4), de 23, 24, 26 e 27 do corrente, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do Dr. procurador, de 27 do corrente, communicando ter procedido a queima de cinco redes de malha estreita.— Inteirado, archive-se.

Nos requerimentos:

De Fernandes de Azevedo & C., loja de chapéos á rua de S. Pedro n. 157. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Antonio de Araujo, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Maria Pulcheria do Espirito-Santo, para vender pelas ruas miudos de rezes. — Igual despacho.

De João Ignacio de Brito, para vender bilhetes de loteria, charutos, etc., no botequim n. 1 do becco das Cancellas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Joaquim de Caspro, licença para cercado. — A' capitania do porto.

Do commendador Domingos José Gomes Brandão, obras no predio n. 28 da rua da Guarda-Velha. —A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Sonso, amollador pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Joaquim da Silva Ribeiro, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Machado Soares, cocheira de vaccas á rua Ferreira de Almeida n. 5.—Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Teixeira Mattos & C., licença para uma catraia. —Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Gomes de Pommo, fabrica de sabão e velas á rua do Alcantara n. 15.—A' Junta de Hygiene.

De João Evangelista Linhares Borges, licença para botequim em uma barraca á rua de D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissões de saude e justiça.

De Antonio Bernardo da Silva, açougue em Cascadura.—Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De José Lourenço, numeração para um predio á rua do Bomfim.—A' directoria de obras.

De Joaquim Jese da Rosa, para vender carne de vacca em taboleiro. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Manoel Gonçalves Pacheco, idem, idem.—Igual despacho.

De Antonio do Carmo Pires, numeração para dous predios na rua Lopes Quintas. — A' directoria de obras.

De Nascimento & Mello, officina de marceneiro na rua de D. Carlota n. 18.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José da Rocha Freitas, açougue na rua do Cattete n. 174. — Ao fiscal, medico respectivo, contaduria e commissão de saude.

De José Vieira Cardoso, idem na rua do Cattete ns. 132 e 90. — Igual despacho.

De Antonio Silveira Rodrigues, idem na rua do Cattete n. 161. — Igual despacho.

De Miguel Serrões, officina de ferreiro na praia de Botafogo n. 196. — Ao fiscal, directoria de obras, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Antonio de Castro, estabelecimento de flores naturaes á rua do Marquez de Abrantes n. 19. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

Do mesmo idem á rua da Real Grandeza n. 31. — Igual despacho.

Da companhia de navegação da bahia do Rio de Janeiro, pedindo licença para uma barca. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de justiça.

De Almeida & Irmão, casa de bilhetes de loteria á rua da Uruguayana n. 90 C. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Antonio de Souza Oliveira, para edificar um predio á rua Cornelio, — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Custodio de Souza, licença para açougue á rua de S. Luiz Gonzaga n. 78. — Ao fiscal, medico respectivo, contaduria e commissão de saude.

De Pinto Bastos & Brandão, armarinho á rua da Quitanda n. 63. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José Nicola Papio, taverna na rua de Santa Luzia n. 65. — Igual despacho.

De Antonio Leal Nunes Junior, açougue na rua da Constituição n. 1. — Ao fiscal, medico respectivo, contaduria e commissão de saude.

De Miguel André, para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De D. Francisca Maria Lacerda Braga, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De D. Christina Maria da Conceição e outra, para edificar um predio na rua Silva Guimarães. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José da Rocha Moreira, obras no predio da rua do Barão de Mesquita n. 50 F. — Igual despacho.

Do mesmo idem, á rua Thomaz Coelho n. 4. — Igual despacho.

De Antonio Coutinho, obras na rua do Dr. Silva Pinto. — Igual despacho.

De José Victorino Carvalho de Magalhães, pedindo levantamento de deposito para apresentação de propostas para a construcção de uma ponte em Jacarépaguá. — A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

De Alves & Motta, casa de roupas feitas á rua de S. Francisco de Assis n. 65. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Francisco Xavier de Carvalho Oliveira Rubem, para edificar tres predios á rua do Conde d'Eu n. 285. — A' inspectoría de hygiene.

De Manoel da Ponte, cocheira de vacas á rua da Guanabara. — Ao medico respectivo, fiscal, contaduria e commissão de saude.

De Francisco Pages, obras á rua Gonçalves n. 6. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bernardino Henrique Soares, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal, contaduria e commissão da fazenda.

Do Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, pedindo pagamento de ordenados como medico do matadouro. — A' commissão de fazenda.

De Manoel Martins Correia, ganhador. — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Casemiro Silvestre Fragoso, loja de louça do paiz, quitanda, etc., á travessa do Senado n. 13. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De José Joaquim Pereira da Silva, obras á rua do Barão de Capanema n. 105. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bento Fernandes da Rocha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Leal Goulart de Abreu, licença para cercada. — A' capitania do porto.

Do Visconde de Carapebus, para edificar um predio á rua do Marquez de Abrantes n. 9. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nas contas:

De Joaquim Marinho, fornecimento de sal para o matadouro. — Ao director do matadouro, contaduria e commissão de fazenda.

De Macedo & Filhos, obras na praça de D. Pedro II. — A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 85 e 86 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 9 de Dezembro do anno passado, relativamente ás licenças para deposito de materias inflammaveis e informando que todas ellas foram de accordo com a postura de 27 de Novembro de 1882.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando os requerimentos de Antonio Gomes de Penna e Francisco Xavier de Carvalho de Oliveira Rubem, pedindo licença o primeiro para fabrica de sabão e outro para edificar 3 casinhas.

A' capitania do porto, idem de Antonio Gaspar Gomes e Manoel Joaquim de Castro, pedindo licença para cercadas.

DIA 30.

Nos officios:

Do Dr. inspector geral de hygiene, de 29 do corrente devolvendo informado o requerimento de Candido Antonio Carneiro. — A' commissão de saude.

Do mesmo, e da mesma data, relativamente a fabrica de vinhos de Pinto Brandão & C, á rua da Imperatriz n. 42. — Igual despacho.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom-Jardim, de 29 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar, diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectoría das obras publicas, da mesma data, relativamente ao cidadão Joaquim Antonio Ferreira, que entulhou a sargeta em frente ao predio n. 17 da Praia Pequena. — Ao fiscal para providenciar com urgencia de accordo com as posturas municipaes.

Do Dr. inspector geral de hygiene, da mesma data, relativamente aos quintaes das casas ns. 128 e 136 da rua da America, verdadeiros focos de infecção. — Ao fiscal com urgencia.

Do mesmo e da mesma data, sobre a necessidade de vallas para darem esgoto ás aguas estagnadas nos terrenos entre as ruas Pirassinunga, D. Feliciano e D. Bibiana. — Ao fiscal e directoria de obras, para providenciarem.

Do mesmo e da mesma data, devolvendo informado o requerimento de Antonio José Leitão. — A' commissão de saude.

Do mesmo e da mesma data, relativamente ao máo estado do mictorio da rua do Barão de Paranapiacaba, acima da rua do General Caldwell. — A' directoria de obras, com urgencia.

Do mesmo e da mesma data, sobre o máo estado dos predios n. 93 da rua da Gambôa e 53 da do Conselheiro Zacharias, e o estado desta rua.—Ao fiscal e á directoria de obras, para providenciarem com urgencia.

Do director do matadouro, da mesma data, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 21 a 27 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De José da Silva Oliveira, para edificar um predio á rua D. Feliciano.—A' directoria de obras.

De Carvalho & Pinto, tres licenças para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Pereira & Silva, licença para fabrica de cerveja á rua Theophilo Ottoni n. 168 C.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Alves Soares, officina de ferreiro á rua do General Pedra n. 51.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De Flora & Leal, uma licença para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Antonio da Silva, fabrica de cerveja á rua do General Camara n. 143.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Gonçalves Guimarães, licença para pedreira á rua de Santos Rodrigues.—Ao fiscal, directoria de obras, contadoria e commissão de justiça.

De Rodrigues Dias Machado, officina de serralheiro á rua de S. Joaquim n. 21.—Igual despacho.

De Francisco da Rocha Pereira, licença para açougue á rua do Senador Pompéo n. 114.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

Da Viuva Gabel, licença da fabrica de cerveja á rua do Senador Dantas n. 2.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

No officio do fiscal do Sacramento, datado de hoje, remetendo a relação das estalagens.—Publicada remetta-se uma cópia ao Sr. inspector da junta de hygiene.

Da irmandade de N. S. do Rosario e S. Benedicto, pedindo cópia do projecto para obras no predio do largo do Rosario.—A' directoria de obras.

De Fritz Mack & C., licença para a fabrica de destillação da rua do Passeio n. 15.—A' inspectorie de hygiene.

De Vicente Alves Ferreira Bahia, para taverna no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Ribeiro & C., certidão de licença da casa da rua da Quitanda n. 12.—A' contadoria.

De Joaquim da Silveira, para vender sabão pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Felipe Cano, para vender fructas e verduras pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Fernandes dos Santos, numeração para um predio á rua do Barão de Petropolis.—A' directoria de obras.

De Arthur Rembart, para levantar um deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De José Lopes Barbosa, numeração para dous predios na rua do Barão de Petropolis.—A' directoria de obras.

De Duarte & C., botequim na rua da Gambôa n. 137.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Boaventura Alves Moreira, para edificar mais tres predios na rua do Barão de Capanema.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Corrêa d'Avila, fabrica de sabão, deterer sebo, etc. na rua Barcellos ns. 2 e 4.—A' inspectorie de hygiene.

De Carlos Belache, licença para fabrica de chapéus na rua do Ouvidor n. 109.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Serafim Affonso, reclamando contra a carta de aforamento dada a outrem do terreno da praia Formosa n. 219.—A' repartição de tombamento para informar.

De João S. Marques, officina de sapateiro na rua do Alcantara n. 154.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Thomaz de Araujo Almeida, negocio de materiaes para obras na rua do Barão de Ubá n. 32.—Igual despacho.

De Carlos Augusto Pereira Linhares Junior, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Bemvinda Maria da Conceição, idem idem.—Igual despacho.

De Cunha & Ribeiro, para comprar um terreno na rua do Conde de Irajá n. 1.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Joaquim Lobo, licença para vender charutos pelas ruas em carro.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Jacob Broer, para mascatear em joias pelas ruas.—Igual despacho.

De José Pereira Barros, açougue na rua de S. Luiz Gonzaga n. 100.—Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De D. Joanna Maria da Assumpção de Souza Araujo, pedindo licença para obras na rua Malvino Reis n. 2.—A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Marques Pereira, carta de aforamento de terrenos na rua Miguel de Frias ns. 6 A, 8 e 10.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio A. Maia, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Francisco Russo, botequim á rua do General Caldwell n. 6 A.—Ao fiscal, contadaria e commissão de justiça.

De José Maria Villela, obras no predio n. 127 da rua do Lavradio.—A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 18 de Janeiro ultimo, sobre o requerimento de Miguel Ferreira Ramalho para cortar gado em Inhauma e declarando que essa pretensão não pôde ser deferida.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Fritz e Mack, pedindo licença para fabrica de destillação de licores á rua do Passeio n. 15.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, devolvendo uma conta, visto haver um engano na mesma.

DIA 31.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 29 do corrente, communicando terem sido vendidos em hasta publica 93 porcos, dando a quantia de Rs. 589\$000.—A commissão de saude, sendo recolhido á thesouraria o producto.

Da directoria da companhia Jardim Zoologico, da mesma data, communicando que brevemente vão começar as obras internas e externas do alludido jardim, no bairro Villa-Isabel.—Inteirada.

Do Dr. director das obras municipaes, de 30 do co,

rente, sobre a falta de cumprimento das prescripções marcadas pela Illma. camara nas construcções de pequenas casas. — Aos fiscaes, para providenciarem.

Do fiscal dos inflammaveis, de 24, 26, 27 e 29 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Da capitania do porto, de 30 do corrente, devolvendo, informado, o requerimento de Joaquim Moreira da Cunha, para cercada. — A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bom Jardim, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — Igual despacho.

Do Dr. inspector geral da hygiene, de 30 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Manoel Antonio Gonçalves, para edificar casinhas á rua do General Polydoro. — A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, de 27 do corrente, communicando terem sido vendidos no dia 26 os porcos encontrados na rua Alvaro n. 6, e tendo produzido a quantia de 211\$. — Inteirado.

Do Dr. inspector da hygiene, datado de hoje, sobre o estado da rua D. Elisa e outras da freguezia de Sant'Anna. — Ao engenheiro do districto.

Do mesmo e da mesma data, sobre terrenos alagadigos da rua de D. Feliciano. — Ao fiscal, engenheiro do districto e commissão de saude.

Do mesmo e da mesma data, relativamente ao facto de achar-se o deposito da rua do Aquidaban cheio de porcos. — A' commissão de saude.

Nos requerimentos :

De João Dalmacio do Espirito-Santo, pedindo o pagamento de multas a que tem direito como guarda da freguezia de Paquetá. — A' commissão de fazenda.

De João Virgolino Carneiro, pedindo levantamento do deposito da hospedaria do becco do Fisco ns. 6, 8 e 8 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Jacintho Vieira, pedindo transferencia para seu nome da vacca de leite de chapa n. 726. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria, aferição e commissão de saude.

De Abrahão Nabor, para mascatear fazendas pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Joaquim da Silva Braga, relativamente á queima das redes de malhas. — A' commissão de justiça.

De Pinto & Braga, licença para fabrica de cerveja á rua de S. Pedro n. 322. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Dias & Paradas, casa de pasto á rua do General Pedra n. 15. — Igual despacho.

De Claudino Teixeira Alves, casa de quitanda á rua do Barão de S. Felix n. 154. — Igual despacho.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo certidão de suas contas (2). — A' contadoria.

De Cardoso & Virol, officina de encadernação de livros á rua do General Camara n. 31 A. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Granelli & C., pedindo o pagamento de custas. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Sabino Jacintho Barbosa, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De José Ihachnel, para mascatear em roupas feitas. — Igual despacho.

De Francisco Antonio Ruela, para vender pelas ruas alhos e cebolas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel Ferreira Nunes, açougue á rua da Assembléa n. 8. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Joaquim da Rocha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio José Dias Duarte, relativamente a edificação de um predio á rua do Senador Euzébio. — A' commissão de obras.

De Constantino da Silva Rego, açougue no becco de João Baptista n. 7. — Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de saude.

De Antonio Gomes Capa, para vender pelas ruas frutas e cebolas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Manoel G. de Oliveira, licença para estacionar com tableiro de frutas perto da estação central da estrada de ferro D. Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Ferreira Mattos & C., licença para um saveiro. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de justiça.

De José Brumi, para vender queijos pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes, licença para uma carrocinha. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

Da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, para obras no predio n. 36 da rua de S. Francisco de Assis. — A' repartição do tombamento, directoria e commissão de obras.

De José Antonio de Amorim, armazem de mantimentos á rua Machado Coelho n. 17. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Albino Coelho Anastacio, para edificar 20 casinhas na rua do Rezende n. 78 (interior). — A' inspectoria de hygiene.

De José Machado Codorniz, cocheira de vacas na rua Petropolis. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e commissão de saude.

De Francisco José de Faria, obras no predio n. 56 da rua do Riachuelo. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Fernandes Fontes, taverna na rua da Misericordia n. 99. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Luiza Maria da Conceição, para vender quitanda no largo do Rosario n. 22 A. — Igual despacho.

De Joaquim José Gonçalves, loja de vidraceiro e fogos da China na rua de Silva Manoel n. 13 B. — Igual despacho.

De Luiz Senna, loja de meias na rua dos Ourives n. 50. — Igual despacho.

De Antonio Vieira, para edificar dous predios na rua Lima Barros. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Silva & Costa, café feito e charutos, no kiosque n. 38 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Fernandes Ribeiro, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Alves, para comprar um terreno á rua D. Laura de Araujo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Emilia Isabel do Rosario, para vender frutas na barraca n. 63 do chalet n. 3 da praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Albino Joaquim Soeiro, para edificar um predio á rua Torres Sobrinho. — A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Joaquim Monteiro dos Santos, obras á rua Pão Ferro n. 12. — Igual despacho.

De Angelo Petralho para vender pelas ruas refrescas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Pereira de Barros Sobrinho, para edificar dous predios á rua do Conselheiro João Cardoso.— A' repartição de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Sophia Boymann, licença para vender charutos e cigarros á rua Gonçalves Dias n. 31.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do Dr. João Francisco Diogo, numeração para um predio na rua Indiana.— A' directoria de obras.

De Ernesto Champagnac e Oliveira, quatro licenças para vender pão pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Soares Baptista, pedindo o levantamento da quantia de 50\$. — A' directoria e commissão de de fazenda.

De José Silveira do Amaral, açougue á praça do Mercado n. 32.— Ao fiscal, medico respectivo, contadoria e commissão de fazenda.

De Nuno Corrêa Lobão, idem á mesma praça n. 6.

— Igual despacho.

De Maria de Bomfim Ferreira, casa de quitanda á rua de S. Joaquim 171. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José de Almeida Botelho para vender peixe

pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

Ao inspector da alfandega da cõrte, solicitando que não permita desembarque de materias inflammaveis ou explosivas sem prévia sciencia do fiscal do desembarque dessas materias.

Ao Dr. inspector da hygiene, apresentando o requerimento de Antonio Correa d'Avila, para fabrica de salchichas, sabão etc, á rua Barcellos n. 2.

Ao mesmo, em solução ao officio de 9 do corrente, relativamente a uma fabrica de preparar sebo na rua da Alegria, e dando informações sobre o assumpto.

Aos fiscaes, (circular) que a vista da requisição da inspectoria da hygiene não admittão escavações nas praças ruas e travessas até 30 de Abril futuro.

A directoria de obras, para que officie ás companhias para que não fação escavações até 30 de Abril futuro.

Aos fiscaes (circular) para que fação observar fielmente as prescripções marcadas pela Illma. camara nas construcções de pequenas casas, quer quanto as dimensões, que aos preceitos hygienicos.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, afim de informar sobre um artigo publicado no *Jornal do Commercio* de hoje sobre um cortiço da rua dos Invalidos.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica